

IDR-Madeira
PLANO DE ACTIVIDADES 2011







Plano de Actividades 2011





2/265



ÍNDICE





PREÂMBULO

Uma nota introdutória a um documento relativo às actividades a serem desenvolvidas para o ano de 2011, tem nos dias de hoje, apesar do espaço de tempo ser muito limitado, alguma "dose de dificuldade" porque de facto as situações de grande imprevisibilidade são cada vez mais frequentes. Não direi que estamos a fazer futurologia, naquele sentido menos cientifico de algumas "previsões", mas há que ter uma determinada prudência e margem de manobra para que se planifiquem aquelas que serão, numa base mais concreta, as actividades a desenvolver. Parecendo paradoxal, todos estes cenários que contêm factores passíveis de introduzir alguma volatilidade a todo o exercício de previsão, reforça ainda mais a importância que à função do Planeamento deverá ser dada, como única forma adequada de enquadrar e tratar os modelos de desenvolvimento sócio - económicos. Neste campo, o IDR, como organismo com responsabilidade na área do Planeamento, tem procurado ter uma intervenção que se revele apropriada para a Região, de forma a que as linhas orientadoras que regem o nosso modelo de desenvolvimento se coordenem com a realidade. Ninguém poderia prever que em 2010 se registassem os acontecimentos trágicos consubstanciados na aluvião de Fevereiro e nos incêndios de Agosto. Tudo isto, obrigará a que se proceda a uma reorientação, com maior incidência no plano operacional, de modo a que se venham a realizar todo o conjunto de acções necessárias à reposição/reconstrução. Quando refiro que a reorientação é mais de cariz operacional, não é por mera retórica, é o reconhecimento que o Plano de Desenvolvimento Económico e Social dá um especial enfoque às questões que se prendem com a prevenção de riscos naturais. O próprio Programa co-financiado pelo FEDER, dá um foco especial a esta área de tão transcendente importância.

Ou seja, o ano de 2011 apresenta-se repleto de dificuldades a vários níveis, sendo determinante conciliar as acções que promovam a reconstrução de tudo o que foi afectado pelas tragédias que assolaram a Região, ao mesmo tempo que se procurará materializar as acções conducentes à prossecução de objectivos delineadas no modelo de desenvolvimento socioeconómico.

O IDR, no âmbito das suas áreas de intervenção, tem um papel crucial para que os grandes desafios que se colocam venham a ser alcançados.

Aos Fundos Estruturais, nomeadamente ao Fundo de Coesão, é atribuída uma grande relevância, para apoiar projectos de cariz estruturante, nomeadamente no que respeita à prevenção de riscos. Por outro lado, há que ter em linha de conta a







utilização dos recursos veiculados através do Fundo de Solidariedade da União Europeia, competindo ao IDR uma acção particularmente importante, tanto no enquadramento das despesas, como na utilização das verbas. Quanto aos Programas "Intervir +" e "Rumos", apesar das altas taxas de compromisso, priorizar-se-ão os projectos que pela sua natureza e tipologia, contribuam para esta lógica de "conciliação" atrás aludida.

Uma referência ainda à intervenção do IDR para os outros financiamentos previstos na Lei de Meios, nomeadamente do Banco Europeu de Investimentos, para que a utilização desses recursos sejam compatíveis com o espírito e normas previstas na Lei e consonantes com o contexto das respectivas fontes de financiamento.

O ano de 2011, marca também, a entrada na fase final do actual ciclo de planeamento, pelo que é fundamental dar início a um conjunto de acções que contribuam para que se prepare o novo ciclo. Há todo um trabalho de reflexão que será feito e para o qual é imprescindível a colaboração de muitos responsáveis e peritos, de forma a que esse manancial de contributos seja efectivamente um pilar desse novo período. Indissociável deste processo, a designada "Estratégica 2020" da União Europeia, constitui um referencial nuclear para as políticas de todos os Estados Membros e, como tal, um factor para a coerência e uniformização das políticas de desenvolvimento económico e social no seio da U.E.

Enfim, o ano de 2011 é a continuidade do desafio permanente que a todas as regiões se colocam no que concerne ao reforço das respectivas condições socioeconómicas, sendo que, para a RAM esse desafio ainda é mais complexo, se tivermos em consideração a actual conjuntura económica e financeira, além da sua condição de ultra periferia como factor ampliador de todos os constrangimentos.

No que à acção do IDR diz respeito fica a garantia de empenho, rigor e transparência, no trabalho que irá ser desenvolvido por uma equipa com capacidades mais do que comprovadas em termos de seriedade, motivação, qualidade e competência.

Silvia Idrag Indraga Cost

Presidente







I PARTE







METODOLOGIA

O presente Plano de Actividades tem por objectivo dar a conhecer as principais actividades que as diferentes unidades orgânicas do IDR irão desenvolver durante o ano 2011.

Como metodologia de trabalho adoptamos um procedimento que permitisse a participação de todos. Assim, foi inicialmente disponibilizado aos dirigentes do Instituto as fichas para preenchimento, tendo sido estabelecido um prazo para a concretização desta tarefa. Estes submeteram as suas propostas relativas aos projectos a desenvolver, por correio electrónico, ao Núcleo de Gestão Administrativa e de Pessoal, para tratamento de texto em termos de uniformização, e para apresentação final, do Plano, ao Presidente do IDR para aprovação.

A informação constante do Plano reveste assim a forma de fichas previamente definidas tornando, em nosso entender, o documento claro, objectivo e de fácil leitura. As fichas estão organizadas por unidade orgânica, sintetizando a primeira os elementos que caracterizam a unidade orgânica em termos humanos e materiais, bem como os objectivos de carácter geral a atingir e a participação externa na concretização destes.

Anexas a esta primeira ficha constam as de projecto, tantas quanto os projectos e/ou actividades a desenvolver pela respectiva unidade orgânica. Nestas encontramos a tipificação da unidade orgânica responsável pela acção a desencadear, a sua designação, a explicitação do processo em termos gerais e específicos, os mecanismos utilizados na estratégia a adoptar para cumprimento dos objectivos, a calendarização e, por fim, os resultados esperados com o desencadear da respectiva acção.

O Plano de Actividades encontra-se dividido em duas partes. Na primeira delas temos informação referente à missão e competências do IDR, a caracterização do seu ambiente, serviços e principais clientes. Na segunda e última parte apresentamos as linhas estratégicas do Instituto para o ano 2011 e as respectivas fichas de projecto.







MISSÃO E ATRIBUIÇÕES

O Instituto de Desenvolvimento Regional foi criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 18/2007/M, de 12 de Novembro de 2007, sucedendo, então, ao extinto Instituto de Gestão de Fundos Comunitários.

O IDR caracteriza-se como pessoa colectiva de direito público, dotada de personalidade jurídica, de autonomia administrativa e financeira e património próprio, integrada na administração indirecta da RAM, sob a tutela e superintendência da Secretaria Regional do Plano e Finanças.

Tem por missão, a coordenação das actividades de planeamento e de monitorização do modelo de desenvolvimento regional bem como a coordenação e gestão da intervenção dos fundos comunitários na RAM.

As suas atribuições englobam, entre outras, as seguintes:

- * Analisar a evolução económico-social mundial, em geral, e comunitária e nacional, em particular, e acompanhar os estudos de prospectiva realizados no âmbito respectivo;
- * Desenvolver os estudos necessários à fundamentação e formulação de propostas relativas às grandes linhas de estratégia de desenvolvimento, integrando e articulando as políticas sectoriais e espaciais, em ordem à preparação dos planos regionais;
- * Coordenar o processo de preparação dos planos de médio prazo e anuais;
- * Preparar e elaborar a proposta técnica do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Regional (PIDDAR) e proceder ao acompanhamento e avaliação da sua execução;
- * Preparar o enquadramento dos planos e programas sectoriais de desenvolvimento económico e avaliar o seu impacte socioeconómico;
- * Assegurar a representação da Região nos órgãos de planeamento de âmbito nacional;
- * Assegurar uma correcta articulação na aplicação dos fundos comunitários na RAM;
- Exercer as funções técnico-administrativas inerentes à coordenação da gestão,
 do acompanhamento e da avaliação dos programas operacionais;
- * Exercer as funções de interlocutor regional do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), do Fundo Social Europeu (FSE) e do Fundo







de Coesão, perante as autoridades nacionais e a Comissão Europeia, no âmbito das suas competências e no quadro dos mecanismos de representação junto desses órgãos;

- * Assegurar as funções de pagamento e certificação de despesas dos programas de cooperação, em cujo âmbito espacial a RAM se integra;
- * Assegurar a representação da Região nos órgãos do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), nos casos em que lhe sejam atribuídos tais poderes;
- * Assegurar as funções de apoio técnico, administrativo e financeiro às acções co-financiadas pelo FEDER, pelo Fundo de Coesão e pelo FSE;
- * Assegurar o cumprimento das regras nacionais e comunitárias aplicáveis aos fundos comunitários em matéria de informação e publicidade;
- * Garantir sistemas de informação eficazes para o acompanhamento das intervenções dos fundos comunitários na RAM que permitam, nomeadamente, a recolha e o tratamento dos indicadores físicos e financeiros necessários à gestão e avaliação dos apoios concedidos;
- * Promover a elaboração de estudos que se tornem necessários à boa aplicação dos fundos comunitários na RAM e, quando necessário, propor medidas de apoio à actividade económica regional, participar e acompanhar a sua aplicação e avaliar o respectivo impacte;
- * Promover a avaliação do impacte e dos efeitos da aplicação dos instrumentos de desenvolvimento, em particular das intervenções co-financiadas pelos fundos comunitários, em estreita articulação com as entidades mais directamente envolvidas:
- * Promover a difusão dos estudos e trabalhos elaborados no âmbito das suas competências ou com a sua colaboração.







Breve Caracterização do Ambiente Externo e Interno

FACTORES EXTERNOS

Com base no quadro de atribuições e competências que integram a missão do IDR e as subsequentes relações interinstitucionais, importa destacar alguns dos factores externos subjacentes ao desenvolvimento da sua actividade e que, directa ou indirectamente, concorreram para a elaboração do plano ora apresentado:

- * O acréscimo de responsabilidades cometidas aos Estados Membros em matéria de gestão, acompanhamento, avaliação e controlo no âmbito do actual período de programação (2000-2006), resultante da adopção ao nível comunitário da respectiva regulamentação, bem como da sua transposição para o ordenamento jurídico nacional e regional;
- * A responsabilidade que foi incumbida às Autoridades de Gestão no sentido de apresentarem à Comissão Europeia a descrição dos Sistemas de Gestão e Controlo dos respectivos Programas Operacionais, tem constituído um factor de grande importância. É com a aprovação deste documento pela CE, que ficam reunidas as condições para se processarem as transferências no âmbito dos Programas, pelo que, esta matéria assume uma prioridade da máxima importância;
- * A crescente solicitação da intervenção do IDR, nomeadamente, ao nível das acções de acompanhamento, de estudos de impacto e de avaliação e do esforço de controlo;
- * Articulação com os objectivos maiores da Reforma da Administração Pública, em particular, a adaptação e aplicação do novo Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho para a Administração Pública (SIADAP) e o novo Regime de Vínculos, Carreiras e Remunerações, com destaque para o Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas;
- * Elaboração e implementação dos regulamentos específicos relativos aos novos Programas Operacionais a vigorar no período de programação 2007-2013.

FACTORES INTERNOS

Instituto de

Desenvolvimento Regional

A nível interno, importa salientar os seguintes aspectos:

* Introdução de novos modelos de funcionamento interno, assentes numa lógica de mobilidade e de gestão dinâmica dos recursos disponíveis, com o fim último de prosseguir com maior eficácia as atribuições previstas no diploma que o





criou com vista a uma melhor afectação dos recursos à natureza das atribuições do Instituto;

- * Aperfeiçoamento do Sistema de Informação de apoio à gestão, de forma a potenciar a produtividade dos colaboradores, o cumprimento mais eficaz da sua missão e a maior eficiência da gestão dos recursos disponíveis;
- * Aperfeiçoamento do Sistema de Informação SIGMA-PDES;
- * Assegurar um reforço na proactividade, coerência, qualificação e capacidade de actuação do IDR, desenvolvendo competências de antevisão de tendências e identificação de necessidades e estratégias de intervenção;
- * Assegurar a Certificação do Sistema de Gestão da Qualidade segundo a norma ISO 9001:2008, com vista à melhoria generalizada do desempenho dos recursos humanos e dos processos, numa perspectiva de reflexão dinâmica sobre a actuação do IDR;
- Acompanhamento quadrimestral do cumprimento dos objectivos definidos pelo Presidente do IDR, de forma a possibilitar a introdução de acções correctivas a eventuais desvios;
- Avaliação e classificação do arquivo documental do IDR;
- * Catalogação do Centro de Documentação do IDR e disponibilização da informação;
- * Aplicação do SIADAP-RAM 123 a todos os colaboradores do IDR;
- * Introduzir melhorias no novo Sistema de Informação de Gestão Documental, que vem introduzir a digitalização dos documentos e a circulação dos mesmos através de workflow.







SERVIÇOS E PRINCIPAIS CLIENTES

No âmbito das suas atribuições e competências, o IDR presta serviços nas seguintes vertentes:

- * Análise de candidaturas e pedidos de pagamento de projectos co-financiados pelo FEDER, FSE e pelo Fundo de Coesão;
- * Acompanhamento dos projectos co-financiados pelos PO no âmbito do QREN;
- Pagamentos aos beneficiários finais de projectos co-financiados pela componente FEDER, Fundo de Coesão e Eixo II e III do PO FSE inserido no QREN;
- * Transferências de verbas, no âmbito do QREN, para os parceiros de gestão;
- Certificação e validação da despesa no âmbito do QREN;
- * Coordenação global das intervenções dos fundos de finalidade estrutural;
- Realização e divulgação de estudos na área dos fundos comunitários, com destaque para a componente de avaliação do QREN;
- Reporte da situação dos planos anuais que integram a estrutura do planeamento da RAM;
- Preparação e elaboração dos planos anuais que integram a estrutura do planeamento da RAM.

Face à actividade que desenvolve o IDR apresenta clientes internos e clientes externos, de que se destacam os seguintes:

CLIENTES INTERNOS

Todas as unidades orgânicas da estrutura do IDR, que ao interagirem entre si utilizam os serviços de uma outra.

CLIENTES EXTERNOS

Todas as entidades externas ao IDR que usufruem dos serviços prestados por esta, nomeadamente entidades que submetem candidaturas à apreciação do IDR, beneficiários de projectos co-financiados e parceiros de gestão – entidades que utilizam os fundos disponibilizados pelo IDR (Ex: a Direcção Regional de Qualificação Profissional e o IDE).







RECURSOS

RECURSOS HUMANOS

A estrutura organizacional do IDR segue um modelo hierárquico constituído pelos seguintes órgãos, unidades e núcleos:

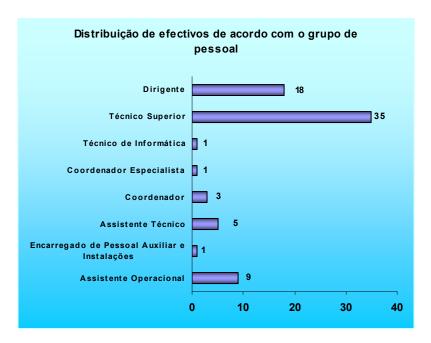
- Direcção
- Fiscal Único
- * Unidade de Apoio Jurídico
- * Unidade de Controlo de Fluxos Financeiros
- * Unidade de Apoio à Gestão Institucional
- * Unidade de Controlo
- * Unidade Técnica de Gestão de Intervenções
- Unidade de Estudos e Planeamento
- Núcleo de Gestão Administrativa e de Pessoal
- Núcleo de Gestão Financeira
- Núcleo de Orçamento e Contabilidade
- * Núcleo de Acompanhamento e Controlo
- * Núcleo de Gestão do Fundo Social Europeu
- Núcleo de Gestão do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
- Núcleo de Avaliação e Coordenação
- * Núcleo de Planeamento
- * Núcleo de Comunicação e Imagem
- * Núcleo de Informática e Comunicações
- Núcleo de Intervenções de Coesão e Cooperação

Para a prossecução dos projectos e das actividades/tarefas constantes do Plano de Actividades, o IDR conta com 73 trabalhadores, 18 em cargos dirigentes, 53 em regime de contrato em funções públicas por tempo indeterminado e 2 em regime de contrato a termo resolutivo incerto.









Face aos dados apresentados, verifica-se que o IDR, comparativamente com o ano anterior, regista um aumento de 1 trabalhador pertencente ao grupo Técnico Superior. A registar também, em termos de mobilidade interna, quatro entradas e quatro saídas, que se reflectiu no aumento de efectivos no grupo dos Técnicos Superiores (30 para 34) e na diminuição de efectivos no grupo Coordenador (4 para 3) e no grupo Assistente Técnico (8 para 5).

Porém, perspectiva-se a saída de 1 trabalhador(a) que apresentou o pedido de aposentação no ano de 2010.

Em matéria de género, 51 trabalhadores são do sexo feminino e 22 do sexo masculino, sendo a taxa de feminização de 69%.

RECURSOS FINANCEIROS

A Proposta de Orçamento para o ano de 2011 perfaz o valor de €4.702.338 e dividese em duas componentes: Funcionamento Normal e Investimentos do Plano (PIDDAR).

Ao Funcionamento Normal foi atribuído o montante de €2.380.700 para suportar as despesas necessárias ao funcionamento do IDR, nomeadamente despesas com pessoal, aquisição de bens e serviços e aquisição de bens de capital.

Relativamente aos Investimentos do Plano (PIDDAR) - Medida 58 (Gestão e Controlo de programas de apoio ao desenvolvimento), subdivide-se em 10 Projectos:







- * 01 Gestão, Acompanhamento, Controlo e Avaliação POPRAM III Foi atribuído o montante de €20.000,00, para suportar as despesas relativas à assistência técnica do POPRAM III.
- * **05 Acções de Acompanhamento Diversas e Redes de Cooperação** Foi atribuído o montante de €29.010,00, para suportar as despesas relativas à assistência técnica do projecto.
- * **06 Assistência Técnica no âmbito do Fundo de Coesão** II Foi atribuído o montante de €20.000,00, para suportar as despesas relativas à assistência técnica do Fundo de Coesão II.
- * 07 -Gestão, Acompanhamento e Avaliação no âmbito do QREN PO FEDER Foi atribuído o montante de €737.970,00, para suportar as despesas relativas à assistência técnica PO INTERVIR+.
- * 08 Estudos, Informação e Publicidade no âmbito do QREN PO FEDER Foi atribuído o montante de €279.000,00, para suportar as despesas relativas à assistência técnica PO INTERVIR+.
- * **09 Sistemas de Informação no âmbito do QREN PO FEDER -** Foi atribuído o montante de €349.000,00, para suportar as despesas relativas à assistência técnica PO INTERVIR+.
- * 10 Assistência Técnica no âmbito do PO de Valorização do Território Foi atribuído o montante de €50.000,00, para suportar as despesas relativas à assistência técnica do POVT.
- * 11 Assistência Técnica no âmbito do PIC INTERREG III-B Espaço Açores/Madeira/Canárias Foi atribuído o montante de €10.000,00, para suportar as despesas relativas à assistência técnica do INTERREG III-B.
- * 13 Assistência Técnica no âmbito do PO Cooperação Territorial Europeia Madeira/Açores/Canárias Foi atribuído o montante de €60.000,00, para suportar as despesas relativas à assistência técnica do PO MAC.
- * 14 Assistência Técnica no âmbito do PO de Valorização do Potencial Humano e Coesão Social da RAM - Foi atribuído o montante de €766.658,00, para suportar as despesas relativas à assistência técnica do PO RUMOS.





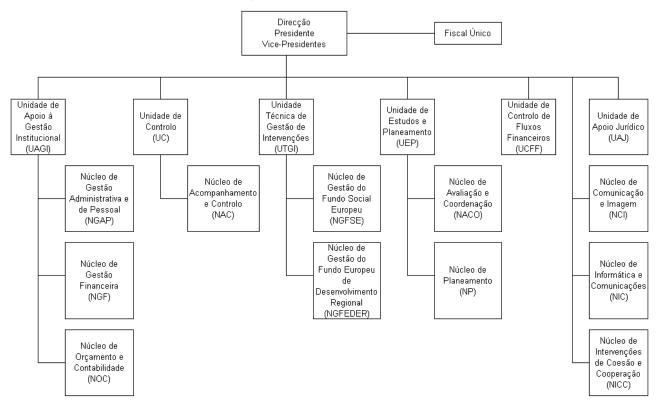


GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ORGANOGRAMA

Organização Interna do IDR

Portaria Conjunta n.º 77/2010, de 19 de Outubro









II PARTE







LINHAS ESTRATÉGICAS DO IDR PARA O ANO DE 2011

Promover continuamente o desenvolvimento organizacional

- * Assegurar a renovação da certificação do Sistema de Gestão da Qualidade segundo os requisitos da norma ISO 9001:2008;
- * Consolidar as práticas de utilização do novo Sistema de Gestão Documental;
- * Reforço das competências dos recursos humanos.

Estruturar e optimizar a intervenção do Planeamento

- * Estudar os impactos e resultados decorrentes do QCA III, no âmbito da política de desenvolvimento socio-económico da Região;
- * Realização de acções que permitam um debate alargado sobre temáticas de interesse estratégico para a RAM, especialmente as que contribuam para debater as oportunidades emergentes;
- * Promover acções que contribuam não só para um conhecimento mais aprofundado da realidade da Região, como também, no contexto de se equacionarem potenciais pólos de desenvolvimento;
- * Implementação de um Sistema de Informação que contribua de forma efectiva, para uma adequada monitorização do modelo de desenvolvimento estratégico da Região;
- * Reforçar a intervenção do Planeamento no contexto da planificação operacional.

Maximizar a eficácia da intervenção dos Fundos Estruturais da U.E.

- * Garantir os méritos dos projectos co-financiados, através de uma adequada avaliação das mais valias estratégicas dos mesmos;
- * Implementar uma orientação abrangente de grande intensidade ao nível do acompanhamento, no âmbito dos Programas Operacionais (PO);
- * Reforçar os procedimentos de Avaliação que permitam a todo o momento implementar medidas que potenciem os resultados;
- * Reforçar as acções de follow up às recomendações das diferentes auditorias realizadas no âmbito do Sistema Nacional de Controlo e da Comissão Europeia;







- * Consolidação do Sistema de Gestão e Controlo do Programa Rumos e Intervir+;
- * Promover uma adequada complementaridade da acção dos Fundos Estruturais com outros instrumentos de apoio, nomeadamente os de iniciativa comunitária.







FICHAS DE PROJECTO





UNIDADE DE APOIO JURÍDICO







GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade de Apoio Jurídico (UAJ)

Caracterização da unidade orgânica

Meios humanos:

Um Director de Unidade;

Dois Técnicos Superiores.

Meios materiais:

Três computadores, uma impressora;

Três secretárias, uma mesa de reuniões, sete cadeiras quatro armários;

Dossiers com legislação/pareceres, livros técnicos.

Objectivos

Eficácia e flexibilidade na gestão do IDR (e dos PO regionais e outros programas geridos pelo IDR) em respeito pelos princípios inerentes à condição de serviço incluído em entidade de natureza administrativa, nomeadamente, princípio da legalidade e da prossecução do interesse público, tendo em conta o facto de se encontrarem em plena execução o "Rumos" e "Intervir +" e continuarem a subsistir questões relativas à fase de encerramento do POPRAM III;

Melhoria da circulação de informação jurídica dentro do IDR e entidades com ele relacionadas;

Aperfeiçoamento da articulação entre a Autoridade de Gestão dos PO Rumos e Intervir+ e os organismos intermédios ou OREPPs bem como outros organismos com intervenção em PO com aplicação na RAM.

Perspectivas de colaboração

Todos os serviços do IDR e ainda entidades directa ou indirectamente ligadas à gestão do POPRAM III e PO Regionais para o período 2007-2013 ou ainda demais programas, iniciativas ou sistemas de incentivos com financiamento comunitário.

Actividades a desenvolver

Ver fichas de projecto em anexo (4)







GOVERNO REGIONAL Secretaria Regional do Plano e Finanças INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL



Instituto de Desenvolvimento Regional

Ficha de Projecto (UAJ 01)

Designação da actividade	Preparação e acompanhamento de procedimentos de contratação.
Objectivos da actividade	Aquisição de bens e serviços para o IDR.

Serviço(s) responsável(eis)

Unidade de Apoio Jurídico.

Colaboração externa

Serviços do IDR onde a necessidade seja sentida ou outros serviços ou entidades pertencentes ou não ao IDR que possam prestar apoio técnico em matérias relativas a cada procedimento.

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Preparação de procedimentos de aquisição e seu acompanhamento até adjudicação e durante a execução dos respectivos contratos;

Preparação dos técnicos da UAJ para o manuseamento da plataforma Vortal para a contratação pública.

Calendarização das acções a desenvolver

Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Preparação de procedimentos de aquisição e				
seu acompanhamento até adjudicação e	x	x	x	х
durante a execução dos respectivos contratos.				
Preparação dos técnicos UAJ para	x	x	X	×
manuseamento da plataforma Vortal.	^	^	^	^

Resultados esperados em relação à actividade

Cumprimento, o mais rigoroso possível, das normas relativas a mercados públicos;

Melhoria dos serviços prestados ou da qualidade dos bens fornecidos.







GOVERNO REGIONAL Secretaria Regional do Plano e Finanças INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL



Instituto de Desenvolvimento Regional

Ficha de Projecto (UAJ 02)

Designação da actividade	Acompanhamento do encerramento do POPRAM III.	
Objectivos da actividade	Cumprimento das normas que enquadram o funcionamento do POPRAM III.	

Serviço(s) responsável(eis)

Unidade de Apoio Jurídico

Colaboração externa

Todos os serviços do IDR, Direcções Regionais de Agricultura, Pescas, Qualificação Profissional, Gestores de Componente e de incentivos, autoridades nacionais de gestão e controlo do QCA III, e instituições comunitárias.

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Acompanhamento de questões jurídicas levantadas em sede de encerramento do POPRAM III suscitadas pelas Autoridades Nacionais e Comunitárias.

Calendarização das acções a desenvolver

Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Acompanhamento de questões jurídicas relacionadas com projectos encerrados.	х	×	х	х
Uniformização de interpretações legais divergentes entre Autoridades Comunitárias Nacionais e Regionais em sede de questões.	×	х	х	х

Resultados esperados em relação à actividade

Conseguir minimizar os problemas relacionados com o encerramento do POPRAM III, designadamente minimização de problemas financeiros.



DR-2.2.1-4/7





GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL



Instituto de Desenvolvimento Regional

Ficha de Projecto (UAJ 03)

Designação da actividade	Acompanhamento e apoio no âmbito implementação e execução do Rumos e Intervir+.
Objectivos da actividade	Aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão e cumprimento das normas aplicáveis em sede de gestão de operações a financiar e apoio em sede de candidaturas apresentadas ou em execução.

Serviço(s) responsável(eis)

Unidade de apoio jurídico

Colaboração externa

Todos os serviços do IDR, Organismos Intermédios e OREEP's, bem como organismos da administração regional, nacional e comunitária, envolvidos em programas com aplicação na RAM.

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Apoio jurídico na elaboração de diplomas ou regulamentos de gestão para os PO;

Apoio jurídico à Autoridade de Gestão e EAT, designadamente na preparação de orientações ou acordos no âmbito da descentralização da gestão dos PO ou sua alteração;

Apoio na apreciação e acompanhamento de candidaturas a apresentar no âmbito dos novos PO.

Calendarização das acções a desenvolver

Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Apoio jurídico na elaboração de diplomas ou regulamentos de gestão para os PO.	х	х	х	x
Apoio jurídico na preparação de orientações ou acordos no âmbito da descentralização na gestão dos PO ou sua alteração.	х	х	х	×







Apoio ao acompanhamento de candidaturas a apresentar no âmbito dos PO.	х	х	х	х
Apoio jurídico à EAT do Autoridade de Gestão.	Х	Х	Х	х

Resultados esperados em relação à actividade

Melhoria dos instrumentos de gestão e qualidade da execução das operações, com antecipação e redução de problemas relacionados com a execução dos programas comunitários com aplicação na RAM.







GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL



Instituto de Desenvolvimento Regional

Ficha de Projecto (UAJ 04)

Designação da actividade	Acompanhamento da actividade legislativa, regulamentar e jurisprudencial com implicações nas áreas relativas às atribuições do IDR.
Objectivos da actividade	Divulgação dentro do IDR ou para entidades externas, quando assim se justifique, das orientações legais ou jurisprudenciais, que permita manter uma informação actualizada das entidades em causa no que respeita às normas que enquadram a sua actuação.

Serviço(s) responsável(eis)

Unidade de Apoio Jurídico

Colaboração externa

O UAJ detém os meios para, por si, prosseguir estes objectivos.

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Consulta em suporte de papel e via Internet do JORAM;

Consulta do Diário da Republica via internet;

Consulta do JOUE via Internet;

Consulta de sites institucionais da UE bem como do site do Ministério da Justiça;

Consulta da base de dados Datajuris.

Calendarização das acções a desenvolver

Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Consulta em suporte de papel e via Internet do JORAM, consulta do Diário da Republica via Internet, consulta do JOUE via Internet, consulta de sites institucionais da UE bem como do site do Ministério da Justiça, consulta da base de dados Datajuris.	x	x	x	×







Resultados esperados em relação à actividade

Antecipação de problemas que possam surgir por virtude de alterações legislativas ou regulamentares;

Antecipação das necessidades de intervenção legislativa ou regulamentar para efeitos de execução de novas normas entretanto criadas.







UNIDADE DE CONTROLO DE FLUXOS FINANCEIROS









Instituto de Desenvolvimento Regional

Unidade de Controlo de Fluxos Financeiros (UCFF)

Caracterização da unidade orgânica

Meios humanos:

Pessoal dirigente - 1

Pessoal técnico superior – 4 (1 tele-trabalho)

Meios materiais:

Secretárias - 4 / cadeiras de apoio - 4/ armários - 5/ computadores - 4/ móvel de apoio 2

Objectivos

Assegurar a execução das tarefas inerentes ao controlo dos fluxos financeiros relativos à intervenção dos fundos comunitários, no âmbito de PO e do Eixo V do POVT;

Garantir a transferência de fundos comunitários relativos a pedidos de pagamento que sejam apresentados;

Garantir junto das autoridades nacionais, os mecanismos conducentes à certificação de despesas para efeitos do seu reembolso, no que respeita aos pedidos de pagamento intermédios de PO:

Assegurar a existência e manutenção de mecanismos de monitorização adequados a uma verificação dos pagamentos de projectos co-financiados pelos PO e Eixo V do POVT;

Assegurar os procedimentos relativos aos sistemas de gestão de devedores no âmbito de PO e do Eixo V do POVT;

Coordenar o exercício de contraditórios, de Follow-up e de Tratamento de Erros relativos a auditorias, no âmbito de PO;

Cumprir com a Instrução n.º 1/2003-2.ª S, de 18 de Dezembro, do Tribunal de Contas, no sentido de elaborar os Modelos anexos à Conta de Gerência;

Participar na preparação de contributos para relatórios de execução e outros pontos de situação;

Formular previsões relativas aos fluxos financeiros internos e externos;

Colaborar nos exercícios de programação e de reprogramação financeiras, no âmbito das



DR-2.2.1-4/7





intervenções operacionais, em articulação com a UEP, o NIR e o NICC.

Perspectivas de colaboração

Interna:

Todos os Serviços do IDR

Externa:

DRF, IDE-RAM, IEM, DRQP, Beneficiários finais do FEDER, do Eixo V do POVT, Comissão Europeia, IFDR, IGFSE, IGF, Tribunal de Contas, Tribunal de Contas Europeu, Novabase e Accenture.

Actividades a desenvolver

Ver fichas de projecto em anexo (7)







REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA GOVERNO REGIONAL

Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Ficha de Projecto (UCFF 01)

Designação da actividade	Monitorização da execução financeira de PO.						
Objectivos da actividade	Garantir a manutenção de mecanismos de monitorização conducentes à validação de despesas;						
	Assegurar propostas de Reprogramação Financeira de PO.						

Serviço(s) responsável(eis)

Unidade de Controlo de Fluxos Financeiros (UCFF) em colaboração com a UTGI, UC, NGAP, UAJ, NACO e NIC.

Colaboração externa

IDE-RAM, IEM, DRQP, IFDR e IGFSE.

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Assegurar a existência e manutenção de mecanismos de monitorização adequados para que a despesa validada esteja registada nos Sistemas de Informação dos PO;

Assegurar a existência e manutenção de mecanismos de monitorização adequados para a liquidação dos pedidos de pagamento apresentados à UCFF;

Assegurar as disponibilidades financeiras necessárias e garantir um controlo nas contas específicas do IDR;

Assegurar a elaboração de estatísticas financeiras para o Relatório de Execução dos PO;

Colaborar nos exercícios de programação e de reprogramação financeiras, no âmbito das intervenções operacionais, em articulação com a UEP e a UTGI.

Cal	lenda	riza	ção	das	acções	a (desenvo	ver

Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Assegurar a existência e manutenção de mecanismos de monitorização adequados para	x	x	x	x
que a despesa validada esteja registada nos				







Sistemas de Informação dos PO.				
Assegurar a existência e manutenção de mecanismos de monitorização adequados para a liquidação dos pedidos de pagamento apresentados à UCFF.	x	x	X	x
Assegurar as disponibilidades financeiras necessárias e garantir um controlo nas contas específicas do IDR (de PO e do Eixo V do POVT).	x	x	x	x
Assegurar a elaboração de estatísticas financeiras para o Relatório de Execução dos PO e do Eixo V do POVT.	x	x	х	×
Colaborar nos exercícios de programação e de reprogramação financeiras, no âmbito das intervenções operacionais, em articulação com a UEP e a UTGI.	×	х	х	×

Resultados esperados em relação à actividade

Proporcionar informação financeira fiável e actualizada relativamente aos PO.







REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA GOVERNO REGIONAL

Secretaria Regional do Plano e Finanças INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL



Instituto de Desenvolvimento Regional

Ficha de Projecto (UCFF 02)

Designação da actividade	Fluxos financeiros referentes a PO e ao Eixo V do POVT.							
Objectivos da actividade	Garantir os mecanismos para a efectivação de transferências para os beneficiários finais de PO e do Eixo V do POVT.							

Serviço(s) responsável(eis)

Unidade de Controlo de Fluxos Financeiros (UCFF) em colaboração com a UTGI, NOC, NGF e NICC.

Colaboração externa

DRQP, IDE-RAM, IEM, DRF, Beneficiários Finais do FEDER e Eixo V do POVT, IFDR, IGFSE e Gestor do POVT.

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Assegurar a manutenção dos circuitos internos para efectivar as transferências;

Assegurar operações "homebanking" com a intervenção da UCFF;

Assegurar o desencadear dos mecanismos tendentes à solicitação de antecipações de fundos e de pedidos de adiantamento por conta.

Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Assegurar a manutenção dos circuitos internos para efectivar as transferências.	х	х	х	х
Assegurar operações "homebanking".	Х	Х	Х	x
Assegurar o desencadear dos mecanismos tendentes à solicitação de antecipações de fundos e de pedidos de adiantamento por conta.	×	x	×	x







Resultados esperados em relação à actividade

Os pagamentos aos beneficiários finais deverão ocorrer no mais curto período de tempo possível.









Instituto de Desenvolvimento Regional

Ficha de Projecto (UCFF 03)

Designação da actividade	Certificação de Despesas junto das Autoridades de Certificação, no âmbito de PO.					
Objectivos da actividade	Apreciar a conformidade das Certificações de Despesas de PO, com base na execução efectivamente paga pelos beneficiários de projectos cofinanciados; Elaborar e enviar às autoridades nacionais as previsões anuais de montantes a certificar à COM e dos respectivos reembolsos, de acordo com a legislação aplicável.					

Serviço(s) responsável(eis)

Unidade de Controlo de Fluxos Financeiros (UCFF) em colaboração com a UTGI, a UC e o NIC.

Colaboração externa

IGFSE, IFDR, DRQP, IDE-RAM, IEM, Accenture e a Novabase.

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Assegurar a fiabilidade da informação financeira de suporte às Certificações de Despesas de PO, retirada dos Sistemas de Informação;

Assegurar o envio das Certificações de Despesa de PO para as Autoridades de Certificação, de acordo com o disposto na legislação aplicável;

Elaborar e submeter às autoridades nacionais as previsões anuais de Certificações de Despesas à COM e respectivos reembolsos.

		~		~		
Calend	larızad	cao	das	accoes	а	desenvolver

Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.				
Assegurar a fiabilidade da informação financeira de suporte às Certificações de Despesas de PO, retirada dos Sistemas de Informação.	x	x	x	×				
Assegurar o envio das Certificações de Despesa	×	х	х	х				







de PO para as Autoridades de Certificação, de			
acordo com o disposto na legislação aplicável.			
Elaborar e submeter às autoridades nacionais	V		,
as previsões anuais de Certificações de Despesa	Х		×
à COM e respectivos reembolsos.			

Resultados esperados em relação à actividade

Formalizar adequadamente as Certificações de Despesas, de acordo com a legislação em vigor, que permita o respectivo reembolso.







REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA GOVERNO REGIONAL Secretaria Regional do Plano e Finanças

Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL



Instituto de Desenvolvimento Regional

Ficha de Projecto (UCFF 04)

Designação da actividade	Sistema de Gestão de Devedores de PO e do Eixo V do POVT.
Objectivos da actividade	Garantir a manutenção e a actualização permanente de um Sistema de Gestão de Devedores relativamente à recuperação de montantes indevidamente pagos, dando cumprimento ao disposto no enquadramento regulamentar comunitário, nacional e regional.

Serviço(s) responsável(eis)

Unidade de Controlo de Fluxos Financeiros (UCFF) em colaboração com a UTGI, UAJ, NOC, NGF, UC, UEP, NICC e NIC.

Colaboração externa

IGFSE, IFDR, IDE-RAM, IEM, DRQP, IGF e Gestor POVT.

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Assegurar os mecanismos inerentes à Gestão de Devedores de PO e do Eixo V do POVT, em conformidade com as orientações das Autoridades de Certificação e da Autoridade de Auditoria.

Calendarização das acções a desenvolver				
Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Assegurar os mecanismos inerentes à Gestão				
de Devedores de PO e do Eixo V do POVT, em				
conformidade com as orientações das	x	x	x	x

Resultados esperados em relação à actividade

Autoridades de Certificação e da Autoridade de

Recuperação de montantes indevidamente pagos aos beneficiários finais.



Auditoria.





Secretaria Regional do Plano e Finanças INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Ficha de Projecto (UCFF 05)

Designação da actividade	Coordenação nos exercícios de contraditório, nos "follow-up's" e no Tratamento de Erros, relativos a auditorias.
Objectivos da actividade	Garantir que a Autoridade de Gestão exerça o contraditório relativo a acções de auditoria;
	Efectuar os "follow-up's" necessários, de forma a dar cumprimento às recomendações das acções de auditoria;
	Garantir que a Autoridade de Gestão procede ao Tratamento de Erros, desencadeando as medidas necessárias para prevenir e corrigir erros de natureza sistémica ou de natureza aleatória;
	Efectuar as comunicações de Irregularidades às autoridades nacionais, caso se verifiquem correcções financeiras em conformidade com a legislação em vigor.

Serviço(s) responsável(eis)

Unidade de Controlo de Fluxos Financeiros (UCFF) em colaboração com a UAJ, UC e UTGI.

Colaboração externa

IGF, Tribunal de Contas, Tribunal de Contas Europeu, Comissão Europeia, IGFSE, IFDR, DRQP, IEM, IDE-RAM e Gestor POVT.

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Assegurar que aos projectos de relatório de acções de auditoria seja garantido o cumprimento dos prazos para o exercício de contraditório;

Assegurar que nos "follow-up's" seja confirmada/verificado a implementação das recomendações constantes nos relatórios finais das acções de auditoria;

Assegurar que no Tratamento de Erros, seja confirmada/verificado a implementação das medidas necessárias para prevenir e corrigir erros de natureza sistémica ou de natureza aleatória;

Garantir a elaboração e envio das Comunicações de Irregularidades às autoridades nacionais.







REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Calendarização das acções a desenvolver

Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Assegurar que aos projectos de relatório seja garantido o cumprimento dos prazos para o exercício de contraditório.	х	х	х	х
Assegurar que nos "follow-up's" seja confirmada/verificado a implementação das recomendações constantes nos relatórios finais das acções de auditoria.	х	х	х	×
Assegurar que no Tratamento de Erros, seja confirmada/verificado a implementação das medidas necessárias para prevenir e corrigir erros de natureza sistémica ou de natureza aleatória (Organismos de controlo nacionais e comunitários).	х	x	х	x
Garantir a elaboração e envio das Comunicações de Irregularidades às autoridades nacionais.	x	x	x	x

Resultados esperados em relação à actividade

Desenvolver melhorias nos sistemas de gestão e controlo de acordo com as recomendações dos relatórios finais das acções de auditoria;

Desenvolver melhorias nos sistemas de gestão e controlo tendentes a prevenir situações que dêem origem ao surgimento de erros, ou que permitam a correcção do erro, terminando o processo com a erradicação do mesmo;

Garantir o envio e a actualização das Comunicações de Irregularidades até à recuperação final dos montantes em dívida.







REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL



Instituto de Desenvolvimento Regional

Ficha de Projecto (UCFF 06)

Designação da actividade	Sistemas de Informação de apoio à Gestão.
Objectivos da actividade	Permitir a obtenção de informação financeira actualizada relativamente aos PO da RAM e do Eixo V do POVT.

Serviço(s) responsável(eis)

Unidade de Controlo de Fluxos Financeiros (UCFF) em colaboração com o NIC, a UTGI, o NICC e UC.

Colaboração externa

IGFSE, DRQP, IEM, IFDR, IDE-RAM, Gestor POVT, Novabase e Accenture.

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Manter actualizada a informação financeira no SIIFSE, no SIGMA para o FSE e o FEDER respectivamente e no SIPOVT do Eixo V do POVT;

Implementar e desenvolver Bases de Dados internas (UCFF) para as outras actividades da Unidade que se afigurem pertinentes.

Calendarização das acções a desenvolver				
Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Manter actualizada a informação financeira no SIIFSE, no SIGMA para o FSE e o FEDER respectivamente e no SIPOVT do Eixo V do POVT.	x	x	x	×
Implementar e desenvolver Bases de Dados internas (UCFF) para as outras actividades da Unidade que se afigurem pertinentes.	x	x	x	×







Resultados esperados em relação à actividade

Permitir a obtenção de informação financeira fiável e actualizada.







Secretaria Regional do Plano e Finanças INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL



Instituto de Desenvolvimento Regional

Ficha de Projecto (UCFF 07)

Designação da actividade	Modelos anexos à Conta de Gerência.
Objectivos da actividade	Pretende-se dar cumprimento à Instrução n.º 1/2003-2.ª S, de 18 de Dezembro, do Tribunal de Contas (publicado no Diário da República - II Série n.º 11, de 14 de Janeiro de 2004), relativa à prestação de contas pelas entidades públicas com a função de Autoridade de Gestão de programas ou intervenções estruturais de iniciativa comunitária, tendo em vista serem integrados na Conta de Gerência.

Serviço(s) responsável(eis)

Unidade de Controlo de Fluxos Financeiros (UCFF) em colaboração com o NOC.

Colaboração externa

IFDR, IGFSE, IDE-RAM, DRQP e IEM.

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Assegurar a recolha dos Modelos 8 a 10, anexos à Instrução n.º 1/2003-2.ª S, de 18 de Dezembro, do Tribunal de Contas, devidamente preenchidos, junto dos organismos responsáveis, para posterior envio ao NOC;

Elaborar os Modelos 1 a 7, anexos à Instrução n.º 1/2003-2.ª S, de 18 de Dezembro, do Tribunal de Contas, para posterior envio ao NOC.

Calendarização das acções a desenvolver

Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Assegurar a recolha dos Modelos 8 a 10, anexos à Instrução n.º 1/2003-2.ª S, de 18 de Dezembro, do Tribunal de Contas, devidamente preenchidos, junto dos organismos responsáveis, para posterior envio ao NOC.	x	x		
Elaborar os Modelos 1 a 7, anexos à Instrução	х	Х		







n.º 1/2003-2.ª S, de 18 de Dezembro,	do
Tribunal de Contas, para posterior envio	ao
NOC.	

Resultados esperados em relação à actividade

Envio da Conta de Gerência ao Tribunal de Contas devidamente formalizado.







UNIDADE DE APOIO À GESTÃO INSTITUCIONAL







SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE









Instituto de Desenvolvimento Regional

Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ)

Caracterização da unidade orgânica

Meios humanos:

Gestor da Qualidade;

Equipa da Qualidade (3 elementos);

Equipa de Auditores Internos (10 elementos).

Objectivos

Operacionalizar, consolidar e dinamizar um conjunto de acções que assegurem a certificação do SGQ do IDR segundo a norma ISO 9001:2008.

Perspectivas de colaboração

Todas as Unidades Orgânicas do IDR.

Actividades a desenvolver

Ver fichas de projecto em anexo (1)









Instituto de Desenvolvimento Regional

Ficha de Projecto (SGQ 01)

Designação da actividade	Sistema de Gestão da Qualidade.
Objectivos da actividade	Operacionalizar, consolidar e dinamizar um conjunto de acções que assegurem a certificação do SGQ do IDR segundo a norma ISO 9001:2008.

Serviço(s) responsável(eis)

Gestor da Qualidade

Colaboração externa

Entidades consultoras e auditoras

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Definição dos objectivos;

Monitorização dos objectivos (quadrimestralmente);

Auditorias Internas;

Avaliação Satisfação do Cliente;

Avaliação de Fornecedores;

Acções sensibilização;

Revisão do Sistema.

Calendarização das acções a desenvolver

Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Definição dos objectivos.	Х			
Monitorização dos objectivos. (quadrimestralmente)	х	х	х	×
Auditorias Internas.		Х		
Avaliação Satisfação do Cliente.			Х	
Avaliação de Fornecedores.			x	







Acções sensibilização.		Х	
Revisão do Sistema.		х	

Resultados esperados em relação à actividade

Criar uma dinâmica de melhoria contínua do Sistema;

Aprofundar o envolvimento dos colaboradores;

Assegurar a certificação segundo a norma ISO 9001:2008.







NÚCLEO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE PESSOAL







Instituto de Desenvolvimento Regional

Instituto de Desenvolvimento Regional

Núcleo de Gestão Administrativa e de Pessoal (NGAP)

Caracterização da unidade orgânica

Meios humanos:

Dispõe de: pessoal dirigente (1), técnico superior (4) coordenador especialista (1) coordenador (2) assistentes técnicos (4) assistentes operacionais (9) encarregado de pessoal auxiliar (1).

Meios materiais:

22 Postos de trabalho, 22 cadeiras; 20 Telefones, 1 central telefónica; 17 computadores, 3 impressoras, 1 fax, 3 destruidoras de papel; 5 fotocopiadoras/impressoras/scanner, 3 encadernadoras; 2 scanners; 2 impressoras de etiquetas; 4 depósitos de arquivo, 3 viaturas;

Aplicações utilizadas: Windows; Internet Explorer; Microsoft Outlook; 4D RH+; 4D Gestor; Lotus Notes; Microsoft Office.

Objectivos

Garantir uma gestão documental eficaz, de acordo com o ambiente regulador definido, que se traduza num instrumento privilegiado para desenvolvimento de todas as actividades do IDR, assegurando ao mesmo tempo a preservação dos documentos em suportes que garantam a sua utilização, fidedignidade, autenticidade e preservação;

Executar os procedimentos de acordo com os parâmetros do Sistema de Qualidade, procurando apresentar propostas que contribuam para a simplificação administrativa;

Proporcionar a formação e o desenvolvimento de competências dos trabalhadores;

Promover o recrutamento de trabalhadores para as unidades orgânicas do IDR;

Promover a avaliação do desempenho dos trabalhadores e dirigentes intermédios;

Dar apoio logístico à realização de reuniões e outros eventos promovidos pelo IDR.

Perspectivas de colaboração

Arquivo Regional da Madeira; Bombeiros; Direcção Regional de Estatística, Direcção Regional de Administração Pública e Local e Serviço Regional de Protecção Civil.



DR-2.2.1-4/7





Actividades a desenvolver

Ver fichas de projecto em anexo (24)









Instituto de Desenvolvimento Regional

Ficha de Projecto (NGAP 01)

Designação da actividade	Balanço Social.
Objectivos da actividade	Cumprir com o estipulado no Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de Outubro, aplicado à RAM, pelo Decreto Legislativo Regional nº 40/2008/M, de 10 de Dezembro, e fornecer à gestão de topo os elementos necessários para o planeamento e gestão dos recursos humanos do IDR.

Serviço(s) responsável(eis)	Colaboração	externa
NGAP		

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Conferência e actualização dos dados no RH+;

Impressão dos mapas;

Análise dos dados e elaboração do texto e gráficos;

Revisão e compilação do Balanço Social.

Calendarização das acções a desenvolver				
Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Conferência e actualização de dados.	x			
Impressão dos mapas.	x			
Análise dos dados e elaboração do texto e gráficos.	х			
Revisão e compilação do Balanço Social.	х			

Resultados esperados em relação à actividade

Conjunto de informações essenciais para avaliação da situação social do IDR;

Definição da política geral e parcelar da gestão dos recursos humanos.



DR-2.2.1-4/7





Secretaria Regional do Plano e Finanças INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL



Instituto de Desenvolvimento Regional

Ficha de Projecto (NGAP 02)

Designação da actividade	RH+ (módulo de processamento de salários).
Objectivos da actividade	Processamento de salários dos trabalhadores IDR.

Serviço(s) responsável(eis)

NGAP

Colaboração externa

Empresa XGT- Soluções Informáticas, Lda.

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Processamento integral das remunerações dos trabalhadores do IDR;

Envio electrónico dos dados para os Bancos para o processamento de vencimentos;

Envio dos dados relativos aos descontos para as respectivas entidades (CGA, IRS, Segurança Social e outras).

Calendarização das acções a desenvolver

Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Lançamento da assiduidade.	×	х	Х	×
Lançamento das alterações.	х	Х	Х	х
Processamento e impressão das folhas.	х	Х	Х	х
Envio dos dados para os Bancos e entidades.	х	х	х	х

Resultados esperados em relação à actividade

Pagamento dos salários dos trabalhadores do IDR.







Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Ficha de Projecto (NGAP 03)

Designação da actividade	RH + (gestão de pessoal).
Objectivos da actividade	Gestão dos efectivos do IDR.

Serviço(s) responsável(eis)

NGAP

Colaboração externa

Empresa XGT – Soluções Informáticas, Lda.

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Actualização dos dados nas fichas dos trabalhadores;

Elaboração de mapas;

Validação dos dados com o módulo RH + vencimentos.

Calendarização das acções a desenvolver

Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Registo das alterações ocorridas.	Х	Х	Х	x
Elaboração de mapas.	Х	Х	х	x
Validação dos dados com o módulo RH + vencimentos.	х	х	х	×

Resultados esperados em relação à actividade

Gestão de efectivos;

Registo actualizado dos trabalhadores;

Controlo da assiduidade;

Emissão do Balanço Social.









Instituto de Desenvolvimento Regional

Ficha de Projecto (NGAP 04)

Designação da actividade	Recrutamento de pessoal.
Objectivos da actividade	Recrutar trabalhadores para as Unidades e Núcleos do IDR.

Serviço(s) responsável(eis)

NGAP

Colaboração externa

DRAPL; Júris de concurso; Psicólogos e outros Técnicos.

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Procedimento concursal;

Mobilidade de pessoal.

Calendarização das acções a desenvolver

Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Procedimentos de autorização da abertura de concurso.	х	х	х	x
Publicitação do aviso.	Х	Х	Х	×
Publicitação da contratação.	Х	Х	Х	×
Elaboração das minutas de contratos / celebração de contrato.	х	х	х	х

Resultados esperados em relação à actividade

Recrutamento de trabalhadores necessários para assegurar o desenvolvimento da actividade do IDR.







Secretaria Regional do Plano e Finanças INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL



Instituto de Desenvolvimento Regional

Ficha de Projecto (NGAP 05)

Designação da actividade	Alteração do Posicionamento Remuneratório.
Objectivos da actividade	Alterar o posicionamento remuneratório dos trabalhadores.

Serviço(s) responsável(eis)

NGAP

Colaboração externa

Conselho Coordenador de Avaliação

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Verificação de pessoal que preencha os requisitos;

Elaboração das propostas;

Mapas para aprovação das alterações de posicionamento remuneratório;

Publicitação das alterações de posicionamento remuneratório.

Calendarização das acções a desenvolver					
Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.	
Verificação de pessoal que preencha os requisitos.	х	х	х	х	
Elaboração dos mapas com as propostas.	х	х	х	х	
Aprovação.	х	х	х	х	
Publicitação.	×	x	×	х	

Resultados esperados em relação à actividade

Alteração do posicionamento remuneratório do pessoal do IDR, de acordo com as regras.









Instituto de Desenvolvimento Regional

Ficha de Projecto (NGAP 06)

Designação da actividade	Planeamento da formação do pessoal do IDR.								
Objectivos da	Dotar os trabalhadores do IDR de competências nas áreas em que								
actividade	desempenham funções.								

Serviço(s) responsável(eis)	
NGAP	

Colaboração externa

DRAPL, INA; DRI; DTIM; XGT; STE; e outras entidades certificadas para formação.

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Elaboração do plano anual de formação;

Divulgação dos calendários e programas das diversas entidades formativas;

Avaliação da formação.

Calendarização das acções a desenvolver						
Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.		
Elaboração do relatório de formação.						
Verificação das necessidades de base da formação.		х				
Elaboração do Plano.		Х				
Inscrições nas acções de formação.	х	х	х	x		
Aquisição de serviços de formação.	х	х	х	×		
Registo das acções na ficha de trabalhador na aplicação RH+.	х	х	х	×		
Avaliação da formação efectuada.	х	Х	х	х		







Resultados esperados em relação à actividade

Dotar os trabalhadores com a formação de base;

Suprimento das necessidades de formação identificadas na avaliação do desempenho anual;

Actualização de conhecimentos;

Proporcionar a aquisição de novas competências.







Secretaria Regional do Plano e Finanças INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL



Instituto de Desenvolvimento Regional

Ficha de Projecto (NGAP 07)

Designação da actividade	Relatório das medidas de modernização implementadas nos IDR.								
Objectivos da actividade	Emitir o relatório das medidas de modernização administrativas implementadas no IDR.								

Serviço(s)	responsável(eis)
------------	------------------

NGAP

Colaboração externa

Todos os serviços do IDR.

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Recolha dos dados junto dos diversos serviços;

Compilar o relatório;

Submeter a aprovação o relatório.

Calendarização das acções a desenvolver					
Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.	
Envio de e-mail interno a solicitar dados sobre as medidas adoptadas.	х			x	
Compilar o relatório.	х			x	
Aprovação do relatório.	х			х	

Х

Resultados esperados em relação à actividade

Envio do relatório à DRAPL.

Cumprimento do Despacho 10/2003, de 17 de Março de 2003;

Divulgação das medidas adoptadas pelo IDR que visam o melhor desempenho dos serviços no que concerne a simplificação de procedimentos.





Х

DR-2.2.1-4/7



Secretaria Regional do Plano e Finanças INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL



Instituto de Desenvolvimento Regional

Ficha de Projecto (NGAP 08)

Designação da actividade	Prova anual de rendimentos.
Objectivos da actividade	Processamento do abono de família a crianças e jovens.

Serviço(s) responsável(eis)	Colaboração externa
NGAP	

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Distribuição dos impressos (prova anual de rendimentos e identificação das crianças e jovens com direito ao abono de família);

Recepção dos impressos com os dados necessários;

Reavaliação das situações existentes;

Processamento;

Organização dos processos.

Calendarização das acções a desenvolver					
Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.	
Distribuição dos impressos.				х	
Recepção dos impressos com os dados.				х	
Reavaliação das situações existentes.				х	
Processamento do abono.				х	
Organização dos processos.				х	







Resultados esperados em relação à actividade

Pagamento do abono de família de acordo com o escalão de rendimentos.







Secretaria Regional do Plano e Finanças INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL



Instituto de Desenvolvimento Regional

Ficha de Projecto (NGAP 09)

Designação da actividade	Apoio administrativo e logístico às reuniões, feiras e outros eventos, promovidos pelo IDR.
Objectivos da actividade	Apoiar na realização de eventos da responsabilidade do IDR.

Servico('s'	responsável	(eis)
		, . copooa . c.,	,

NGAP

Colaboração externa

Secretariado; NCI; NIR.

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Apoio administrativo às reuniões efectuadas no âmbito das Unidades de Gestão, Comissões de Acompanhamento e outras;

Apoio logístico para a participação nas feiras e outros eventos promocionais.

Calendarização das acções a desenvolver						
Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.		
Preparação de convocatórias e pedidos de elementos.	х	х	х	х		
Reprodução, compilação e encadernação da documentação a distribuir.	х	х	х	х		
Preparação da sala de reuniões.	х	х	х	x		
Secretariado das reuniões e elaboração da proposta de acta.	х	х	х	х		

Resultados esperados em relação à actividade

Eficaz funcionamento das reuniões e eventos.







Secretaria Regional do Plano e Finanças INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL



Instituto de Desenvolvimento Regional

Ficha de Projecto (NGAP 10)

Designação da actividade	Avaliação do desempenho (SIADAP).
Objectivos da actividade	Garantir o cumprimento da avaliação do desempenho dos trabalhadores e dirigentes intermédios do IDR.

Serviço(s) responsável(eis)	Colaboração externa	
NGAP	CCA; Comissão Paritária.	

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Elaborar check-list para a organização do processo de avaliação;

Distribuição das fichas de avaliação;

Recepção das avaliações e conferência do cumprimento das quotas estabelecidas;

Promoção das eleições para a constituição da Comissão Paritária.

Calendarização das acções a desenvolver					
Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.	
Elaboração da check-list.	Х				
Distribuição das fichas.	х				
Verificação da aplicação da avaliação.	х				
Recepção das avaliações homologadas para arquivo.		х			
Publicitação dos resultados globais.					
Promoção das eleições para a constituição da Comissão Paritária.				х	







Resultados esperados em relação à actividade

Garantir o cumprimento da avaliação do desempenho dos trabalhadores e dos dirigentes intermédios do IDR.







Secretaria Regional do Plano e Finanças INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL



Instituto de Desenvolvimento Regional

Ficha de Projecto (NGAP 11)

Designação da actividade	Manutenção das instalações.
Objectivos da actividade	Assegurar a manutenção e conservação das instalações.

NGAP

Colaboração externa

Empresas da especialidade

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Detectar possíveis avarias no funcionamento da instalação eléctrica, saneamento básico, climatização do ambiente, elevadores, sistema automático de detecção de incêndio;

Verificação das condições físicas do edifício (trabalhos de pedreiro, pintura, carpintaria).

Calendarização das acções a desenvolver					
Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.	
Detectar a anomalia ou avaria.	Х	Х	Х	x	
Apresentar a proposta de reparação.	Х	Х	Х	x	
Contacto com as empresas para apresentação de propostas de orçamento (despesas até 5000€).	х	х	х	х	
Obter autorização da despesa.	х	х	х	х	

Resultados esperados em relação à actividade

Bom funcionamento das instalações.







Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL



Instituto de Desenvolvimento Regional

Ficha de Projecto (NGAP 12)

Designação da actividade	Plano de Emergência.
Objectivos da actividade	Assegurar o cumprimento do Plano de Emergência.

Serviço(s) responsável(eis)

NGAP

Colaboração externa

Serviço de Protecção Civil;

Bombeiros.

Accões a desenvolver no âmbito da actividade

Formação em 1ª intervenção e 1ºs socorros para novos elementos da equipa de segurança;

Contratação de Serviços de manutenção dos meios de intervenção;

Aquisição de bens e equipamentos de 1ª intervenção e outros necessários;

Testar o plano de emergência.

Calendarização das acções a desenvolver

Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Formação em combate a incêndios e 1ºs socorros dos novos elementos da equipa de segurança.	х	х	х	х
Contratação de serviços de manutenção dos meios de 1ª intervenção (carretéis e sistema de detecção).	х	х	х	х
Aquisição de bens e equipamentos de 1ª intervenção e outros que se revelem necessários.	х	х	х	х
Verificação das instalações.	x	x	x	х







Testar o plano de emergência (simulacro).	х	x	x	x
---	---	---	---	---

Resultados esperados em relação à actividade

Garantir a prevenção de situações de catástrofe (prevenção e luta contra incêndios e evacuação das instalações.







REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA GOVERNO REGIONAL Secretaria Regional do Plano e Finanças

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL



Instituto de Desenvolvimento Regional

Ficha de Projecto (NGAP 13)

Designação da actividade	Responsabilidade Social.
Objectivos da actividade	Sensibilizar para o bem-estar social e para a melhoria da qualidade de vida contribuindo para um desenvolvimento sustentável.

Serviço(s) responsável(eis)	Colaboração externa
NGAP		Câmara Municipal do Funchal

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Recolhas selectivas;

Outras iniciativas de apoio social.

Calendarização das acções a desenvolver					
Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.	
Recolha selectiva de papel.	х	Х	Х	х	
Recolha selectiva de plásticos.	х	Х	Х	x	
Recolha selectiva de pilhas.	х	Х	Х	x	
Recolha selectiva de tonners.	х	х	х	x	

Resultados esperados em relação à actividade

Contribuir para o bem-estar social e para um desenvolvimento sustentável.







Secretaria Regional do Plano e Finanças INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL



Instituto de Desenvolvimento Regional

Ficha de Projecto (NGAP 14)

Designação da actividade	Actualização da Base de Dados de Certidões.
Objectivos da actividade	Controlo das Certidões de Ausência de Dívidas ao Fisco e à Segurança Social, dos promotores de projectos co-financiados.

Serviço(s) responsável(eis)	olaboração externa	
NGAP		

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Controlo mensal da situação contributiva;

Notificar os promotores da caducidade das declarações;

Lançamento das declarações na base de dados, para efeitos de controlo e contagem de prazos.

Calendarização das acções a desenvolver					
Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.	
Solicitar aos executores o envio de declarações actualizadas.	х	х	х	х	
Lançamento da declaração na base de dados de declarações.	x	x	х	×	
Controlo mensal da base de dados de declarações.	х	х	х	x	

Resultados esperados em relação à actividade

Informação actualizada sobre a situação contributiva dos promotores de projectos financiados.







Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL



Instituto de Desenvolvimento Regional

Ficha de Projecto (NGAP 15)

Designação da actividade	Monitorização da aplicação dos instrumentos de gestão documental.
Objectivos da actividade	Identificar e resolver problemas resultantes da aplicação dos instrumentos de gestão documental.

Serviço(s) responsável(eis)		Colaboração externa
NGAP		

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Controle dos instrumentos de gestão documental (Plano de Classificação, Manual de Arquivo e Regulamento Interno de Arquivo);

Adequação da NP4438-1, NP4438-2 e NP4041;

Desenvolvimento de soluções para os problemas encontrados.

Calendarização das acções a desenvolver					
Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.	
Controle e identificação dos problemas relacionados com o Plano de Classificação e Manual de Arquivo.	х	х	х	х	
Controle e identificação dos problemas relacionados com o Regulamento Interno de Arquivo.	x	x	x	х	
Acompanhamento de novas ocorrências documentais.	х	х	х	х	
Solução a implementar resultante do controle efectuado.			х	x	







Resultados esperados em relação à actividade

Encontrar soluções que permitam maior celeridade e sistematização da organização dos documentos;

Optimização da utilização do equipamento e dos recursos humanos;

Simplificação dos procedimentos.







Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL



Instituto de Desenvolvimento Regional

Ficha de Projecto (NGAP 16)

Designação da actividade	Prevenção e conservação do arquivo.	
Objectivos da actividade	Monitorizar as instalações e as condições de acondicionamento de arquivo.	

Serviço(s) responsável(eis)	Colaboração externa
NGAP	

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Verificação in loco das condições físicas do arquivo;

Higienização dos documentos;

Substituição de suportes.

Calendarização das acções a desenvolver

	1	r	r	1
Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Levantamento linear das massas documentais.	х	Х	х	×
Levantamento das necessidades de higienização, substituição dos suportes.	х	x	x	x
Higienização de documentos de conservação permanente e documentos a transferir.	х	x	х	х
Substituição de acondicionamento em caso de degradação física.	х	x	x	x

Resultados esperados em relação à actividade

Preservar e conservar a documentação de arquivo;

Preparar a documentação a transferir para o Arquivo Regional da Madeira;

Emitir relatórios com recomendações.











Instituto de Desenvolvimento Regional

Ficha de Projecto (NGAP 17)

Designação da actividade	Plano anual de selecção e avaliação de documentação.	
Objectivos da actividade	Selecção e avaliação da documentação do IDR segundo a Portaria em vigor.	

Serviço(s) responsável(eis)	Serviço(s)	responsável(eis)
-----------------------------	------------	------------------

NGAP

Colaboração externa

Arquivo Regional da Madeira (ARM)

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Análise da situação actual;

Elaborar um plano anual de selecção e avaliação da documentação, segundo a Portaria;

Solicitar parecer ao ARM sobre o destino final da documentação.

Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Elaboração da ficha de inventário da documentação.			х	
Elaboração do plano anual de Selecção e Avaliação de documentação.			х	х
Preenchimento dos autos de eliminação e autos de transferência.			х	х
Pedido de parecer ao Arquivo Regional da Madeira no que reporta ao destino final da documentação.			x	x







Resultados esperados em relação à actividade

Estabelecer as fases de conservação da documentação existente;

Transferência para arquivo definitivo da documentação prevista na Portaria;

Eliminação da documentação prevista na Portaria.







Secretaria Regional do Plano e Finanças INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL



Instituto de Desenvolvimento Regional

Ficha de Projecto (NGAP 18)

Designação da actividade	Desenvolvimento dos procedimentos de arquivo.		
Objectivos da actividade	Estabelecer procedimentos de trabalho no que se refere ao arquivo.		

Serviço(s) responsável(eis)	Colaboração externa
NGAP	

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Análise da situação actual;

Adequação da NP4438-1, NP4438-2 e NP4041;

Elaboração dos procedimentos.

Calendarização das acções a desenvolver				
Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Verificação dos procedimentos existentes relativos ao arquivo.	х	х	х	х
Definição dos procedimentos e instruções de trabalho.	х	х	х	х

Resultados esperados em relação à actividade

Optimização dos recursos humanos e de equipamentos;

Melhoria da eficácia e eficiência do sistema de gestão documental.







Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL



Instituto de Desenvolvimento Regional

Ficha de Projecto (NGAP 19)

Designação da actividade	Catalogação do Centro de Documentação.	
Objectivos da actividade	Catalogar a documentação.	

Serviço(s) responsável(eis)

NGAP

Colaboração externa

Direcção Regional de Estatística (DRE)

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Catalogar a documentação do Centro de Documentação;

Enviar as fichas bibliográficas para a DRE.

Calendarização das acções a desenvolver

Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Catalogar novas aquisições de publicações.	х	х	Х	х
Catalogar as publicações produzidas pelo IDR.	х	Х	х	х
Enviar a catalogação para a DRE.	х	Х	х	х

Resultados esperados em relação à actividade

Celeridade na recuperação de informação;

Inventariação do espólio do Centro de Documentação;

Contribuir para a Base de dados de publicações (Porbase) da Secretaria Regional do Plano e Finanças.







Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Ficha de Projecto (NGAP 20)

Designação da actividade	Medidas de Melhoria do Correio Electrónico.
Objectivos da actividade	Melhorar o circuito do correio electrónico.

Serviço(s) responsável(eis)	Colaboração externa
NGAP e GQ	

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Identificar os pontos críticos;

Benchmarketing;

Redefinir a alterar os procedimentos;

Promover acções de sensibilização.

Calendarização das acções a desenvolver				
Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Identificar os pontos críticos que provocam entropia no processo de entrada e saída do correio electrónico.	х			
Redefinir e alterar os procedimentos relativos à utilização do correio electrónico enquanto instrumento de difusão de informação.	х			
Promover acções de sensibilização junto de todos os colaboradores a expor os novos procedimentos.	х			
Por em prática os novos procedimentos.	х	х	Х	х







Resultados esperados em relação à actividade

Minimizar situações de entropia no circuito documental do correio electrónico;

Garantir uma maior eficiência e eficácia da utilização do correio electrónico.







Secretaria Regional do Plano e Finanças INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL



Instituto de Desenvolvimento Regional

Ficha de Projecto (NGAP 21)

Designação da actividade Simplificação Administrativa.	
Objectivos da actividade	Simplificação dos circuitos documentais.

Serviço(s) responsável(eis)

NGAP e GQ

Colaboração externa

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Identificar os documentos que não necessitam de despacho superior;

Redefinir novos circuitos documentais;

Promover acções de sensibilização;

Avaliação da eficácia dos novos circuitos.

Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Identificar os documentos que depois do registo de entrada não carecem de despacho superior.	х			
Redefinir os novos circuitos de circulação da documentação.	x			
Promover acções de sensibilização junto dos colaboradores com o propósito de dar a conhecer os novos procedimentos.	х			
Por em prática o resultado final da concepção.		х		
Avaliação da eficácia dos novos circuitos.		х	Х	х







Resultados esperados em relação à actividade

Garantir maior celeridade na gestão documental do IDR.









Instituto de Desenvolvimento Regional

Ficha de Projecto (NGAP 22)

Designação da actividade	Difusão do Centro de documentação do IDR.
Objectivos da actividade	Divulgação das espécies documentais.

Serviço(s) responsável(eis)	Colaboração externa
NGAP	

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Levantamento de formas de difusão de centros documentais;

Difusão de novas espécies documentais e destaque para as existentes;

Sensibilização dos colaboradores do IDR do instrumento informacional (centro de documentação).

Calendarização das acções a desenvolver				
Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Benchmarking de formas de difusão de centros de documentação similares.	х			
Difusão do Centro de documentação através do boletim electrónico mensal.		х	x	х
Reporte no final do ano do impacto da divulgação efectuada.				х

Resultados esperados em relação à actividade

Fomentar a consulta do Centro de documentação como instrumento de trabalho para a recuperação de informação.









Instituto de Desenvolvimento Regional

Ficha de Projecto (NGAP 23)

Designação da actividade	Recuperação da memória organizacional do IDR.
Objectivos da actividade	Preservar a documentação de âmbito vital do IDR bem como as suas publicações.

Serviço(s) responsável(eis)	Colaboração externa
NGAP	

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Levantamento de necessidades;

Planificação da digitalização de documentos vitais;

Digitalização dos documentos vitais.

Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Levantamento de necessidades para a digitalização.	х	х		
Proposta de planificação para a digitalização de documentos vitais.	x	х		
Digitalização dos documentos considerados vitais e publicações elaboradas pelo IDR ou das instituições que antecederam.			х	x
Reacondicionamento dos documentos (quando necessário).			х	х
Difusão dos documentos digitalizados.				







Resultados esperados em relação à actividade

Divulgar documentos históricos do IDR;

Preservar a documentação vital do IDR.

Preservar os estudos e publicações elaborados pelo IDR e por suas instituições antecedentes.







Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL



Instituto de Desenvolvimento Regional

Ficha de Projecto (NGAP 24)

Designação da actividade	Gestão electrónica documentos – SIGMAP.
Objectivos da actividade	Gestão electrónica de documentos do IDR.

Serviço(s) responsável(eis)

NGAP

Colaboração externa

NCI e NOVABASE e Arquivo Regional da Madeira.

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Detectar entropias no workflow;

Monitorizar e relatar erros ocorridos;

Apoio ao cliente interno na gestão de documentos;

Elaboração de procedimentos e instruções de trabalho;

Sensibilização para boas práticas de utilização do SIGMAP.

Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Detectar entropias no workflow.	х	х	х	х
Monitorizar e relatar erros ocorridos.	х	х	х	×
Apoio ao cliente interno na gestão de documentos.	х	х	х	х
Elaboração de procedimentos e instruções de trabalho.	х	х	х	х
Sensibilização para boas práticas de utilização do SIGMAP.	х	х	х	×







Resultados esperados em relação à actividade

Gestão optimizada do SIGMAP.







NÚCLEO DE GESTÃO FINANCEIRA









Instituto de Desenvolvimento Regional

Núcleo de Gestão Financeira (NGF)

Caracterização da unidade orgânica

Meios humanos:
Um Chefe de Núcleo;
Um Técnico Superior.
Meios materiais:
2 computadores, 2 secretárias, 2 cadeiras e 5 armários;
1 mesa de reuniões com 4 cadeiras;
1 cofre.

Objectivos

Executar os procedimentos dentro dos parâmetros definidos pelo Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ);

Reforçar os mecanismos de controlo dos fluxos financeiros das contas bancárias do IDR;

Reduzir os prazos de pagamento aos fornecedores e das transferências das verbas comunitárias e nacionais para as entidades públicas/privadas ou autarquias locais, no âmbito do Investimento do Plano e dos Programas Operacionais.

Perspectivas de colaboração

Actividades a desenvolver

Ver fichas de projecto em anexo (9)









Instituto de Desenvolvimento Regional

Ficha de Projecto (NGF 01)

Designação da actividade	Colaborar na elaboração da Conta de Gerência – Ano económico de 2010 e entregar os saldos de caixa e bancos à Tesouraria do Governo Regional.
Objectivos da actividade	Prestar contas ao Tribunal de Contas e à Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade e entregar, no final de cada ano económico, os saldos de caixa e bancos à Tesouraria do Governo Regional, após o apuramento efectuado pelo NGF, de acordo com a data estipulada pelo Secretário Regional do Plano e Finanças.

Serviço(s) responsável(eis)

Núcleo de Gestão Financeira

Colaboração externa

Bancos: BES, BANIF, BBVA, SANTANDER TOTTA e TESOURARIA DO GOVERNO REGIONAL

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Elaborar as conciliações bancárias;

Enviar as fotocópias, autenticadas, dos extractos bancários;

Enviar os originais das certidões bancárias com o saldo em 31-12-2010;

Entregar os saldos de caixa e bancos à Tesouraria do Governo Regional.

Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Elaborar as conciliações bancárias.	х			
Enviar as fotocópias, autenticadas, dos extractos bancários.	х			
Enviar os originais das certidões bancárias com o saldo em 31-12-2010.	х			







Entregar	os	saldos	de	caixa	е	bancos	à		x	
Tesourari	a do	Governo	Reg	gional.					,	

Resultados esperados em relação à actividade

Entregar os documentos, acima assinalados, ao NOC até 31 de Março de 2011;

Entregar os saldos de caixa e bancos à Tesouraria do Governo Regional até 31-12-11.







REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA GOVERNO REGIONAL Secretaria Regional do Plano e Finanças

Secretaria Regional do Plano e Finanças INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Ficha de Projecto (NGF 02)

Designação da actividade	Efectuar o pagamento das despesas relativas aos encargos fixos com as instalações, despesas bancárias e reembolsos aos funcionários; Efectuar o pagamento do Fundo de Maneio e da aquisição de bens e serviços.
Objectivos da actividade	Garantir a eficácia e a celeridade no pagamento dos processos de despesa, relativos aos encargos fixos, assumidos pelo IDR, das despesas bancárias e dos reembolsos aos funcionários. Pagamento do Fundo de Maneio (constituição ou reconstituição) e pagamento da aquisição de bens ou serviços para o IDR.

Serviço(s) responsável(eis)

Núcleo de Gestão Financeira

Colaboração externa

MUNICÍPIO DO FUNCHAL, EEM, PT, CTT, PT PRIME, TMN, ZON TV CABO MADEIRENSE.

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Após a recepção dos processos de despesa, emitir os respectivos cheques;

Providenciar a entrega dos cheques junto das Entidades a pagamento, informar, telefonicamente, os fornecedores das facturas que se encontram em pagamento e entregar os cheques aos funcionários ou depositar nas contas bancárias, consoante o caso;

No caso do Fundo de Maneio, após a recepção da folha de Fundo de Maneio (constituição ou reconstituição), proceder à emissão e entrega do cheque à Responsável pelo Fundo de Maneio ou à pessoa que a substitui;

Registar os processos de despesa e as Folhas de Fundo de Maneio na aplicação informática, Gestor (Folhas de Cofre e de Caixa) e no Balancete de Movimento de Fundos;

Reenviar os processos de despesa e as Folhas de Fundo de Maneio ao NOC, juntamente com o balancete de movimento de fundos, enviar um balancete ao Vice-Presidente, Responsável pela Área Administrativa e Financeira e arquivar um balancete no arquivo do NGF.







REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Calendarização das acções a desenvolver

	1	r	1	1
Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Recepção dos processos de despesa e emissão dos cheques.	х	x	х	х
Entrega dos cheques às Entidades a pagamento e aos funcionários. Informar os fornecedores das facturas que se encontram em pagamento.	x	x	x	x
Proceder à emissão do cheque (constituição ou reconstituição) a favor da Responsável pelo Fundo de Maneio ou da pessoa que a substitui.	x	x	x	x
Registar os processos de despesa e as Folhas de Fundo de Maneio na aplicação informática Gestor e no balancete de movimento de fundos.	х	х	х	x
Reenviar os processos de despesa e as Folhas de Fundo de Maneio ao NOC, juntamente com o balancete de movimento de fundos, enviar um balancete ao Vice-Presidente, Responsável pela Área Administrativa e Financeira e arquivar um balancete no arquivo do NGF.	x	×	x	х

Resultados esperados em relação à actividade

Adquirir uma capacidade de resposta rápida e eficaz nos pagamentos aos fornecedores e aos funcionários, assim como no contacto com os mesmos, dando-lhes conhecimento das facturas que se encontram em pagamento;

Responder de forma rápida e eficaz na emissão do cheque, após a recepção da folha de Fundo de Maneio.









INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Ficha de Projecto (NGF 03)

Designação da actividade	Controlar a entrada de verbas e efectuar as transferências bancárias dos fundos comunitários e nacionais.
Objectivos da actividade	Controlar com eficácia as entradas das verbas comunitárias e nacionais e efectuar os pagamentos das verbas comunitárias, no que concerne aos Investimentos do Plano (PIDDAR) e aos Programas Operacionais: POPRAM III; Fundo de Coesão II; INTERREG III B; POVT, componente FEDER, POVT, componente FSE, POVT, componente Fundo de Coesão.

Serviço(s) responsável(eis)

Núcleo de Gestão Financeira

Colaboração externa

Bancos: BES, BANIF, BBVA, SANTANDER TOTTA e TESOURARIA DO GOVERNO REGIONAL

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

No caso da componente FEDER, do PO Intervir+, do PO Rumos e do Eixo V do POVT, após tomar conhecimento de que a verba se encontra disponível na conta do IDR domiciliada no IGCP – Instituto de Gestão do Crédito Público, proceder à validação;

Quando for creditada a verba validada pelo IGCP na conta específica do IDR, enviar uma cópia do extracto bancário ao NOC;

Aquando da recepção da guia de receita e dos processos de despesa e das Ordens de Pagamento, preparar os faxes com as transferências bancárias para as contas dos Beneficiários, procedendo em conformidade com o estabelecido para os pagamentos efectuados, no âmbito do POPRAM III - FEDER, sem manifestação das verbas junto do Governo Regional (SMV-GR);

No caso dos pagamentos a efectuar no âmbito do POPRAM III – Pagamentos FEDER, com manifestação das verbas junto do Governo Regional (CMV-GR) e após a recepção do processo de Contas de Ordem e das guias de receita, em quadruplicado, proceder à emissão dos cheques e entregar, juntamente com as guias de entrega, à Tesouraria do Governo Regional e em simultâneo entregar a Requisição de Fundos de Contas de Ordem à DROC;







No caso dos pagamentos a efectuar no âmbito do POPRAM III - Pagamentos FSE, sem manifestação de verbas junto do Governo Regional (SMV-GR), e após a recepção das Ordens de Pagamento, preparar o fax com a transferência bancária da conta específica, do IDR, para a conta do Beneficiário;

No caso dos pagamentos a efectuar, no âmbito do POPRAM III - Pagamentos FEOGA-O, serão seguidos os mesmos trâmites dos Pagamentos FEDER, sem manifestação de verbas ao Governo Regional (SMV-GR) ou com manifestação de verbas junto do Governo Regional (CMV-GR);

No caso dos pagamentos a efectuar no âmbito do POPRAM III – Pagamentos IFOP, serão efectuados os mesmos trâmites dos Pagamentos FEOGA-0, sem manifestação de verbas ao Governo Regional (SMV-GR) ou com manifestação de verbas junto do Governo Regional (CMV-GR);

Enviar para a UCFF as fotocópias dos faxes, comprovativos das Transferências Bancárias;

Registar as guias de receita e as transferências bancárias na aplicação informática, Gestor e no balancete de movimento de fundos e reenviar ao NOC os referidos documentos, juntamente com um balancete, enviar um balancete ao Vice-Presidente, Responsável pela Área Administrativa e Financeira e arquivar um balancete no arquivo do NGF.

Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Validar no IGCP – Instituto de Gestão do Crédito Público as verbas relativas: à componente FEDER, ao PO Intervir+, ao PO Rumos e ao Eixo V do POVT.	x	x	x	х
Enviar fotocópia do extracto bancário ao NOC.	х	х	х	х
Efectuar os faxes de transferência bancária para os beneficiários.	х	х	х	х
Enviar para a UCFF as fotocópias dos faxes das transferências bancárias.	х	х	х	х
Registar as guias de receita e as transferências bancárias na aplicação informática Gestor e no balancete de movimento de fundos e reenviar	x	х	х	х







ao NOC os referidos documentos, juntamente		
com um balancete e enviar um balancete ao		
Vice-Presidente, Responsável pela Área		
Administrativa e Financeira e arquivar um		
balancete no arquivo do NGF.		

Resultados esperados em relação à actividade

Proporcionar rapidez e eficácia na execução das transferências bancárias, após a entrada das receitas e a recepção dos processos de recursos próprios de terceiros, com e sem manifestação no Governo Regional, no Núcleo de Gestão Financeira.









INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Ficha de Projecto (NGF 04)

Designação da actividade	Efectuar o pagamento dos Vencimentos, Abonos, Regalias Sociais e Descontos.
Objectivos da actividade	Assegurar o pagamento mensal dos vencimentos, abonos e regalias sociais, a todos os trabalhadores e dirigentes do IDR e proceder ao pagamento dos descontos obrigatórios e facultativos efectuados pelos mesmos às diversas Entidades.

Serviço(s) responsável(eis)

Núcleo de Gestão Financeira

Colaboração externa

BES, BANIF, SANTANDER TOTTA, CGD, SEGURADORA, SINDICATOS, ADSE e IGCP.

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Consultar a banca electrónica e verificar a entrada das verbas relativas às requisições de fundos de pessoal, provenientes do Funcionamento Normal e da Assistência Técnica do: INTERVIR⁺ e POVT;

Após a recepção das folhas de vencimentos, recolher as assinaturas do ofício/fax para o BES e efectuar os ofícios relativos ao pagamento das remunerações devidas ao pessoal, afecto às estruturas de apoio Técnico do QREN FEDER e do QREN FUNDO de COESÃO;

Entregar os ofícios no expediente para envio aos respectivos bancos;

Após a recepção dos processos de despesa e das guias de desconto, emitir os cheques e proceder à entrega às respectivas entidades;

Após a recepção das guias de receita, efectuar a cobrança das mesmas e registá-las, juntamente, com as folhas dos vencimentos e os processos de despesa, relativos aos descontos na aplicação informática, Gestor, registá-los no balancete de movimento de fundos e reenviá-los ao NOC, juntamente com um balancete, enviar um balancete ao Vice-Presidente, Responsável pela Área Administrativa e Financeira e arquivar um balancete no arquivo do NGF.







Calendarização das acções a desenvolver							
Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.			
Consultar a banca electrónica e verificar a entrada de verbas referentes às requisições de fundos de pessoal.	х	х	x	x			
Recolher as assinaturas do ofício/fax do BES GERAL e efectuar os ofícios do pessoal, afecto às estruturas de apoio Técnico do QREN FEDER e do QREN FUNDO de COESÃO.	х	х	x	х			
Entregar os ofícios no expediente para envio aos respectivos bancos.	х	х	х	x			
Emitir os cheques dos descontos e proceder à entrega às respectivas entidades.	х	х	х	х			
Efectuar a cobrança das guias de receita e registá-las, juntamente, com as folhas dos vencimentos e os processos de despesa, relativos aos descontos na aplicação informática, Gestor, registá-los no balancete de movimento de fundos e reenviá-los ao NOC com um balancete, enviar um balancete ao Vice-Presidente, Responsável pela Área Administrativa e Financeira e arquivar um balancete no arquivo do NGF.	x	x	x	x			

Resultados esperados em relação à actividade

Assegurar o pagamento mensal e atempado dos vencimentos, abonos e regalias sociais, aos trabalhadores e dirigentes do IDR, respeitando os prazos, legalmente estabelecidos, para o pagamento dos descontos obrigatórios e facultativos.









INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Ficha de Projecto (NGF 05)

Designação da actividade	Efectuar os pagamentos de Contas de Ordem – Despesa.
Objectivos da actividade	Entregar na Tesouraria do Governo Regional as verbas, referentes a receitas próprias, transferências das componentes comunitárias, no que concerne aos projectos de Assistência Técnica em que o IDR é beneficiário, ou Fundos Comunitários e verbas do Orçamento de Estado a transferir para as Autarquias Locais e Entidades Privadas executoras de projectos, no âmbito dos diversos Programas Operacionais, que se destinem a ser requisitadas através de Requisições de Fundos de Contas de Ordem.

Serviço(s) responsável(eis)

Núcleo de Gestão Financeira

Colaboração externa

TESOURARIA DO GOVERNO REGIONAL

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Emitir os cheques das contas bancárias respectivas e entregar à Tesouraria do Governo Regional, juntamente com as guias de entrega, em quadruplicado. No caso das verbas oriundas de Fundos Comunitários ou do Orçamento de Estado, destinadas a serem transferidas para as Entidades Privadas ou Autarquias Locais, Promotoras de Projectos no âmbito dos diversos PO, entregar as verbas à Tesouraria do Governo Regional e em simultâneo entregar a requisição de fundos correspondente, cujo quadruplicado da guia de entrega, depois de paga, é anexo à mesma e entregue à DROC;

Após a recepção do duplicado e do quadruplicado (quando não se verifique a última situação acima descrita) das guias de entrega, anexá-las aos processos de despesa de Contas de Ordem, correspondentes e registá-los na aplicação informática Gestor e no balancete de movimento de fundos;

Reenviar ao NOC os processos de despesa manuais de Contas de Ordem, anexando o duplicado ou o duplicado e o quadruplicado, consoante o caso, juntamente com o balancete de movimento de fundos, enviar um balancete ao Vice-Presidente, Responsável pela Área Administrativa e Financeira e arquivar um balancete no arquivo do NGF.







REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Secretaria Regional do Plano e Finanças INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Calendarização das acções a desenvolver

Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Emitir os cheques e entregar à Tesouraria do Governo Regional e entregar o quadruplicado juntamente com a Requisição de Fundos na DROC, caso se verifique.	x	×	x	x
Anexar as guias, depois de pagas, aos processos de despesa de Contas de Ordem e registar os processos de despesa na aplicação informática Gestor e no balancete de movimento de fundos.	x	x	х	x
Reenviar ao NOC os processos de despesa de Contas de Ordem, juntamente com o balancete de movimento de fundos, enviar um balancete ao Vice-Presidente, Responsável pela Área Administrativa e Financeira e arquivar um balancete no arquivo do NGF.	x	x	х	x

Resultados esperados em relação à actividade

Garantir maior celeridade e eficiência na entrega das verbas referentes a receitas próprias, transferências das componentes comunitárias e verbas do Orçamento de Estado a transferir para as Autarquias Locais e Entidades Privadas, executoras de projectos no âmbito dos Programas Operacionais, que se destinem a ser requisitadas através de Requisições de Fundos de Contas de Ordem.







Instituto de Desenvolvimento Regional

Ficha de Projecto (NGF 06)

Designação da actividade	Verificar e registar as receitas e as reposições abatidas e não abatidas nos pagamentos.
Objectivos da actividade	Registar a cobrança das receitas próprias (juros bancários, reposições abatidas e não abatidas nos pagamentos, venda de cadernos de encargos de concursos públicos) arrecadadas pelo IDR.

Serviço(s) responsável(eis)

Núcleo de Gestão Financeira

Colaboração externa

Bancos: BES, BANIF, BBVA e SANTANDER TOTTA.

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Verificar a entrada de verbas nas contas bancárias do IDR, através do "homebanking", referente a juros bancários e enviar o extracto bancário ao NOC;

No caso das outras receitas: próprias, reposições abatidas ou não abatidas nos pagamentos ou venda de cadernos de encargos de concursos públicos, depositá-las na respectiva conta bancária do IDR;

Proceder à cobrança das guias de receita ou das reposições abatidas ou não abatidas nos pagamentos na aplicação informática Gestor e no Balancete de Movimento de Fundos;

Reenviar as guias de receita ao NOC, juntamente com o Balancete de Movimento de Fundos, enviar um balancete ao Vice-Presidente, Responsável pela Área Administrativa e Financeira e arquivar um balancete no arquivo do NGF.

Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Verificar a entrada de verbas nas contas do IDR e enviar o extracto bancário ao NOC.	x	х	x	x







No caso das outras receitas: próprias, reposições abatidas ou não abatidas nos pagamentos ou venda de cadernos de encargos de concursos públicos, depositá-las nas respectivas contas bancárias.	x	x	x	х
Cobrar as guias de receita ou as reposições abatidas ou não abatidas nos pagamentos na aplicação informática Gestor e no Balancete de Movimento de Fundos.	x	x	x	x
Reenviar as guias de receita ao NOC, juntamente com o Balancete de Movimento de Fundos, enviar um balancete ao Vice-Presidente, Responsável pela Área Administrativa e Financeira e arquivar um balancete no arquivo do NGF.	x	x	X	х

Resultados esperados em relação à actividade

Controlar a entrada das receitas próprias e efectuar a cobrança das mesmas, incluindo as reposições abatidas e não abatidas nos pagamentos.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA GOVERNO REGIONAL Secretaria Regional do Plano e Financas

Secretaria Regional do Plano e Finanças INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Ficha de Projecto (NGF 07)

Designação da actividade	Verificar a entrada das verbas relativas aos pedidos de pagamento, no âmbito dos Projectos da Linha de Assistência Técnica.
Objectivos da actividade	Verificar a entrada e efectuar a cobrança das receitas provenientes de requisições de fundos solicitadas à DROC, referentes aos Projectos da Linha de Assistência dos diversos Programas Operacionais, dos quais o IDR é a Entidade Beneficiária.

Serviço(s) responsável(eis)

Núcleo de Gestão Financeira

Colaboração externa

Bancos: BES, BANIF, BBVA e SANTANDER TOTTA

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Verificar a entrada das verbas relativas às requisições de fundos, através do sistema "Homebanking" e enviar ao NOC o extracto bancário para emitir as guias de receita;

Proceder à transferência da componente comunitária, autorizada, da conta bancária do Programa Operacional, em causa, para a respectiva conta bancária de Assistência Técnica;

Efectuar a cobrança das guias de receita e registar o pagamento na aplicação informática Gestor e no Balancete de Movimento de Fundos e devolver os referidos documentos ao NOC, juntamente com o Balancete de Movimento de Fundos, enviar um balancete ao Vice-Presidente, Responsável pela Área Administrativa e Financeira e arquivar um balancete no arquivo do NGF.

Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Verificar a entrada das verbas relativas às requisições de fundos no sistema "Homebanking" e enviar ao NOC o extracto bancário.	x	x	x	×







Proceder à transferência da componente comunitária da conta bancária do Programa Operacional para a respectiva conta bancária de Assistência Técnica.	x	х	x	х
Efectuar a cobrança das guias de receita e registar o pagamento na aplicação informática Gestor e no Balancete de Movimento de Fundos e devolver os referidos documentos ao NOC, juntamente com o Balancete de Movimento de Fundos, enviar um balancete ao Vice-Presidente, Responsável pela Área Administrativa e Financeira e arquivar um balancete no arquivo do NGF.	x	x	x	x

Resultados esperados em relação à actividade

Cobrar as verbas solicitadas à DROC, através das requisições de fundos, dos Projectos da Linha de Assistência dos diversos Programas Operacionais, dos quais o IDR é a Entidade Beneficiária.







Secretaria Regional do Plano e Finanças INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL



Instituto de Desenvolvimento Regional

Ficha de Projecto (NGF 08)

Designação da actividade	Efectuar a reconciliação bancária.
Objectivos da actividade	Controlar diariamente e mensalmente os movimentos financeiros efectuados pelos Bancos, nas diversas contas bancárias tituladas pelo IDR, bem como
	identificar os movimentos que se encontram em circulação.

Serviço(s) responsável(eis)

Núcleo de Gestão Financeira

Colaboração externa

Bancos: BES, BANIF, BBVA e SANTANDER

TOTTA

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Efectuar, semanalmente, a reconciliação bancária manual de todos os movimentos financeiros (despesa e receita) realizados pelo IDR, na semana anterior e confrontar com os débitos e os créditos registados nos bancos, bem como identificar os movimentos que se encontrem em circulação;

Efectuar, mensalmente, a reconciliação bancária na aplicação informática, Gestor, aquando da recepção dos originais dos extractos bancários;

Após efectuar a reconciliação bancária, enviar ao NOC os movimentos conciliados e as fotocópias dos extractos bancários e arquivar os originais dos mesmos, nas respectivas capas de arquivo dos extractos bancários do NGF.

Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Efectuar, manualmente, a reconciliação bancária semanal.	х	х	х	х
Efectuar, mensalmente, a reconciliação bancária na aplicação informática, Gestor.	х	х	х	х







Após efectuar a reconciliação bancária, enviar				
ao NOC os movimentos conciliados e as				
fotocópias dos extractos bancários e arquivar os	х	х	х	х
originais dos mesmos, nas capas de arquivo dos				
extractos bancários do NGF.				

Resultados esperados em relação à actividade

Controlar os fluxos financeiros de modo a obter uma visão dos saldos bancários diários, mais aproximada, possível, da realidade.









INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Ficha de Projecto (NGF 09)

Designação da actividade	Efectuar os registos no Balancete de Movimento de Fundos e de Transferências Internas.
Objectivos da actividade	Registar os movimentos efectuados no Balancete de Movimento de Fundos: receitas, reposições abatidas e não abatidas e despesas; Regularizar os pagamentos: efectuados, incorrectamente, as despesas bancárias que necessitem de ser compensadas, as receitas creditadas nas
	contas bancárias indevidas.

Serviço(s) responsável(eis)

Núcleo de Gestão Financeira

Colaboração externa

Bancos: BES, BANIF, BBVA e SANTANDER TOTTA

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Agrupar os processos pagos e recebidos e registar na respectiva conta bancária;

No final de cada dia, enviar um balancete ao NOC, outro ao Vice-Presidente, Responsável pela Área Administrativa e Financeira e o restante colocar no arquivo do NGF;

No início de cada ano económico e enquanto vigorar o período complementar para efectuar os pagamentos do ano económico anterior, elaborar três balancetes: um referente ao período complementar, outro referente ao próprio ano e por último um que agregue os dois anos económicos;

Efectuar um balancete de transferências internas, no final do dia ou no início do dia seguinte, quando se justificar;

Registar a operação de transferência no balancete de transferências internas, enviar um balancete ao NOC, junto com os documentos que deram origem à transferência e enviar um ao Vice-Presidente, Responsável pela Área Administrativa e Financeira e o outro arquivar no NGF.







REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Calendarização das acções a desenvolver

	T	r	•	1
Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Agrupar os processos pagos e recebidos e registar na respectiva conta bancária.	×	×	×	x
Enviar um balancete ao NOC, outro ao Vice- Presidente, Responsável pela Área Administrativa e Financeira e o restante arquivar no NGF.	x	x	х	х
No início de cada ano económico e enquanto vigorar o período complementar, elaborar três balancetes: um referente ao período complementar, outro referente ao próprio ano e por último um que agregue os dois anos económicos.	x	x	X	x
Efectuar um balancete de transferências internas, no final do dia ou no início do dia seguinte, quando se justificar.	x	х	х	×
Registar a operação de transferência no balancete de transferências internas, enviar um balancete ao NOC e enviar um ao Vice-Presidente, Responsável pela Área Administrativa e Financeira e o outro arquivar no NGF.	x	x	x	x

Resultados esperados em relação à actividade

No que se refere ao Balancete de Movimento de Fundos, obter, no final de cada dia, o saldo inicial e final nos bancos e no cofre do IDR;

No que concerne ao Balancete de Transferências Internas evidenciar os movimentos bancários efectuados entre as contas do IDR, quer sejam indevidos ou quer sejam de regularização.







NÚCLEO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE







REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA GOVERNO REGIONAL Socretario Procional de Plana a Financea

Secretaria Regional do Plano e Finanças INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Núcleo de Orçamento e Contabilidade (NOC)

Caracterização da unidade orgânica

```
Meios humanos:

Pessoal dirigente – 1 chefe de Núcleo;

Pessoal técnico superior – 2 técnicos superiores na área de Gestão;

Pessoal administrativo – 1 coordenador e 1 assistente técnico.

Meios materiais:
secretárias – 5;
cadeiras – 9;
armários – 8;
computadores – 5;
impressora de etiquetas – 1;
impressora – 1;
máquina de calcular – 5;
mesa de reuniões – 1.
```

Objectivos

Reforçar a eficácia da Gestão dos stocks dos bens;

Aumentar a eficiência e a eficácia da execução orçamental;

Tornar mais célere o circuito de elaboração do processo de despesa, nas suas diversas fases, designadamente: cabimento, emissão da requisição externa, processamento e autorização de pagamento;

Registo patrimonial do IDR permanentemente actualizado.

Perspectivas de colaboração

Entidades internas: Direcção, NGAP, NGF, UCFF.

Entidades externas: Secretaria Regional do Plano e Finanças, Direcção Regional de







Orçamento e Contabilidade, Direcção Regional de Finanças, Revisor Oficial de Contas (ROC), Fornecedores.

Actividades a desenvolver

Ver fichas de projecto em anexo (6)







REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA GOVERNO REGIONAL

Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL



Instituto de Desenvolvimento Regional

Ficha de Projecto (NOC 01)

Designação da actividade	Orçamento do IDR para 2012.
Objectivos da actividade	Elaboração da proposta do Orçamento do IDR para o ano económico de 2012.

Serviço(s) responsável(eis)

Núcleo de Orçamento e Contabilidade

Colaboração externa

Secretaria Regional do Plano e Finanças, Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade, Direcção, NGAP, UCFF.

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Elaboração dos mapas de pessoal (mapa I, II e III) - NGAP;

Elaboração do mapa de síntese;

Elaboração do mapa V;

Elaboração do mapa VI - Previsão das receitas;

Elaboração do anexo I - Carregamento do ficheiro orgânico;

Elaboração do anexo II - Carregamento do ficheiro Orçamento;

Elaboração do anexo III - Justificações;

Elaboração da proposta do PIDDAR;

Elaboração final da proposta de Orçamento.

Calendarização das acções a desenvolver						
Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.		
Elaboração dos mapas de pessoal (mapa I, II e III) – NGAP.			х			
Elaboração do mapa de síntese.			x			







Elaboração do mapa V .	х	
Elaboração do mapa VI – Previsão das receitas.	х	
Elaboração do anexo I – Carregamento do ficheiro orgânico.	x	
Elaboração do anexo II – Carregamento do ficheiro Orçamento.	х	
Elaboração do anexo III – Justificações.	х	
Elaboração da proposta do PIDDAR.	х	
Elaboração final da proposta de Orçamento.	х	

Resultados esperados em relação à actividade

Pretende-se elaborar um plano anual de despesas e receitas, o mais aproximado possível das reais necessidades do IDR, tendo em consideração a sua missão na Administração Pública Regional.







REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA GOVERNO REGIONAL

Secretaria Regional do Plano e Finanças INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Ficha de Projecto (NOC 02)

Designação da actividade	Conta de Gerência – ano 2010.
Objectivos da actividade	Prestar contas ao Tribunal de Contas e à Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, com a aplicação do POC- P.

Serviço(s) responsável(eis)

Núcleo de Orçamento e Contabilidade

Colaboração externa

Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade, Direcção, NGAP, NGF, ROC, XGT.

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Elaboração do balanço, demonstração de resultados e respectivas notas;

Elaboração de mapas de controlo orçamental (receita/despesa);

Elaboração do mapa de fluxos de caixa;

Caracterização da entidade;

Elaboração do mapa das alterações orçamentais (despesa/receita);

Elaboração dos mapas de contratação administrativa (situação dos contratos/formas de adjudicação);

Elaboração do mapa de execução de programas e projectos de investimentos;

Elaboração dos mapas das transferências (correntes/capital - receita/despesa);

Elaboração do relatório de Gestão;

Guia de remessa;

Relação nominal dos responsáveis;

Acta da reunião de apreciação das contas;

Norma de controlo interno;

Elaboração dos mapas de fundo de maneio por dotação orçamental;







Elaboração da relação dos documentos de despesa e receita, por rubricas de classificação económica e por programas;

Solicitação das certidões dos saldos bancários, dos juros obtidos e das verbas recebidas de outras entidades;

Elaboração de balancetes sintéticos;

Relatório elaborado pelo ROC;

Prestação de contas das entidades envolvidas na vertente financeira do Quadro Comunitário de Apoio, das iniciativas Comunitárias e do Fundo de Coesão.

Calendarização das acções a desenvolver

	T	1	1	
Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Balanço, demonstração de resultados e respectivas notas.		х		
Mapas de controlo orçamental.		х		
Mapa de fluxos de caixa.		х		
Caracterização da entidade.		х		
Mapa das alterações orçamentais.		х		
Mapas de contratação administrativa.		х		
Mapa de execução de programas e projectos de investimentos.		х		
Mapas das transferências.		х		
Relatório de Gestão.		х		
Guia de remessa.		х		
Relação nominal dos responsáveis.		х		
Acta da reunião de apreciação das contas.		х		
Norma de controlo interno.		х		
Mapas de fundo de maneio por dotação orçamental.		х		





Relação dos documentos de despesa e receita.	Х	
Solicitação das certidões dos saldos bancários, dos juros obtidos e das verbas recebidas de outras entidades.	x	
Elaboração de balancetes sintéticos.	Х	
Relatório elaborado pelo ROC.	Х	
Prestação de contas das entidades envolvidas na vertente financeira do Quadro Comunitário de Apoio, das iniciativas Comunitárias e do Fundo de Coesão.	х	

Resultados esperados em relação à actividade

Pretende-se obter o Visto do Tribunal de Contas referente à Gerência de 2010.







REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA GOVERNO REGIONAL

Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL



Instituto de Desenvolvimento Regional

Ficha de Projecto (NOC 03)

Designação da actividade	Execução Orçamental.	
Objectivos da actividade	Realizar uma eficaz execução do Orçamento Privativo do IDR durante o ano de 2011, através da implementação das acções previstas.	

Serviço(s) responsável(eis)

Núcleo de Orçamento e Contabilidade

Colaboração externa

Secretaria Regional do Plano e Finanças, Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade, Direcção, NGAP, NGF, UCFF

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Controlo da execução orçamental, através da elaboração e envio à DROC dos mapas I, 2-A, V, VI, VI.1, VIII, IX, X;

Elaboração, controlo e verificação dos processos de despesa;

Elaboração e envio das requisições de fundo (mapa II e III);

Controlo das operações extra-orçamentais: receitas do Estado, operações de tesouraria e recursos próprios de terceiros;

Elaboração de reposições abatidas e não abatidas nos pagamentos;

Controlo das receitas provenientes de requisições de fundo e das transferências da União Europeia;

Alterações orçamentais e antecipações de duodécimos na receita e na despesa.

Calendarização das acções a desenvolver						
Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.		
Mapa I (Previsões mensais de tesouraria).	Х					
Mapa modelo 2-A – mensal.	×	х	х	х		







Mapa V (Controlo da execução orçamental).	X	X	Х	х
Mapa VI (Mapa para apuramento do stock da dívida trimestral).	х	х	х	x
Mapa VI.1 (Mapa para apuramento do stock da dívida no final do ano).		х		x
Mapa VII (Saldos de depósitos ou de outras aplicações) – mensal.	х	х	х	x
Mapa VIII (Informação sobre contratos de locação financeira).		х		х
Mapa IX (Informação sobre activos financeiros).		Х		х
Mapa X (Ficha de inventário).	Х	Х	Х	x
Requisições de fundo (Mapa II e III) – mensal.	Х	х	х	х

Resultados esperados em relação à actividade

Pretende-se atingir uma taxa de execução do Orçamento Privativo do IDR para 2011, próxima aos 100%.







REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA GOVERNO REGIONAL

Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL



Instituto de Desenvolvimento Regional

Ficha de Projecto (NOC 04)

Designação da actividade	Registo Patrimonial.
Objectivos da actividade	Manter actualizado o registo do inventário, cadastro e património do IDR.

Serviço(s) responsável(eis)

Núcleo de Orçamento e Contabilidade.

Colaboração externa

Direcção Regional do Património, Todos os serviços do IDR.

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Cadastro e inventário dos bens do IDR adquiridos em 2011, passando pelas diversas fases do ciclo patrimonial;

Etiquetagem dos bens;

Conferência de inventário.

Calendarização	aas	acçoes	a	aesenvoiver

Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Cadastro e inventário dos bens do IDR adquiridos em 2011.	х	х	х	х
Etiquetagem dos bens.	х	Х	Х	x
Conferência de inventário.				х

Resultados esperados em relação à actividade

Rápida identificação e localização de um determinado bem;

Atribuição de responsabilidade ao funcionário a quem está afecto determinado bem, para a sua boa utilização e guarda até ao fim da vida útil do mesmo;

Controlar as mudanças de localização de um determinado bem.







Instituto de Desenvolvimento Regional

Instituto de Desenvolvimento Regional

Ficha de Projecto (NOC 05)

Designação da actividade	Aquisição de bens e gestão de stocks.
Objectivos da actividade	Aumento da eficiência e da eficácia da gestão dos bens.

Serviço(s) responsável(eis)

Núcleo de Orçamento e Contabilidade

Colaboração externa

Fornecedores, Direcção, NGAP e restantes serviços do IDR.

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Atribuição a cada serviço de um mini stock de material de escritório;

Estipulação de um stock mínimo para cada bem;

Sempre que é atingido o stock mínimo para um ou mais bens, a NOC inicia um processo de aquisição;

Consulta ao mercado;

Elaboração da proposta de despesa, autorização da despesa, verificação do cabimento e emissão da requisição externa;

Recepção dos bens adquiridos e da respectiva factura;

Armazenamento do material;

Processamento da despesa e autorização de pagamento.

Calendarização das acções a desenvolver					
Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.	
Atribuição a cada serviço de um mini stock de material de escritório.	х	х	х	х	
Estipulação de um stock mínimo para cada	x				







bem.				
Quando o stock mínimo é atingido inicia-se um processo de aquisição.	х	х	х	x
Consulta ao mercado.	Х	Х	Х	х
Elaboração do processo de despesa e emissão da requisição externa.	х	х	х	х
Recepção dos bens adquiridos e da respectiva factura.	х	х	х	x
Armazenamento do material.	Х	Х	Х	х
Processamento da despesa e autorização de pagamento.	х	х	х	х

Resultados esperados em relação à actividade

Disponibilização imediata dos bens solicitados pelos diversos serviços;

Recepção dos bens em boas condições e de acordo com o solicitado.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA GOVERNO REGIONAL

Secretaria Regional do Plano e Finanças INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL



Instituto de Desenvolvimento Regional

Ficha de Projecto (NOC 06)

Designação da actividade	Sistema Integrado de apoio à Gestão.
Objectivos da actividade	Implementação de software que integre: Existências; Compras; Receitas; Imobilizado; Gestão Financeira; Tesouraria e Recursos Humanos.

Serviço(s) responsável(eis)

NOC; NGAP; NGF.

Colaboração externa

Fornecedor do Software, Direcção е restantes serviços do IDR.

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Formação;

Instalação do software;

Alimentação da base de dados;

Arranque;

Manutenção e Assistência Técnica.

Calendarização das acções a desenvolver

Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Formação.	х			
Instalação do software.	x			
Alimentação da base de dados.	x			
Arranque.	x			
Manutenção e Assistência Técnica.	х	х	х	х







Resultados esperados em relação à actividade

Obter o máximo de rentabilidade das diversas funcionalidades da aplicação;

Alimentação automática de dados entre as diversas vertentes (Compras, Existências, Receitas, Gestão Financeira, Imobilizado, Tesouraria e Recursos Humanos);

Facilitar o controlo da Gestão através de um sistema integrado.







UNIDADE DE CONTROLO







INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade de Controlo (UC)

Caracterização da unidade orgânica

Meios humanos:
Um Director de Unidade;
Um Chefe de Núcleo;
Três Técnicos Superiores.
Meios materiais:
Cinco gabinetes;
Sete secretárias;
Uma mesa de reuniões;
Nove cadeiras;
Doze armários;
Seis computadores;
Duas impressoras.

Objectivos

Contribuir para a boa gestão financeira na utilização dos Fundos Comunitários, salvaguardando a protecção dos interesses financeiros da União Europeia;

Verificar se as operações co-financiadas foram empreendidas de forma correcta, prevenir e combater as irregularidades e promover a recuperação dos fundos perdidos na sequência do abuso ou negligência, de forma a assegurar a realidade, regularidade e legalidade das mesmas;

Desenvolver e aperfeiçoar os procedimentos, metodologias e instrumentos relativos às Verificações de Gestão, no âmbito da Descrição dos Sistemas de Gestão e Controlo do PO Intervir⁺ e PO Rumos;

Assegurar que as tarefas da Autoridade de Gestão que foram delegadas nos Organismos Intermédios são realizadas correctamente, através da supervisão da sua execução;







Planificar e proceder à realização das verificações no local das operações integradas nas tipologias de investimento que não foram delegadas nos Organismos Intermédios;

Manter a articulação e cooperação com as entidades do Sistema Nacional de Controlo, bem como com as autoridades de pagamento, no âmbito do controlo de 1º nível nas quatro componentes do POPRAM III (FEDER, FSE, FEOGA-O e IFOP) e do Fundo de Coesão na RAM;

Manter actualizados os sistemas de informação existentes (SIGIFE e SIIFSE) e os que se encontram em desenvolvimento.

Perspectivas de colaboração

Organismos Intermédios, no âmbito do PO Intervir e PO Rumos;

Autoridades de Certificação do PO Intervir⁺, PO Rumos e POVT, respectivamente e Autoridade de Auditoria;

Gestores das várias componentes, no âmbito do POPRAM III;

Entidades coordenadoras do controlo de 2º nível (IFDR, IGFSE, IGAP) e de alto nível (IGF), no âmbito do Sistema Nacional de Controlo;

Auditores externos.

Actividades a desenvolver

Ver fichas de projecto em anexo (8)









Instituto de Desenvolvimento Regional

Ficha de Projecto (UC 01)

Designação da actividade	Preparação e Realização de Verificações no Local.
Objectivos da actividade	Assegurar a realização de verificações no local das operações co-financiadas no âmbito do PO Intervir ⁺ , PO Rumos e Eixo V do POVT;
	Apresentar registos dos trabalhos executados, da data e dos resultados das verificações efectuadas, bem como das medidas adoptadas para corrigir as irregularidades detectadas.

Serviço(s) responsável(eis)

Unidade de Controlo.

Colaboração externa

Auditores Externos.

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Promover e assegurar a eficiente gestão dos recursos públicos, regionais e comunitários, atribuídos às entidades beneficiárias;

Contribuir para uma maior eficiência na gestão das operações e na prossecução dos objectivos dos Programas Operacionais e dos seus Eixos Prioritários;

Realizar no local todas as verificações necessárias, nomeadamente de ordem técnica, financeira e física e facultar às entidades beneficiárias as orientações e esclarecimentos necessários ao bom cumprimento das regras, gerais e específicas, comunitárias, nacionais e regionais estabelecidas;

Garantir que o fornecimento dos produtos ou serviços co-financiados ocorreram em conformidade com a aprovação da decisão e que as despesas declaradas pelos beneficiários para as operações foram realmente efectuadas, no cumprimento das regras comunitárias e nacionais, nomeadamente tendo em conta os princípios da boa gestão financeira, de contratação pública, de igualdade e de informação e publicidade;

Proceder à execução das várias fases inerentes à preparação e realização das verificações no local:

Selecção das operações a verificar;

Preparação prévia da visita;







Selecção da amostra;

Comunicação da visita;

Solicitação de elementos adicionais, quando necessário;

Elaboração do relatório, apreciação e aprovação do mesmo;

Comunicação das recomendações ao beneficiário, ao Organismo respectivo e

à UCFF, nos casos em que há lugar à recuperação de verbas;

Preenchimento da Ficha de Irregularidades e envio da mesma para a UCFF, quando aplicável.

Calendarização das acções a desenvolver					
Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.	
Preparação de verificações no local.	х	Х	х	×	
Realização de verificações no local.	x	х	х	х	

Resultados esperados em relação à actividade

Definição das operações a verificar;

Garantia do grau de cobertura definido, no âmbito das verificações no local, para cada um dos Programas Operacionais;

Emissão de relatórios das verificações efectuadas;

Definição de medidas a adoptar (recomendações) para corrigir as irregularidades detectadas.







Instituto de Desenvolvimento Regional

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Ficha de Projecto (UC 02)

Designação da actividade	Follow-up das Recomendações.
Objectivos da actividade	Assegurar o acompanhamento das recomendações resultantes, quer das acções de verificação no local, quer de auditorias de controlo de 1º nível;
	Manter actualizada toda a informação subjacente ao grau de implementação das recomendações emitidas.

Serviço(s) responsável(eis)

Unidade de Controlo / Núcleo de Acompanhamento e Controlo.

Colaboração externa

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Manter os Sistemas de Informação actualizados, no âmbito das verificações no local a realizar, nomeadamente no que respeita às operações a verificar, aos resultados obtidos, ao tratamento de irregularidades, à recuperação dos fundos e ao acompanhamento das recomendações emitidas;

Recolha e registo de informação relativa à implementação das recomendações decorrentes de auditorias de controlo de 1º nível.

Calendarização das acções a desenvolver

Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Manter actualizados, os Sistemas de Informação, no âmbito das verificações no local.	х	х	х	х
Recolha e registo de informação relativa à implementação das recomendações decorrentes de auditorias de controlo de 1º nível.	x	x		







Resultados esperados em relação à actividade

Dispor de informação actualizada passível de fornecer a qualquer momento todos os elementos subjacente ao acompanhamento das recomendações resultantes, quer das acções de verificação no local no âmbito do QREN, quer de auditorias de controlo de 1º nível, no âmbito do POPRAM III.









Instituto de Desenvolvimento Regional

Ficha de Projecto (UC 03)

Designação da actividade	Supervisão dos Organismos Intermédios.
Objectivos da actividade	Executar controlos de qualidade das verificações realizadas pelos OI, de modo a garantir a boa execução das funções que lhes foram delegadas, no
	âmbito dos contratos celebrados com a Autoridade de Gestão.

Serviço(s) responsável(eis)

Unidade de Controlo / Núcleo de Acompanhamento e Controlo.

Colaboração externa

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Realizar controlos de qualidade às funções exercidas pelos OI, no âmbito dos contratos de delegação de competências estabelecidos, de forma a obter garantias suficientes de que as tarefas são realizadas correctamente e assegurar que a despesa declarada pelos OI se baseiam em custos reais e efectivamente incorridos pelo beneficiário, que os produtos e os serviços foram efectivamente entregues/realizados, de acordo com a decisão da aprovação da operação, que os pedidos de reembolso apresentados pelo beneficiário estão correctos, que a despesa está compreendida no período de elegibilidade do projecto, que as operações e a despesa observam as regras comunitárias, nacionais e regionais, designadamente em matéria de concorrência, ambiente e princípio da não discriminação. Esta verificação incluirá ainda procedimentos para evitar o duplo financiamento da despesa quer através de mecanismos de financiamento nacionais quer comunitários e com outros períodos de programação;

Executar as várias fases inerentes à preparação e execução de cada supervisão:

Comunicação e solicitação prévia de elementos ao OI de relatórios elaborados na sequência das verificações por eles efectuadas;

Análise da informação enviada e identificação de eventuais factores críticos;

Selecção de uma amostra que deverá atender ao montante da despesa, à quantidade e tipo de operações e a outros factores relevantes;







Verificação documental e in loco junto do OI;

Elaboração do relatório de supervisão;

Contraditório, quando aplicável e Emissão de recomendações ao OI;

Comunicação das irregularidades, quando aplicável, à Unidade de Controlo de Fluxos Financeiros, tendo em vista o seu encaminhamento para as entidades nacionais respectivas.

Calendarização das acções a desenvolver					
Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.	
Realização das auditorias de qualidade no âmbito da Supervisão em conformidade com a amostra seleccionada.	х	х	х	×	

Resultados esperados em relação à actividade

Garantir que as funções delegadas aos OI são executadas correctamente.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA GOVERNO REGIONAL Secretaria Regional do Plano e Finanças

Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL



Instituto de Desenvolvimento Regional

Ficha de Projecto (UC 04)

Designação da actividade	Contratação de Auditores Externos.
Objectivos da actividade	Apoiar a Unidade de Controlo na concretização da realização de verificações no local dos PO Rumos e Intervir ⁺ , assim como na supervisão dos Organismos Intermédios/Organismos Responsáveis pela Execução de Políticas Públicas.

Serviço(s) responsável(eis)

Unidade de Controlo/ Núcleo de Acompanhamento e Controlo.

Colaboração externa

Unidade de Apoio Jurídico.

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Preparação/acompanhamento, em articulação com os outros serviços do IDR, dos procedimentos de contratação de auditores externos, nos termos do diploma legal de Aquisições de Bens e Serviços, nomeadamente cláusulas gerais e técnicas da consulta e bem assim anexos ao caderno de encargos;

Análise das propostas dos concorrentes de acordo com os critérios de adjudicação;

Articulação com os auditores externos, no âmbito de procedimentos tendentes à assinatura do contrato de prestação de serviços a efectuar;

Celebração do Contrato com os auditores externos.

Calendarização das acções a desenvolver						
Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.		
Celebração do Contrato com auditores externos			х	х		







Resultados esperados em relação à actividade

Realização de verificações no local dos PO Rumos e Intervir⁺, assim como na supervisão dos Organismos Intermédios/Organismos responsáveis pela Execução de Políticas Públicas.







REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRAGOVERNO REGIONAL Secretaria Regional do Plano e Finanças

Secretaria Regional do Plano e Finanças INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL



Instituto de Desenvolvimento Regional

Ficha de Projecto (UC 05)

Designação da actividade	Acompanhamento de Auditores Externos.						
Objectivos da	Garantir o controlo de qualidade das verificações no local dos PO Rumos e						
actividade	Intervir ⁺ , assim como da supervisão dos Organismos						
	Intermédios/Organismos Responsáveis pela Execução de Políticas Públicas,						
	a realizar por auditores externos.						

Serviço(s) responsável(eis)

Unidade de Controlo / Núcleo de Acompanhamento e Controlo

Colaboração externa

Auditores Externos.

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Realização de reuniões frequentes com os auditores externos, desde a assinatura do contrato até à conclusão dos trabalhos;

Apoio à organização e preparação dos trabalhos de campo (comunicação aos beneficiários, etc);

Acompanhamento sistemático do trabalho dos auditores;

Análise e validação dos relatórios (quer na sua versão preliminar, quer definitiva);

Realização de audiência prévia na sequência da validação dos relatório apresentados pelos auditores, sempre que aplicável.

Calendarização das acções a desenvolver

Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Apoio à organização e preparação dos trabalhos de campo.	х	х	Х	х
Acompanhamento sistemático do trabalho dos auditores e realização de reuniões.	x	х	х	x







Análise e validação dos relatórios (quer na sua	· ·	v	v	V
versão preliminar quer definitiva).	*	*	X	X

Resultados esperados em relação à actividade

Garantia do grau de cobertura definido, no âmbito das verificações no local, para cada um dos Programas Operacionais.







REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA GOVERNO REGIONAL

Secretaria Regional do Plano e Finanças INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Ficha de Projecto (UC 06)

Designação da actividade	Recolha, registo e prestação de informação no âmbito do Sistema Nacional de Controlo (SNC).
Objectivos da actividade	Assegurar a recolha, registo e prestação de informação relevante no âmbito do SNC;
	Manter actualizada toda a informação subjacente ao controlo de 1º nível.

Serviço(s) responsável(eis)

Unidade de Controlo / Núcleo de Acompanhamento e Controlo.

Colaboração externa

Entidades coordenadoras do controlo de 2º nível.

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Introduzir e manter actualizada, nos sistemas de informação de apoio ao controlo (SIGIFE e SIIFSE), a informação relativa ao controlo de 1º nível, nomeadamente no que respeita ao tratamento de irregularidades, à recuperação dos fundos e aplicação de eventuais sanções administrativas, e ao follow-up das recomendações.

Calendarização das acções a desenvolver						
Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.		
Introduzir e manter actualizada, nos Sistema de Informação de ao Apoio ao Controlo (SIGIFE e SIIFSE) a informação relativa ao controlo de 1º controlo de nível.	x	x	x	х		

Resultados esperados em relação à actividade

Cumprir os objectivos definidos pelo Sistema Nacional de Controlo no que respeita à recolha, registo e prestação de informação;

Dispor de um sistema de informação passível de fornecer a qualquer momento toda a informação actualizada subjacente ao controlo de 1º nível.









INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Ficha de Projecto (UC 07)

Designação da actividade	Tratamento e Comunicação de Irregularidades no âmbito do controlo de 1º nível e das verificações no local no âmbito dos PO Intervir ⁺ e Rumos.						
Objectivos da actividade	Protecção dos interesses financeiros da UE;						
	Assegurar a transmissão à UE das irregularidades detectadas e comunicáveis;						
	Recuperação dos montantes pagos indevidamente;						
	Assegurar a recolha, tratamento e prestação de informação relativa a irregularidades no âmbito do QCA III e do QREN; Luta contra a fraude;						
	Cumprimento da regulamentação nacional e comunitária em matéria de irregularidades.						

Serviço(s) responsável(eis)

Unidade de Controlo / Núcleo de Acompanhamento e Controlo.

Colaboração externa

Entidades coordenadoras do controlo de 2º nível e IGF; Gestores de cada Fundo; Organismos Intermédios e Unidade de Controlo de Fluxos Financeiros.

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Assegurar a recolha de informação e adoptar os procedimentos necessários ao registo (em sistema de informação), tratamento e comunicação das irregularidades que venham a ser detectadas, nomeadamente:

Proceder à identificação e tipificação de irregularidades detectadas e respectivas causas;

Proceder à recolha de informação necessária ao preenchimento da "ficha de irregularidades" incluindo a solicitação de elementos adicionais ao gestor da componente em causa ou organismo intermédio;

Comunicar a cada entidade coordenadora de 2º nível ou à Unidade de Controlo de Fluxos







Financeiros, as irregularidades detectadas na sequência do controlo de 1º nível e das verificações no local dos PO Intervir ⁺ e Rumos, respectivamente;

Comunicar às entidades competentes, as irregularidades detectadas no âmbito criminal, fiscal e da segurança social (Ministério Público, Inspecção-Geral de Finanças, DGCI e Segurança Social);

Acompanhar a recuperação de montantes pagos indevidamente, detectados no âmbito do controlo de 1º nível e das verificações no local dos PO Intervir ⁺ e Rumos;

Proceder ao acompanhamento dos casos de irregularidades detectadas e comunicadas, bem como das medidas adoptadas.

Calendarização das acções a desenvolver

Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Assegurar a recolha de informação e adoptar os procedimentos necessários ao registo, tratamento e comunicação das irregularidades que venham a ser detectadas.	x	x	x	x
Proceder ao acompanhamento dos casos de irregularidades detectadas e comunicadas e à comunicação da sua evolução às entidades competentes.	x	x	х	×
Proceder à comunicação às entidades competentes das irregularidades detectadas no âmbito criminal, fiscal e da segurança social (Ministério Público, Inspecção-Geral de Finanças, DGCI e Segurança Social).	x	x	x	x
Acompanhamento da recuperação de montantes pagos indevidamente, detectados pela Unidade de Controlo no âmbito das suas competências.	×	×	x	x







Resultados esperados em relação à actividade

Assegurar o registo e comunicação às entidades competentes de todos os casos de irregularidades detectados e comunicáveis;

Garantir a recuperação dos montantes pagos indevidamente, sem demora justificada.







REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA GOVERNO REGIONAL Secretaria Regional do Plano e Finanças

Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Ficha de Projecto (UC 08)

Designação da actividade	Outras Actividades.							
Objectivos da actividade	Melhorar os procedimentos, metodologias e instrumentos relativos ao controlo e à realização de verificações no local e supervisão de OI/OREPP;							
	Cumprimento da legislação nacional e comunitária em matéria de verificações no local e supervisão de OI/OREPP;							
	Prestação de apoio e colaboração às entidades nacionais e comunitárias competentes, em matéria de controlo de 1º nível do POPRAM III e das verificações no local e supervisão no âmbito dos PO Intervir ⁺ e Rumos; Manter a articulação com as entidades do SNC, responsáveis pelo controlo de 2º nível e de alto nível, bem como com as autoridades de pagamento.							

Serviço(s) responsável(eis)

Unidade de Controlo

Colaboração externa

Organismos Intermédios/OREPP; Entidades do SNC responsáveis pelo controlo de 2º nível (IFDR, IGFSE, IGAP) e controlo de alto nível (IGF).

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Adaptação e melhoria de procedimentos e instrumentos de trabalho no âmbito dos PO Intervir ⁺ e Rumos;

Preparação de pontos de situação/informações sobre as verificações no local;

Acompanhar as acções de controlo a promover pelas instâncias comunitárias, nacionais e regionais competentes, incluindo as acções de certificação de despesa das Autoridades de Pagamento;

Análise dos relatórios de controlo elaborados por instâncias comunitárias e nacionais com competências no âmbito da sua área de actuação (controlo de 1º nível do POPRAM III e das verificações no local e supervisão dos OI do QREN);

Elaboração do Relatório de Actividades de 2010 e do Plano de Actividades de 2012 no que respeita à Unidade de Controlo.







REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Calendarização das acções a desenvolver						
Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.		
N.D. – Não disponível dado que muitas das actividades irão depender de entidades externas.						

Resultados esperados em relação à actividade

Disseminação da informação relativa às verificações no local dos PO Intervir + e Rumos;

Cumprimento da legislação regional, nacional e comunitária no âmbito do QCA III e do QREN;

Manter a articulação e cooperação com as entidades do SNC, responsáveis pelo controlo de 2º nível e de alto nível, bem como com as autoridades de pagamento;

Disseminação da informação relativa ao controlo de 1º nível e SNC.





UNIDADE TÉCNICA DE **GESTÃO DE INTERVENÇÕES**







NÚCLEO DE GESTÃO DO FUNDO SOCIAL EUROPEU







INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Núcleo de Gestão do Fundo Social Europeu (NGFSE)

Caracterização da unidade orgânica

Meios humanos:

- 1 Chefe de Núcleo
- 4 Técnicos Superiores (comuns ao NGFEDER)

Meios materiais:

O NGFSE ocupa 2 gabinetes no 2.º piso do IDR, dispondo de um total de 7 secretárias, 7 computadores, 7 telefones, 1 impressora, 1 mesas de reunião e 4 armários de apoio.

Objectivos

Assegurar o exercício das competências atribuídas ao IDR no que se refere à aplicação dos recursos dos Eixos I, II e III do Programa RUMOS;

Verificar as condições de acesso, analisar e dar parecer sobre os projectos candidatos a comparticipação comunitária dos Eixos II e III do Programa RUMOS, no respeito pelos critérios de selecção estabelecidos e assegurar a verificação dos pedidos de pagamento;

Validar a análise técnico e financeira de candidaturas, pedidos de alteração, pedidos de reembolso e de pedidos de saldo final, de projectos da responsabilidade da Direcção Regional de Qualificação Profissional e enquadrados no Eixo I – Educação e Formação do Programa RUMOS;

Proceder à verificação e/ou registo no sistema de informação de gestão de fundos comunitários de toda a informação relacionada com os projectos co-financiados;

Assegurar a informação necessária à Gestão de Devedores e do tratamento de irregularidades, em articulação com a UCFF;

Articular com os gestores de Eixo as informações e directrizes que sejam emanadas pelos órgãos nacionais com competências na área de intervenção dos Eixos II e III do Programa RUMOS;

Desencadear o processo de transferências financeiras para as entidades beneficiárias dos Eixos II e III do Programa RUMOS, em colaboração com a UCFF;







Assegurar o envio de toda a informação física e/ou financeira dos Eixos II e III do Programa RUMOS, solicitada por entidades competentes;

Colaborar na análise do impacto das intervenções e na elaboração dos relatórios de execução dos Eixos II e III do Programa RUMOS;

Assegurar que a organização documental dos dossiers dos projectos co-financiados pelos Eixos II e III do Programa RUMOS, está em conformidade com as normas vigentes;

Colaborar na preparação da informação tendo em vista a divulgação de normas e procedimentos relativos aos apoios a conceder, em articulação com os serviços do IDR com competências directas na matéria;

Propor a adopção das medidas adequadas tendo em vista a melhoria dos níveis de eficiência e eficácia dos apoios concedidos e garantir o cumprimento das decisões de aprovação, tanto dos Projectos como do Programa;

Disponibilizar a informação necessária à preparação dos pedidos de certificação de despesas e à instrução dos pagamentos dos apoios comunitários às entidades intervenientes na gestão;

Preparar pontos de situação dos Projectos e Programa, a nível físico e financeiro, e demais informação necessária às actividades de acompanhamento e controlo;

Analisar os relatórios de acompanhamento e de auditoria e proceder à preparação de eventuais observações ao conteúdo dos relatórios;

Preparar os relatórios de contraditório no âmbito das auditorias realizadas aos projectos e ao Programa e promover o acompanhamento do grau de implementação das recomendações apontadas.

Perspectivas de colaboração

Unidades Orgânicas do IDR, em particular o UAJ, o UCFF, o NIC, UAGI, a UC e a UEP;

Entidades beneficiárias dos projectos do Eixo II – Emprego e Coesão Social e no Eixo III – AT FSE.

Actividades a desenvolver

Encontram-se discriminadas nas Fichas em anexo (6)









Instituto de Desenvolvimento Regional

Ficha de Projecto (NGFSE 01)

Designação da actividade	Processo de Validação da Análise das Candidaturas, Pedidos de Alteração, P. de Reembolsos e de Saldo Final, relativos ao Eixo I – Educação e Formação do Programa RUMOS.					
Objectivos da actividade	Validar a análise técnico e financeira de candidaturas, pedidos de alteração, pedidos de reembolso e de pedidos de saldo final, de projectos da responsabilidade da Direcção Regional de Qualificação Profissional e enquadrados no Eixo I – Educação e Formação do Programa RUMOS.					

Serviço(s) responsável(eis)		Colaboração externa
NGFSE		UEP, IEM

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Recepcionar o pedido de verificação, via e-mail;

Proceder ao registo, no Siifse, do Parecer do Responsável;

Enviar e-mail a informar que já foi efectuada a verificação.

Calendarização das acções a desenvolver				
Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Recepcionar o pedido de verificação.	Х	Х	Х	х
Proceder ao registo, no Siifse.	Х	Х	Х	x
Enviar e-mail.	Х	Х	Х	х







REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA GOVERNO REGIONAL

Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Resultados esperados em relação à actividade

Eficiência e cumprimento dos prazos e demais regras específicas e gerais estabelecidas, ao nível do Processo de validação da análise técnico e financeira de candidaturas, pedidos de alteração, pedidos de reembolso e de pedidos de saldo final, de projectos da responsabilidade da Direcção Regional de Qualificação Profissional e enquadrados no Eixo I – Educação e Formação do Programa RUMOS.









Instituto de

Desenvolvimento Regional

Instituto de Desenvolvimento Regional

Ficha de Projecto (NGFSE 02)

Designação da actividade	Processo de Verificação das Candidaturas e de Pedidos de Alteração do Eixo II – Emprego e Coesão Social.
Objectivos da actividade	Recepcionar as candidaturas e os pedidos de alteração propostos pelo IEM, IP-RAM e propor ao Presidente deste Instituto que sejam sujeitas a parecer da UG.

Serviço(s) responsável(eis)		Colaboração externa
NGFSE		UEP, IEM

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Recepcionar os Termos de Responsabilidade propostos pelo IEM, IP-RAM;

Fazer o registo nos mapas de controlo;

Registar no SIIFSE e emitir os respectivos pareceres, de admissibilidade, técnico e financeiro

Elaborar uma informação interna ao Presidente a propor que as candidaturas sejam sujeitas a parecer da UG;

Preparação das Listas de Candidaturas a Apreciar na Unidade de Gestão;

Elaboração e envio dos Projectos de Decisão e das Decisões de Aprovação e Termo de Aceitação para o IEM, IP-RAM.

Calendarização das acções a desenvolver				
Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Recepcionar os Termos de Responsabilidade.	Х	Х	Х	Х
Fazer o registo nos mapas de controlo.	Х	Х	Х	x
Registar no SIIFSE e emitir os respectivos pareceres, de admissibilidade, técnico e financeiro.	x	x	x	x







Elaborar uma informação interna ao Presidente a propor que as candidaturas sejam sujeitas a parecer da UG.	x	x	x	х
Preparação das Listas de Candidaturas a Apreciar na Unidade de Gestão.	х	х	х	х
Elaboração e envio dos Projectos de Decisão e das Decisões de Aprovação e Termo de Aceitação para o IEM, IP-RAM.	x	x	х	×

Resultados esperados em relação à actividade

Eficiência e cumprimento dos prazos e demais regras específicas e gerais estabelecidas, ao nível do Processo de Análise, Aprovação e Homologação das Candidaturas dos Projectos do IEM, IP-RAM.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA GOVERNO REGIONAL Secretaria Regional do Plano e Finanças

Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL



Instituto de Desenvolvimento Regional

Ficha de Projecto (NGFSE 03)

Designação da actividade	Verificação dos Pedidos de reembolso e Saldo Final dos projectos do Eixo II – Emprego e Coesão Social.
Objectivos da actividade	Verificar os diferentes tipos de Pedido de Pagamento apresentados, e propor os respectivos pagamentos FEDER ao Presidente deste Instituto.

Serviço(s) responsável(eis)		Colaboração externa
NGFSE		UCFF

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Preencher o mapa de controlo dos Pedidos de Pagamento;

Proceder à análise técnico-financeira no SIIFSE;

Comunicação ao executor dos montantes FSE transferidos.

Calendarização das acções a desenvolver				
Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Preencher o mapa de controlo dos Pedidos de Pagamento.	х	х	х	х
Proceder à análise técnico-financeira no SIIFSE.	Х	Х	Х	х
Comunicação ao executor dos montantes FSE transferidos.	х	х	х	x

Resultados esperados em relação à actividade

Eficiente análise dos Pedidos de Pagamento apresentados e pagamento das respectivas verbas FSE ao IEM, IP-RAM, dentro dos prazos regulamentados.









INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Ficha de Projecto (NGFSE 04)

Designação da actividade	Processo de Análise e Aprovação de Candidaturas e Pedidos de Alteração do Eixo III – AT FSE.
Objectivos da actividade	Analisar eficientemente e em cumprimento com a regulamentação em vigor as candidaturas propostas.

Serviço(s) responsável(eis)

NGFSE (em articulação com o Presidente e o UAJ)

Colaboração externa

Entidades Proponentes/Executoras dos Projectos.

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Análise formal e documental das candidaturas de que resulta a elaboração das Check - List's e das Fichas de Análise das Candidaturas;

Análise técnica (em articulação com o UAJ) e financeira das candidaturas e subsequente registo no SIGMA resultando na emissão dos respectivos Pareceres Técnicos;

Reunião de trabalho (prévia à Unidade de Gestão) realizada com o Presidente;

Preparação das Listas de Candidaturas a Apreciar na Unidade de Gestão;

Preparação e envio para homologação das listas dos projectos aprovados ou reprovados pela AG na sequência da Unidade de Gestão;

Envio dos Projectos de Decisão e das Decisões de Aprovação para as respectivas entidades beneficiárias;

Envio do Termo de Aceitação.

Calendarização das acções a desenvolver

Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Análise Formal e Documental das candidaturas (Preenchimento das Check-List's e Fichas de	x	х	x	x
Análise).				







Análise técnica e financeira das candidaturas (elaboração dos Pareceres Técnicos).	х	х	х	х
Preparação das listas de Candidaturas a Apreciar na Unidade de Gestão, antecedida de reunião com o Presidente.	x	x	x	x
Preparação e Envio para homologação das Listas dos projectos aprovados/reprovados pela AG.	x	x	x	x
Envio dos Projectos de Decisão e das Decisões de Aprovação.	x	х	х	х
Envio do Termo de Aceitação.	х	х	Х	х

Resultados esperados em relação à actividade

Eficiência e cumprimento dos prazos e demais regras específicas e gerais estabelecidas, ao nível do Processo de Análise, Aprovação e Homologação das Candidaturas do Eixo III - AT





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA GOVERNO REGIONAL

Secretaria Regional do Plano e Finanças INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL



Instituto de Desenvolvimento Regional

Ficha de Projecto (NGFSE 05)

Designação da actividade	Análise dos Pedidos de Pagamento do Eixo III – AT FSE apresentados.
Objectivos da actividade	Analisar a elegibilidade das despesas formalizadas nos diferentes tipos de Pedido de Pagamento apresentados, e propor os respectivos pagamentos
	FSE aos beneficiários, em conformidade com os procedimentos em vigor.

	•	, .	
Serviço(s) resi	nonsavel	(eis)
00.0.90(-,		(-:- ,

NGFSE

Colaboração externa

Entidades beneficiárias dos projectos

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Análise formal e documental dos pedidos de pagamento de que resulta a elaboração das Check - List's e das Fichas de Análise;

Análise administrativa, técnica (com a colaboração do UAJ, sempre que necessário) e financeira dos Pedidos de Pagamento apresentados;

Emissão das respectivas Fichas de Análise dos PP's e das Informações Internas propondo o pagamento das respectivas verbas FSE aos beneficiários;

Comunicação aos beneficiários dos montantes FSE transferidos e respectiva afectação por projecto.

Calendarização d	las acções a	desenvolver
------------------	--------------	-------------

Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Análise Formal e Documental dos pedidos de pagamento (Preenchimento das Check-List's e Fichas de Análise).	x	х	x	×
Análise administrativa, técnica e financeira dos Pedidos de Pagamento.	х	х	х	х
Emissão das respectivas Fichas de Análise e das	х	х	х	x







Informações Internas para efeitos dos				
pagamentos FSE.				
Comunicação às entidades beneficiárias dos montantes FSE transferidos e respectiva X X X X				
afectação por projecto.				

Resultados esperados em relação à actividade

Eficiente análise dos Pedidos de Pagamento apresentados e pagamento das respectivas verbas FSE aos beneficiários, dentro dos prazos regulamentados.







REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA GOVERNO REGIONAL Secretaria Regional do Plano e Finanças

Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL



Instituto de Desenvolvimento Regional

Ficha de Projecto (NGFSE 06)

Designação da actividade	Acompanhamento da Execução dos Projectos do Eixo III – AT FSE.
Objectivos da actividade	Acompanhar de forma eficiente a execução dos projectos;
	Prestar apoio Presidente sobre a execução do Eixo III - AT FSE.

Serviço(s) responsavei(eis)	Serviço(s)	responsável(eis)
-----------------------------	------------	------------------

NGFSE

Colaboração externa

Entidades beneficiárias dos projectos

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Preparação de toda a documentação necessária e apoio na elaboração das apresentações a efectuar pelo Presidente nas reuniões da Unidade de Acompanhamento PO RUMOS;

Fornecimento de dados para a elaboração do Relatório de Execução Anual do PO RUMOS;

Análise e envio dos relatórios de contraditório e finais de auditoria para os beneficiários.

Calendarização das acções a desenvolver				
Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Fornecimento de dados para a elaboração dos Relatórios de Execução (Anual e Semestral) do Eixo III – AT FSE.	х	х	х	x
Análise e envio dos relatórios de contraditório e finais de auditoria para os beneficiários.	x	x	x	x

Resultados esperados em relação à actividade

Contribuir para o eficiente acompanhamento da execução dos projectos do Eixo III - AT FSE.







NÚCLEO DE GESTÃO DO FUNDO EUROPEU DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL









INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Núcleo de Gestão do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (NGFEDER)

Caracterização da unidade orgânica

Meios humanos:

- 1 Chefe de Núcleo
- 4 Técnicos Superiores (comuns ao NGFSE)

Meios materiais:

O NGFEDER ocupa 2 gabinetes no 2.º piso do IDR, dispondo de um total de 7 secretárias, 7 computadores, 7 telefones, 1 impressora, 1 mesas de reunião e 4 armários de apoio.

Objectivos

Assegurar o exercício das competências atribuídas ao IDR no que se refere à aplicação dos recursos FEDER (incluindo o SIRE – projectos das Câmaras Municipais e Sociedades de Desenvolvimento);

Verificar as condições de acesso, analisar e dar parecer sobre os projectos candidatos a comparticipação comunitária FEDER (incluindo o SIRE – projectos das Câmaras Municipais e Sociedades de Desenvolvimento), no respeito pelos critérios de selecção estabelecidos e assegurar a verificação dos pedidos de pagamento;

Proceder à verificação e/ou registo no sistema de informação de gestão de fundos comunitários de toda a informação relacionada com os projectos co-financiados;

Assegurar a informação necessária à Gestão de Devedores e do tratamento de irregularidades, em articulação com a UCFF;

Desencadear o processo de transferências financeiras para as entidades beneficiárias do FEDER, em colaboração com a UCFF;

Assegurar o envio de toda a informação física e/ou financeira do FEDER, solicitada por entidades competentes;

Colaborar na análise do impacto das intervenções e na elaboração dos relatórios de execução dos Programas financiados pelo FEDER;

Assegurar que a organização documental dos dossiers dos projectos co-financiados pelo







FEDER (incluindo o SIRE – projectos das Câmaras Municipais e Sociedades de Desenvolvimento), está em conformidade com as normas vigentes;

Colaborar na preparação da informação tendo em vista a divulgação de normas e procedimentos relativos aos apoios a conceder, em articulação com os serviços do IDR com competências directas na matéria;

Propor a adopção das medidas adequadas tendo em vista a melhoria dos níveis de eficiência e eficácia dos apoios concedidos e garantir o cumprimento das decisões de aprovação, tanto dos Projectos como do Programa;

Disponibilizar a informação necessária à preparação dos pedidos de certificação de despesas e à instrução dos pagamentos dos apoios comunitários às entidades intervenientes na gestão;

Preparar pontos de situação dos Projectos e Programa, a nível físico e financeiro, e demais informação necessária às actividades de acompanhamento e controlo;

Analisar os relatórios de acompanhamento e de auditoria e proceder à preparação de eventuais observações ao conteúdo dos relatórios;

Preparar os relatórios de contraditório no âmbito das auditorias realizadas aos projectos e ao Programa e promover o acompanhamento do grau de implementação das recomendações apontadas.

Perspectivas de colaboração

Unidades Orgânicas do IDR, em particular o UAJ, o UCFF, o NIC, UAGI, a UC e a UEP;

Entidades beneficiárias dos projectos públicos ou equiparados (FEDER);

Organismos intermédios na gestão do FEDER, no que se refere aos Sistemas de Incentivos (IDE);

Interlocutor Nacional do FEDER (IFDR);

Fornecedor do SIGMA.

Actividades a desenvolver

Encontram-se discriminadas nas Fichas em anexo (8)







REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA GOVERNO REGIONAL Special de Plane a Finance

Secretaria Regional do Plano e Finanças INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Ficha de Projecto (NGFEDER 01)

Designação da actividade	Processo de Análise e Aprovação de Candidaturas FEDER.
Objectivos da actividade	Analisar eficientemente e em cumprimento com a regulamentação em vigor, as candidaturas propostas pelas entidades públicas ou equiparadas.

Serviço(s) responsável(eis)

NGFEDER (em articulação com a AG e o UAJ).

Colaboração externa

Entidades Beneficiárias dos Projectos.

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Análise formal e documental das candidaturas de que resulta a elaboração das Check - List's e das Fichas de Análise das Candidaturas;

Análise técnica (em articulação com o UAJ) e financeira das candidaturas e subsequente registo no SIGMA resultando na emissão dos respectivos Pareceres Técnicos;

Reunião de trabalho (prévia à Unidade de Gestão) realizada com a AG;

Preparação das Listas de Candidaturas a Apreciar na Unidade de Gestão;

Preparação e envio para homologação das listas dos projectos aprovados ou reprovados pela AG na sequência da Unidade de Gestão;

Elaboração e envio dos Projectos de Decisão e das Decisões de Aprovação para as respectivas entidades beneficiárias;

Elaboração e subsequente envio dos contratos de Comparticipação Financeira FEDER.

	~ .	~	
Calendarizac	an das	accoes a	desenvolver
carcinaar izaç	ao aas	acyces a	

Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Análise Formal e Documental das candidaturas (Preenchimento das Check-List's e Fichas de	x	x	х	x
Análise).				







Análise técnica e financeira das candidaturas (elaboração dos Pareceres Técnicos).	х	х	х	х
Preparação das listas de Candidaturas a Apreciar na Unidade de Gestão, antecedida de reunião com a AG.	x	х	х	x
Preparação e Envio para homologação das Listas dos projectos aprovados/reprovados pela AG.	x	х	х	×
Elaboração e envio dos Projectos de Decisão e das Decisões de Aprovação.	х	х	х	х
Elaboração dos Contratos de Comparticipação Financeira FEDER.	х	х	х	х

Resultados esperados em relação à actividade

Eficiência e cumprimento dos prazos e demais regras específicas e gerais estabelecidas, ao nível do Processo de Análise, Aprovação e Homologação das Candidaturas de Projectos Públicos ou Equiparados.









Instituto de Desenvolvimento Regional

Ficha de Projecto (NGFEDER 02)

Designação da actividade	Análise dos Pedidos de Pagamento FEDER apresentados.
Objectivos da actividade	Analisar a elegibilidade das despesas formalizadas nos diferentes tipos de Pedido de Pagamento apresentados, e propor os respectivos pagamentos
	FEDER aos beneficiários, em conformidade com os procedimentos em vigor.

Serviço(s) respo	nsável	(eis)
	<i>-,</i>		(,

NGFEDER

Colaboração externa

Entidades beneficiárias dos projectos

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Análise formal e documental dos pedidos de pagamento de que resulta a elaboração das Check - List's e das Fichas de Análise;

Análise administrativa, técnica (com a colaboração do UAJ, sempre que necessário) e financeira dos Pedidos de Pagamento apresentados;

Registo dos respectivos dados no SIGMA (em termos da despesa e do correspondente pagamento);

Emissão das respectivas Fichas de Análise dos PP's e dos Pedidos de Autorização de Pagamento, propondo o pagamento das respectivas verbas FEDER aos beneficiários;

Comunicação aos beneficiários dos montantes FEDER transferidos e respectiva afectação por projecto.

Calendarização das acções a desenvolver

Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Análise Formal e Documental dos pedidos de pagamento (Preenchimento das Check-List's e Fichas de Análise).	x	х	x	×
Análise administrativa, técnica e financeira dos	Х	Х	Х	х







Pedidos de Pagamento.				
Registos dos dados (despesa e pagamento) no SIGMA.	х	х	х	х
Emissão das respectivas Fichas de Análise e Pedidos de Autorização de Pagamento para efeitos dos pagamentos FEDER.	х	х	х	×
Comunicação às entidades beneficiárias dos montantes FEDER transferidos e respectiva afectação por projecto.	x	x	х	×

Resultados esperados em relação à actividade

Eficiente análise dos Pedidos de Pagamento apresentados e pagamento das respectivas verbas FEDER aos beneficiários, dentro dos prazos regulamentados.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA GOVERNO REGIONAL Secretaria Regional do Plano e Finanças

Secretaria Regional do Plano e Finanças INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Ficha de Projecto (NGFEDER 03)

Designação da actividade	Acompanhamento da Execução dos Projectos Públicos ou Equiparados do Programa Intervir+.				
Objectivos da actividade	Acompanhar de forma eficiente a execução dos projectos;				
	Prestar apoio à AG sobre a execução do Programa Intervir+.				

Serviço(s) responsável(eis)
NGFEDER

Colaboração externa

Entidades beneficiárias dos projectos;

Organismos Intermédios: IDE

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Análise das propostas de reprogramação dos projectos e emissão de respectivo parecer;

Análise dos Relatórios Finais dos Projectos;

Actualização do Mapa "Informação Mensal de Candidaturas";

Preparação das listas para homologação dos projectos aprovados ou reprovados pela AG, no âmbito do FEDER e na sequência das Reuniões da Unidade de Gestão realizadas;

Preparação de toda a documentação necessária e apoio na elaboração das apresentações a efectuar pela AG reuniões da Unidade de Acompanhamento do PO;

Fornecimento de dados para a elaboração do Relatório de Execução Anual do Programa;

Análise e envio dos relatórios de contraditório e finais de auditoria para os beneficiários.

Calendarização das acções a desenvolver				
Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Análise de Reprogramações e Relatórios Finais.	Х	Х	Х	х
Actualização do Mapa "Informação Mensal de Candidaturas".	х	х	х	х







Envio das listas de projectos para homologação.	Х	х	Х	x
Fornecimento de dados para a elaboração do Relatório de Execução Anual do Programa.		х		
Análise e envio dos relatórios de contraditório e finais de auditoria para os beneficiários.	х	х	х	х

Resultados esperados em relação à actividade

Contribuir para o eficiente acompanhamento da execução dos projectos.







REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA GOVERNO REGIONAL Socratorio Projected de Plane a Financea

Secretaria Regional do Plano e Finanças INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL



Instituto de Desenvolvimento Regional

Ficha de Projecto (NGFEDER 04)

Designação da actividade	Produção de Contributos respeitantes ao Programa Intervir+ e à intervenção dos Fundos Estruturais na RAM.
Objectivos da actividade	Responder de forma eficaz às solicitações internas e externas relacionadas com o Programa Operacional e com a intervenção dos Fundos Estruturais na RAM.

Serviço(s) responsável

NGFEDER, UCFF

Colaboração externa

Organismos Intermédios para a Gestão do FEDER

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Elaboração de documentos vários, em resposta às solicitações efectuadas por entidades nacionais (nomeadamente a IFDR e a IGF), por entidades Regionais, e pelos vários departamentos do IDR;

Actualização de dados para o Relatório Anual sobre "A Madeira na União Europeia", elaborado pela DRACE.

Calendarização das acções a desenvolver				
Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Elaboração de contributos/documentos em resposta às solicitações externas ou internas.	х	х	х	х
Contributo para o Relatório Anual sobre a "A Madeira na União Europeia".		х	х	

Resultados esperados em relação à actividade

Resposta adequada e atempada a todas as solicitações internas e externas.









INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Ficha de Projecto (NGFEDER 05)

Designação da actividade	Sistema de Informação Integrado do Programa Intervir +.
Objectivos da actividade	Contribuir para a consolidação de um Sistema de Informação que responda eficazmente às necessidades inerentes à boa gestão e acompanhamento e
	da Componente FEDER e do Programa Intervir +.

Serviço(s) responsável(eis)

NGFEDER, NIC

Colaboração externa

Entidade responsável pela manutenção do SIGMA-QREN

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Implementação/Manutenção evolutiva do Sistema de Informação;

Manutenção evolutiva do sistema;

Elaboração de pedidos de alteração/novas funcionalidades de carregamento de dados no SIGMA-QREN - Módulo FEDER.

Calendarização das acções a desenvolver

Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Implementação/Manutenção evolutiva do Sistema de Informação.	х	х	х	х
Elaboração de alterações/novas funcionalidades	x	x	X	×
do Sistema de Informação - Módulo FEDER.				

Resultados esperados em relação à actividade

Maior eficiência na gestão e acompanhamento do Programa Intervir +.







REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA GOVERNO REGIONAL

Secretaria Regional do Plano e Finanças INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL



Instituto de Desenvolvimento Regional

Ficha de Projecto (NGFEDER 06)

Designação da	Processo de Análise das Candidaturas ao SIRE – Projectos de Câmaras	
actividade	Municipais e de Sociedades de Desenvolvimento.	
Objectivos da actividade	Analisar eficientemente e em cumprimento com a regulamentação em vigor, as candidaturas propostas pelas entidades públicas ou equiparadas.	

Serviço(s) responsável(eis)

NGFEDER (em articulação com UAJ).

Colaboração externa

IDE -RAM.

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Análise Formal e Documental das candidaturas (Preenchimento das Check-List's e Fichas de Análise);

Análise técnica e financeira das candidaturas (elaboração dos Pareceres Técnicos);

Envio da documentação para o IDE-RAM.

Calendarização das acções a desenvolver

Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Análise Formal e Documental das candidaturas (Preenchimento das Check-List's e Fichas de Análise).	x	x	x	х
Análise técnica e financeira das candidaturas (elaboração dos Pareceres Técnicos).	х	х	х	x
Envio da documentação para o IDE-RAM.	x	x	x	x

Resultados esperados em relação à actividade

Eficiência e cumprimento dos prazos e demais regras específicas e gerais estabelecidas, ao nível do Processo de Análise das Candidaturas.







REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA GOVERNO REGIONAL Socretario Porional de Plana e Financea

Secretaria Regional do Plano e Finanças INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL



Instituto de Desenvolvimento Regional

Ficha de Projecto (NGFEDER 07)

Designação da actividade	Análise dos Pedidos de Pagamento no âmbito do SIRE – Projectos de Câmaras Municipais e de Sociedades de Desenvolvimento.
Objectivos da actividade	Analisar a elegibilidade das despesas formalizadas nos diferentes tipos de Pedido de Pagamento apresentados, e propor os respectivos pagamentos
•	·

Serviço(s) responsável(eis)	Colaboração externa
NGFEDER	Entidades beneficiárias dos projectos;
	IDF - RAM.

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Análise administrativa, técnica (com a colaboração do UAJ, sempre que necessário) e financeira dos Pedidos de Pagamento apresentados;

Emissão das respectivas Fichas de Análise dos PP's;

Envio de ofício ao IDE-RAM, propondo o pagamento das respectivas verbas.

Calendarização das acções a desenvolver				
Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Análise administrativa, técnica e financeira dos Pedidos de Pagamento.	х	х	х	х
Emissão das respectivas Fichas de Análise.	Х	Х	Х	х
Comunicação ao IDE-RAM, propondo o pagamento das respectivas verbas.	х	Х	х	х

Resultados esperados em relação à actividade

Eficiente análise dos Pedidos de Pagamento apresentados dentro dos prazos regulamentados.







REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA GOVERNO REGIONAL Secretaria Regional do Plano e Financas

Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL



Instituto de Desenvolvimento Regional

Ficha de Projecto (NGFEDER 08)

Designação da actividade	Acompanhamento da Execução dos Projectos e do SIRE - Projectos de Câmaras Municipais e de Sociedades de Desenvolvimento.
Objectivos da actividade	Acompanhar de forma eficiente a execução dos projectos do SIRE – Projectos de Câmaras Municipais e de Sociedades de Desenvolvimento Prestar apoio Presidente sobre a execução destes projectos.

Serviço(s) responsável(eis)	Colaboração externa
NGFEDER	Entidades beneficiárias dos projectos;
	IDE-RAM.

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Actualização semestral da execução física dos projectos;

Análise das propostas de reprogramação dos projectos e emissão de respectivo parecer;

Análise dos Relatórios Finais dos Projectos;

Actualização Mensal do Mapa "Candidaturas em Análise e Candidaturas Pendentes".

Calendarização das acções a desenvolver				
Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Análise de Reprogramações e Relatórios Finais.	х	х	х	х
Actualização do Mapa "Candidaturas em Análise e Candidaturas Pendentes".	х	х	х	×

Resultados esperados em relação à actividade

Contribuir para o eficiente acompanhamento da execução dos projectos do SIRE – Projectos de Câmaras Municipais e de Sociedades de Desenvolvimento FSE.



DR-2.2.1-4/7





UNIDADE DE ESTUDOS E PLANEAMENTO









Instituto de Desenvolvimento Regional

Unidade de Estudos e Planeamento (UEP)

Caracterização da unidade orgânica

Meios humanos:

Número total de efectivos:

Pessoal dirigente: 3;

Pessoal técnico superior: 6.

Meios materiais:

Equipamento Informático: 9 computadores / 3 impressoras;

A UEP ocupa 3 salas do piso 1 do edifício onde o IDR se encontra localizado.

Objectivos

Desenvolvimento dos projectos do Núcleo de Planeamento;

Desenvolvimento dos projectos do Núcleo de Avaliação e Coordenação;

Executar os procedimentos de acordo com os parâmetros do Sistema de gestão de Qualidade.

Perspectivas de colaboração

Internas:

Unidades orgânicas do IDR.

Externas:

Governo Regional da Madeira;

Organismos associados à gestão de programas que impliquem a afectação de meios financeiros ao Programa de Investimentos;

Secretaria Regional do Plano e Finanças (GS, DROC, DRI, DRF);

Entidades interlocutoras em matéria de PIDDAR;

Organismos associados à gestão dos PO Regionais, do PRODERAM e PROMAR;







Entidade responsável pela manutenção do SIGMA-QREN;
Outros membros da Comissão de Acompanhamento;
Observatório do QREN;
Rede de Avaliação do QREN;
Unidades de Avaliação dos PO Regionais;
IGFSE;
IFDR;
IGF;
Comissão Europeia;
Consultadoria externa;
Entidades públicas e privadas;
Outras entidades/fontes.

Actividades a desenvolver

Ver fichas de projecto por Núcleo (16)







NÚCLEO DE AVALIAÇÃO E COORDENAÇÃO









INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Núcleo de Avaliação e Coordenação (NACO)

Caracterização da unidade orgânica

Meios humanos:

Número total de efectivos:

Pessoal técnico superior: 4.

Meios materiais:

Equipamento informático: 4 computadores / 2 impressoras;

O NACO ocupa 1 sala do piso 1 do edifício onde o IDR se encontra localizado.

Objectivos

Desenvolvimento dos projectos **NACO 1** (Monitorização Operacional dos Programas Operacionais Regionais/ Fundos Comunitários); **NACO 3** (Coordenação e Monitorização Estratégica dos Programas Operacionais Regionais/Fundos Comunitários); **NACO 4** (Reporte da situação dos Programas Operacionais Regionais/ Fundos Estruturais);

Desenvolvimento dos projectos **NACO 2** (Adaptação dos documentos de programação dos Programas Operacionais Regionais); **NACO 5** (Descrição do Sistema de Gestão e Controlo dos PO Regionais); **NACO 6** (Comités no âmbito dos Programas Operacionais Regionais);

Desenvolvimento do projecto NACO 7 (Avaliação dos Programas Operacionais Regionais).

Perspectivas de colaboração

Internas:

Unidades orgânicas do IDR

Externas:

Organismos associados à gestão dos PO Regionais, do PRODERAM e PROMAR;

Outros membros da Comissão de Acompanhamento;

Observatório do QREN;







Rede de Avaliação do QREN;
Unidades de Avaliação dos PO Regionais;
IGFSE;
IFDR;
IGF;
Comissão Europeia;
Consultoria Externa.

Actividades a desenvolver

Ver fichas de projecto em anexo (7)







REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA GOVERNO REGIONAL

Secretaria Regional do Plano e Finanças INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL



Instituto de Desenvolvimento Regional

Ficha de Projecto (NACO 01)

Designação da	Monitorização Operacional dos Programas Operacionais Regionais/ Fundos
actividade	Comunitários.
Objectivos da actividade	Acompanhar o desempenho dos Programas Operacionais Regionais/Fundos Comunitários (Acompanhamento da Execução Financeira).

Serviço(s) responsável(eis)

Núcleo de Avaliação e Coordenação com a colaboração de todas as Unidades Orgânicas do IDR.

Colaboração externa

Organismos associados à gestão dos PO Regionais, IFDR, IGFSE e Organismos associados à gestão do PRODERAM e PROMAR.

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Envio para o IFDR do relatório de monitorização dos Fluxos Financeiros;

Actualização dos mapas com o ponto de situação dos PO e N+3;

Distribuição externa e interna dos mapas de monitorização dos Programas e dos mapas N+3;

Preparação e envio dos dados relativos aos incentivos concedidos às empresas para registo na base de dados de Minimis;

Envio semestral das lista de projectos aprovados (Rumos e Intervir+) aos Organismos Intermédios e Gestores do PROMAR, PRODERAM, OI do POVT - Eixo V e PCT-MAC para verificação da complementaridade e da sobreposição de operações co-financiadas por estes Programas/Fundos, com pedido de resposta e respectiva remissão das listas de aprovações de projectos referentes aos seus PO;

Sinalização de projectos identificados para este efeito e recolha junto destes Organismos das listas de projectos aprovados no âmbito do PROMAR, PRODERAM, POVT - Eixo V e PCT-MAC para efeitos de cruzamento de listas de aprovações entre todos os PO;

Recolha e tratamento da informação no mapa de cruzamento da verificação da complementaridade/sobreposição de operações;

Coordenação dos trabalhos inerentes à quantificação dos indicadores dos PO Regionais para o







período 2007-2013. Envio dos Mapas de Indicadores Comuns Nacionais (trimestral e anualmente), bem como os Mapas de Indicadores Comuns Comunitários e da Avaliação Ambiental Estratégica e do Programa Intervir+ (anualmente);

Recolha e tratamento da informação financeira relativa a outros Fundos Comunitários para reportes / apresentações solicitadas no âmbito das funções de coordenação dos Fundos Comunitários na RAM.

Calendarização das acções a desenvolver				
Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Envio para o IFDR do relatório de monitorização dos Fluxos Financeiros.	х	х	х	x
Actualização dos mapas com o ponto de situação dos PO e N+3.	х	х	х	x
Distribuição externa e interna dos mapas de monitorização dos Programas e dos mapas N+3.	x	x	x	х
Preparação e envio dos dados relativos aos incentivos concedidos às empresas para registo na base de dados de Minimis.	x	x	x	х
Envio semestralmente por e-mail, das lista de projectos aprovados (Rumos e Intervir+) aos Organismos Intermédios e Gestores do PROMAR, PRODERAM, OI do POVT – Eixo V e PCT-MAC para verificação da complementaridade e da sobreposição de operações co-financiadas por estes Programas/Fundos, com pedido de resposta e respectiva remissão das listas de aprovações de projectos referentes aos seus PO.	x	x	x	x
Sinalização de projectos identificados para este efeito e recolha junto destes Organismos das listas de projectos aprovados no âmbito do PROMAR, PRODERAM, POVT – Eixo V e PCT-	x	x	x	х





MAC para efeitos de cruzamento de listas de aprovações entre todos os PO.				
Recolha e tratamento da informação no mapa de cruzamento da verificação da complementaridade/sobreposição de operações.	х	х	х	х
Coordenação dos trabalhos inerentes à quantificação dos indicadores dos PO Regionais para o período 2007-2013. Envio dos Mapas de Indicadores Comuns Nacionais (trimestral e anualmente), bem como os Mapas de Indicadores Comuns Comunitários e da Avaliação Ambiental Estratégica (anualmente).	х	х		
Recolha e tratamento da informação financeira relativa a outros Fundos Comunitários para reportes / apresentações solicitadas no âmbito das funções de coordenação dos Fundos Comunitários na RAM.	х	х	x	х

Resultados esperados em relação à actividade

Apoio eficaz às autoridades nacionais e regionais no acompanhamento da situação financeira e física dos Programas co-financiados pelos Fundos Estruturais na RAM e no cumprimento das disposições comunitárias.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA **GOVERNO REGIONAL**

Secretaria Regional do Plano e Finanças INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Ficha de Projecto (NACO 02)

Designação da	Adaptação dos documentos de programação dos Programas Operacionais
actividade	Regionais.
Objectivos da actividade	Deter instrumentos de programação dinâmicos que concretizem a Estratégia e os Eixos Prioritários dos Programas Operacionais e que introduzam melhorias em matéria de gestão, acompanhamento, avaliação e controlo, tendo em vista a eficácia e eficiência das intervenções.

Serviço(s) responsável(eis)

Núcleo de Avaliação e Coordenação e outras Unidades Orgânicas do IDR.

Colaboração externa

Organismos associados à gestão dos PO Regionais, IFDR, IGFSE, Comissão Europeia, outros membros das Comissões Acompanhamento.

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Preparação da proposta de alteração dos documentos de programação para apreciação na Comissão de Acompanhamento, por iniciativa da Autoridade de Gestão ou a pedido da própria Comissão de Acompanhamento;

Alteração do conteúdo dos documentos de programação;

Preparação dos novos textos completos e consolidados;

Release de rectificações à configuração dos documentos;

Actualização da (s) ficha (s) de controlo do (s) documento (s);

Comunicação / transmissão à Comissão Europeia da adaptação dos documentos e da respectiva versão adaptada;

Divulgação (interna e externa) da adaptação dos documentos e distribuição dos mesmos.







Calendarização das acções a desenvolver

	T	ı	1	T
Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Preparação da proposta de alteração dos documentos de programação para apreciação na Comissão de Acompanhamento, por iniciativa da Autoridade de Gestão ou a pedido da própria Comissão de Acompanhamento.	x			×
Alteração do conteúdo dos documentos de programação.	х			х
Preparação dos novos textos completos e consolidados.		x		
Release de rectificações à configuração dos documentos.		x		
Actualização da(s) ficha(s) de controlo do(s) documento(s).		х		
Comunicação / transmissão à Comissão Europeia da adaptação dos documentos e da respectiva versão adaptada.		х		
Divulgação (interna e externa) da adaptação dos documentos e distribuição dos mesmos.		х		

Resultados esperados em relação à actividade

Aprovação das propostas de adaptação pelas respectivas Comissões de Acompanhamento;

Comunicação/ transmissão à Comissão Europeia no prazo estabelecido;

Adaptação considerada coerente com a Decisão.







Secretaria Regional do Plano e Finanças INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Ficha de Projecto (NACO 03)

Designação da actividade	Coordenação e Monitorização Estratégica dos Programas Operacionais Regionais/Fundos Comunitários.						
Objectivos da actividade	Contribuir para a implementação dos dispositivos e normas regulamentares necessários à execução das intervenções operacionais;						
	Assegurar o acompanhamento estratégico e operacional das intervenções co-financiadas pelos fundos estruturais, bem como de outras intervenções comunitárias com aplicação na RAM.						

Serviço(s) responsável(eis)

Núcleo de Avaliação e Coordenação com a colaboração de todas as Unidades Orgânicas do IDR.

Colaboração externa

Organismos associados à gestão dos PO Regionais, Observatório do QREN, IFDR, IGFSE, outros membros da Comissão de Acompanhamento e Consultoria Externa.

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Acompanhamento e validação dos trabalhos realizados no âmbito do Apoio Técnico Especializado para a elaboração de documentos que garantam uma visão de conjunto do progresso da implementação de cada um dos Programas e a sua articulação e complementaridade com outras intervenções na RAM;

Acompanhamento e validação dos trabalhos realizados no âmbito do Apoio Técnico Especializado para a elaboração de documentos técnicos/notas analíticas/relatórios síntese sobre os progressos alcançados e que evidenciem o estado de concretização dos Programas;

Acompanhamento e validação dos trabalhos realizados no âmbito do Apoio Técnico Especializado para a elaboração dos Relatórios Síntese Semestrais;

Colaborar com o(s) serviço(s) responsável(eis) na articulação e disseminação da informação relativa aos PO Regionais, bem como na preparação do articulado de normas e regulamentos de execução dos mesmos e de outros documentos relativos à implementação do período de programação 2007-2013.







Calendarização das acções a desenvolver

Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Acompanhamento e validação dos trabalhos realizados no âmbito do Apoio Técnico Especializado para a elaboração de documentos informação que garanta uma visão de conjunto do progresso da implementação de cada um dos Programas e a sua articulação e complementaridade com outras intervenções na RAM.	x	х	x	x
Acompanhamento e validação dos trabalhos realizados no âmbito do Apoio Técnico Especializado para a elaboração dos Relatórios Síntese Semestrais.		х		×
Acompanhamento e validação dos trabalhos realizados no âmbito do Apoio Técnico Especializado para a elaboração de documentos /notas/pareceres sobre os progressos alcançados e que evidenciem o estado de concretização dos Programas.	X	X	X	x
Colaborar com o(s) serviço(s) responsável(eis) na articulação e disseminação da informação relativa aos PO Regionais, bem como na preparação do articulado de normas e regulamentos de execução dos mesmos e de outros documentos relativos à implementação do período de programação 2007-2013.	x	x	x	×

Resultados esperados em relação à actividade

Gestão informada e eficiente da aplicação dos fundos;

Informação regular sobre o estado dos Programas.







Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Ficha de Projecto (NACO 04)

Designação da actividade	Reporte da situação dos Programas Operacionais Regionais/ Fundos Estruturais.
Objectivos da actividade	Informar sobre o desempenho dos programas co-financiados pela União Europeia (progressos alcançados e estado de concretização dos Programas).

Serviço(s) responsável(eis)

Núcleo de Avaliação e Coordenação com a colaboração de todas as Unidades Orgânicas do IDR.

Colaboração externa

Organismos associados à gestão dos PO Regionais, IFDR, IGFSE e outros membros das Comissões de Acompanhamento.

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Planeamento do processo de elaboração dos Relatórios de Execução anuais dos Programas Rumos e Intervir+;

Solicitação de informação aos diversos intervenientes e tratamento da mesma;

Sistematização dos contributos recebidos e elaboração dos Relatórios de Execução anuais dos Programas Rumos e Intervir+;

Elaboração de contributos para relatórios elaborados por outras entidades ("Madeira na UE" ou outros);

Validação dos relatórios produzidos pelas Autoridades Nacionais e divulgação dos mesmos;

Recolha e envio das listas de ajudas para publicação no JORAM e no site dos PO.

Calendarização das acções a desenvolver					
Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.	
Planeamento do processo de elaboração dos Relatórios de Execução anuais dos Programas	x				
Rumos e Intervir+.					







Solicitação de informação aos diversos intervenientes e tratamento da mesma.	х	х		
Sistematização dos contributos recebidos e elaboração dos Relatórios de Execução anuais dos Programas Rumos e Intervir+.		x	х	
Actualização de dados para os relatórios elaborados por outras entidades ("Madeira na UE" ou outros).	x	x	х	×
Validação dos relatórios produzidos pelas Autoridades Nacionais e divulgação dos mesmos.	х	х	х	x
Recolha e envio das listas de ajudas para publicação no JORAM e no <i>site</i> dos PO.	х		х	

Resultados esperados em relação à actividade

Relatórios aprovados dentro dos calendários e considerados em conformidade com as disposições regulamentares;

Responder aos pedidos de informação de acordo com o solicitado e dentro do prazo.







INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Ficha de Projecto (NACO 05)

Designação da actividade	Descrição do Sistema de Gestão e Controlo dos PO Regionais.		
Objectivos da actividade	Acompanhamento e coordenação da Descrição do Sistema de Gestão e		
actividade	Controlo dos PO Regionais com vista à sua manutenção e actualização.		

Serviço(s) responsável(eis)

Instituto de

Desenvolvimento Regional

Núcleo de Avaliação e Coordenação com a colaboração de todas as Unidades Orgânicas do IDR.

Colaboração externa

Organismos associados à gestão dos PO Regionais, IFDR, IGFSE, IGF e Comissão Europeia.

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Acompanhamento e coordenação da Descrição do Sistema de Gestão e Controlo dos PO Regionais;

Revisão global, actualização e simplificação da Descrição do Sistema de Gestão e Controlo dos PO Regionais, sob a orientação da IGF, IGFSE e do IFDR;

Coordenação, validação e actualização dos contributos/Manuais (integrantes da Descrição do Sistema de Gestão e Controlo) produzidos pelas Unidades Orgânicas do IDR e Organismos associados à Gestão.

Calendarização das acções a desenvolver

Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Acompanhamento e coordenação da Descrição do Sistema de Gestão e Controlo dos PO Regionais.	х	х	х	х
Revisão global, actualização e simplificação da Descrição do Sistema de Gestão e Controlo dos PO Regionais, sob a orientação do IGFSE e do IFDR, com base numa análise comparativa das	x	x		







Descrições dos SGC dos outros PO nacionais.				
Coordenação, validação e actualização dos contributos/Manuais (integrantes da Descrição do Sistema de Gestão e Controlo) produzidos pelas Unidades Orgânicas do IDR e Organismos associados à Gestão.	х	x	x	x

Resultados esperados em relação à actividade

Simplificação e actualização da Descrição do Sistema de Gestão e Controlo dos PO Regionais;

Sistemas de Gestão e Controlo dos PO da RAM auditados e aprovados pela Inspecção-Geral de Finanças.





Secretaria Regional do Plano e Finanças INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL



Instituto de Desenvolvimento Regional

Ficha de Projecto (NACO 06)

Designação da actividade	Comités no âmbito dos Programas Operacionais Regionais.
Objectivos da actividade	Apoiar os órgãos de gestão e de acompanhamento dos Programas, bem como o órgão de direcção política e estratégica dos Programas.

Serviço(s) responsável(eis)

Núcleo de Avaliação e Coordenação com a colaboração de todas as Unidades Orgânicas do IDR.

Colaboração externa

Organismos associados à gestão dos PO Regionais; membros das Unidades de Gestão e das Comissões de Acompanhamento.

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Coordenação técnica das reuniões das Unidades de Gestão e das Comissões de Acompanhamento, incluindo o planeamento e articulação com as unidades orgânicas que apoiam a preparação dos Comités;

Preparação da documentação a submeter à Comissão Governamental de Orientação dos PO da RAM;

Preparação das convocatórias e convites aos membros dos Comités;

Preparação da documentação técnica de apoio, necessária aos Comités (documentação para efeitos de deliberação);

Preparação das propostas de actas e envio aos membros;

Preparação da documentação aprovada pela Comissão de Acompanhamento e envio aos membros para conhecimento;

Envio para homologação dos projectos alvo de decisão após parecer da Unidade de Gestão e conhecimento aos OI's;

Apoio técnico à Autoridade de Gestão como membro das Comissões de Acompanhamento dos restantes Programas no quadro da política de coesão, bem como dos outros Programas com aplicação na RAM, no quadro da política agrícola comum e da política comum das pescas.





DR-2.2.1-4/7



Calendarização das acções a desenvolver

Calendarização das acções a desenvolver				
Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Coordenação técnica das reuniões das Unidades de Gestão e das Comissões de Acompanhamento, incluindo o planeamento e articulação com as unidades orgânicas que apoiam a preparação dos Comités.	x	x	x	x
Preparação da documentação a submeter à Comissão Governamental de Orientação dos PO da RAM.		х		x
Preparação das convocatórias e convites aos membros dos Comités.	х	х	х	×
Preparação da documentação técnica de apoio, necessária aos Comités (documentação para efeitos de deliberação).	x	x	x	×
Preparação das propostas de actas e envio aos membros.	х	х	х	x
Preparação da documentação aprovada pela Comissão de Acompanhamento e envio aos membros para conhecimento.		х		×
Envio para homologação dos projectos alvo de decisão após parecer da Unidade de Gestão e conhecimento aos OI's.	х	х	х	х
Apoio técnico à Autoridade de Gestão como membro das Comissões de Acompanhamento dos restantes Programas no quadro da política de coesão, bem como dos outros Programas com aplicação na RAM, no quadro da política agrícola comum e da política comum das pescas.		x		x





Resultados esperados em relação à actividade

Garantir a implementação efectiva da estratégia preconizada e a qualidade da execução dos PO Regionais.







Secretaria Regional do Plano e Finanças INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL



Instituto de Desenvolvimento Regional

Ficha de Projecto (NACO 07)

Designação da actividade	Avaliação dos Programas Operacionais Regionais.
Objectivos da actividade	Apoiar a avaliação e o acompanhamento dos PO Regionais/ Fundos Estruturais, tendo em vista identificar eventuais desvios dos objectivos propostos, de coerência da estratégia adoptada, bem como, da forma como as prioridades comunitárias e regionais estão a ser desenvolvidas, contribuindo para o processo de decisão e orientação política dos Programas, tendo por base a adopção de uma abordagem "à medida das necessidades" e de uma gestão mais eficiente dos recursos disponíveis, contribuindo para uma gestão informada e eficiente na aplicação dos Fundos.

Serviço(s) responsável(eis)

Núcleo de Avaliação e Coordenação em colaboração com outras Unidades Orgânicas do IDR.

Colaboração externa

Organismos associados à gestão dos PO Regionais; IGFSE, IFDR, Observatório do QREN; Unidades de Avaliação; Rede de Avaliação; outros membros da Comissão de Acompanhamento; Consultoria Externa.

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Planeamento e preparação das peças constituintes do procedimento relativo à aquisição de serviços para a elaboração dos Estudos de Avaliação Intercalar do Programa Rumos e Intervir+;

Coordenação dos trabalhos de actualização dos Planos de Avaliação dos Programas Rumos e Intervir+ e validação dos trabalhos correspondentes relativos ao apoio técnico especializado para o efeito;

Acompanhamento da aplicação dos Planos de Avaliação dos Programas Rumos e Intervir+;

Coordenação técnica e articulação com os Grupos de Acompanhamento da Avaliação dos Programas Rumos e Intervir+ das actividades de planeamento, lançamento e acompanhamento dos exercícios relativos aos Estudos da "Avaliação Intercalar" definidos nos



DR-2.2.1-4/7





Planos de Avaliação dos Programas;

Recolha e tratamento de informação no âmbito da participação dos PO nos exercícios de Avaliação no âmbito do QREN (2007-2008) e noutros de natureza transversal;

Recolha e sistematização de informação relativa ao preenchimento e/ou actualização das matrizes de mensuração/avaliação relativas aos Estudos implementados;

Follow-up das Recomendações dos Estudos de "Avaliação da Operacionalização" dos Programas Rumos e Intervir+, nomeadamente a sistematização de um documento de resposta a cada uma das recomendações; a elaboração de plano de acção com vista à implementação das recomendações aceites e a inclusão dos principais resultados da implementação das recomendações nos Relatórios Anuais de execução dos PO;

Elaboração de documentos/notas/pareceres em matéria de avaliação e validação de trabalhos correspondentes no âmbito do apoio técnico especializado para o efeito.

Calendarização das acções a desenvolver

Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Planeamento e preparação das peças				
constituintes do procedimento relativo à				
aquisição de serviços para a elaboração dos			x	х
Estudos de Avaliação Intercalar do Programa				
Rumos e Intervir+.				
Coordenação dos trabalhos de actualização dos				
Planos de Avaliação dos Programas Rumos e				
Intervir+ e validação dos trabalhos		x		х
correspondentes relativos ao apoio técnico				
especializado para o efeito.				
Acompanhamento da aplicação dos Planos de	×	x	×	x
Avaliação dos Programas Rumos e Intervir+.	^	^	^	^
Coordenação técnica e articulação com os				
Grupos de Acompanhamento da Avaliação dos				
Programas Rumos e Intervir+ das actividades				
de planeamento, lançamento e	x	x	Х	
acompanhamento dos exercícios relativos aos				
Estudos da "Avaliação Intercalar" definidos nos				
Planos de Avaliação dos Programas.				
Recolha e tratamento de informação no âmbito	х	х		х





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA GOVERNO REGIONAL Secretaria Regional do Plano e Finanças

Secretaria Regional do Plano e Finanças INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

da participação dos PO nos exercícios de				
Avaliação no âmbito do QREN (2007-2008) e				
noutros de natureza transversal.				
Recolha e sistematização de informação relativa				
ao preenchimento e/ou actualização das	×	×	X	
matrizes de mensuração/avaliação relativas aos	^	^	^	
Estudos implementados.				
Follow-up das Recomendações dos Estudos de				
"Avaliação da Operacionalização" dos				
Programas Rumos e Intervir+, nomeadamente				
a sistematização de um documento de resposta				
a cada uma das recomendações; a elaboração				X
de plano de acção com vista à implementação				^
das recomendações aceites e a inclusão dos				
principais resultados da implementação das				
recomendações nos Relatórios Anuais de				
execução dos PO.				
Elaboração de documentos/notas/pareceres em				
matéria de avaliação e validação de trabalhos		×		x
correspondentes no âmbito do apoio técnico		^		^
especializado para o efeito.				

Resultados esperados em relação à actividade

Utilização eficiente dos recursos dos PO Regionais, eficácia das suas intervenções e o cumprimento das orientações globais do Plano de Avaliação do QREN e PO, bem como da legislação comunitária aplicável.







NÚCLEO DE PLANEAMENTO







Secretaria Regional do Plano e Finanças INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL



Instituto de Desenvolvimento Regional

Núcleo de Planeamento (NP)

Caracterização da unidade orgânica

Meios humanos:

Número total de efectivos:

Pessoal dirigente: 1;

Pessoal técnico superior: 3.

Meios materiais:

Equipamento Informático: 4 computadores;

O NP ocupa parcialmente 2 salas do piso 1 do edifício onde o IDR se encontra localizado;

Objectivos

Desenvolvimento dos projectos NP01 (Monitorização dos planos de médio prazo que integram a estrutura do planeamento na RAM), NP02 (Reporte da situação dos planos anuais que integram a estrutura do planeamento na RAM), NP03 (Monitorização dos planos anuais que integram a estrutura do planeamento na RAM) e NP04 (Preparação e elaboração dos planos anuais que integram a estrutura do planeamento na RAM);

Desenvolvimento dos projectos, NP05 (Base de dados socioeconómicos de caracterização da realidade regional), NP06 (Análise e tratamento de informação de natureza macroeconómica) e NP07 (Elaboração de contributos e participação em planos e estudos);

Desenvolvimento do projecto NP08 (Comités no âmbito da organização e funcionamento do sistema de planeamento da RAM);

Desenvolvimento do projecto NP09 (Avaliação de Políticas Públicas).

Perspectivas de colaboração

Internas:

Unidades orgânicas do IDR.

Externas:





DR-2.2.1-4/7



Governo Regional da Madeira;

Organismos associados à gestão dos PO Regionais;

Organismos associados à gestão de programas que impliquem a afectação de meios financeiros ao Plano e Programa de Investimentos;

Secretaria Regional do Plano e Finanças (GS, DROC, DRI, DRF);

Entidades interlocutoras em matéria de PIDDAR;

Entidade responsável pela manutenção do SIGMA-QREN;

Consultadoria externa;

Entidades públicas e privadas;

Outras entidades/fontes.

Actividades a desenvolver

Ver fichas de projecto em anexo (9)







Secretaria Regional do Plano e Finanças INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL



Instituto de Desenvolvimento Regional

Ficha de Projecto (NP 01)

Designação da actividade	Monitorização dos planos de médio prazo que integram a estrutura do planeamento na RAM.
Objectivos da actividade	Acompanhar o desempenho do Plano de Desenvolvimento Económico e Social para o período 2007-2013.

Serviço(s) responsável(eis)		Colaboração externa
	Núcleo de Planeamento	

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Analisar e emitir pareceres sobre a compatibilidade estratégica dos projectos candidatos a co-financiamento comunitário com o PDES 2007-2013.

Calendarização das acções a desenvolver								
Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.				
Analisar e emitir pareceres sobre a compatibilidade estratégica dos projectos candidatos a co-financiamento comunitário com o PDES 2007-2013.	x	x	x	х				

Resultados esperados em relação à actividade

Apoiar no acompanhamento da implementação da estratégia delineada no Plano de Desenvolvimento Económico e Social para o período 2007-2013.







Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Ficha de Projecto (NP 02)

Designação da actividade	Reporte da situação dos planos anuais que integram a estrutura do planeamento na RAM.
Objectivos da actividade	Informar sobre o desempenho do PIDDAR 2010.

Serviço(s) responsável(eis)

Núcleo de Planeamento.

Colaboração externa

Secretaria Regional do Plano e Finanças (GS, DROC, DRI, DRF) entidades interlocutoras em matéria de PIDDAR, organismos associados à gestão de programas que impliquem a afectação de meios financeiros ao Plano e Programa de Investimentos.

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Contributo para o exercício de verificação intercalar do cumprimento do Princípio da Adicionalidade, mediante reporte da despesa de investimento não co-financiada, inscrita no PIDDAR, executada em 2010 (valores provisórios);

Planeamento do processo de elaboração do Relatório de Execução do PIDDAR;

Solicitação de informação aos diversos intervenientes e tratamento da mesma;

Sistematização dos contributos recebidos e elaboração da proposta de Relatório de Execução;

Submissão da proposta de Relatório de Execução à apreciação, validação e aprovação pelas entidades competentes;

Divulgação da versão final do Relatório de Execução do PIDDAR.

Calendarização das acções a desenvolver				
Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.







Contributo para o exercício de verificação intercalar do cumprimento do Princípio da Adicionalidade, mediante reporte da despesa de investimento não co-financiada, inscrita no PIDDAR, executada em 2010 (valores provisórios).	х			
Planeamento do processo de elaboração do Relatório de Execução do PIDDAR.	х			
Solicitação de informação aos diversos intervenientes e tratamento da mesma.	х	х		
Sistematização dos contributos recebidos e elaboração da proposta de Relatório de Execução.		х	х	
Submissão da proposta de Relatório de Execução à apreciação, validação e aprovação pelas entidades competentes.			х	
Divulgação da versão final do Relatório de Execução do PIDDAR.			х	х

Resultados esperados em relação à actividade

Garantir a preparação, a elaboração e o acompanhamento dos planos que integram a estrutura do planeamento na RAM.







Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL



Instituto de Desenvolvimento Regional

Ficha de Projecto (NP 03)

Designação da actividade	Monitorização dos planos anuais que integram a estrutura do planeamento na RAM.
Objectivos da actividade	Acompanhar a implementação do PIDDAR 2011.

Serviço(s) responsável(eis)

Núcleo de Planeamento

Colaboração externa

Secretaria Regional do Plano e Finanças (GS, DROC, DRI, DRF), entidades interlocutoras em matéria de PIDDAR, organismos associados à gestão de programas que impliquem a afectação de meios financeiros ao Plano e Programa de Investimentos

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Actualização da base de dados do PIDDAR com elementos informativos sobre projectos de investimento;

Análise e elaboração de pareceres sobre as propostas de alteração ao Capítulo 50 do Orçamento Regional;

Elaboração de reportes periódicos do ponto de situação da execução financeira dos Investimentos do Plano.

Calendarização das acções a desenvolver

Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Actualização da base de dados do PIDDAR com elementos informativos sobre projectos de investimento.	x	x	x	x
Análise e elaboração de pareceres sobre as	х	х	Х	х







propostas de alteração ao Capítulo 50 do								
Orçamento	Regi	onal.						
Elaboração de reportes periódicos do ponto de				to de				
situação	da	execução	financeira	dos	X	x	x	Х
Investimen	tos d	o Plano.						

Resultados esperados em relação à actividade

Garantir a preparação, a elaboração e o acompanhamento dos planos que integram a estrutura do planeamento na RAM.







REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA GOVERNO REGIONAL Special de Plane a Finance

Secretaria Regional do Plano e Finanças INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL



Instituto de Desenvolvimento Regional

Ficha de Projecto (NP 04)

Designação da actividade	Preparação e elaboração dos planos anuais que integram a estrutura do planeamento na RAM.
Objectivos da actividade	Preparar e elaborar o PIDDAR 2012.

Serviço(s) responsável(eis)

Núcleo de Planeamento

Colaboração externa

Secretaria Regional do Plano e Finanças (GS, DROC, DRI, DRF), entidades interlocutoras em matéria de PIDDAR, organismos associados à gestão de programas que impliquem a afectação de meios financeiros ao Plano e Programa de Investimentos.

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Planeamento do processo de elaboração da Proposta de Plano;

Solicitação de informação aos diversos intervenientes e tratamento da mesma;

Sistematização dos contributos recebidos e elaboração de proposta de Plano;

Submissão da proposta de Plano à apreciação, validação e aprovação pelas entidades competentes;

Divulgação da versão aprovada do PIDDAR.

Calendarização	das	accões	а	desenvolver
Calciluarização	uas	acçues	а	uesenvoivei

Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Planeamento do processo de elaboração da Proposta de Plano.		х	х	
Solicitação de informação aos diversos			Х	







intervenientes e tratamento da mesma.			
Sistematização dos contributos recebidos e elaboração de proposta de Plano.		х	
Submissão da proposta de Plano à apreciação, validação e aprovação pelas entidades competentes.		х	×
Divulgação da versão aprovada do PIDDAR.			х

Resultados esperados em relação à actividade

Garantir a preparação, a elaboração e o acompanhamento dos planos que integram a estrutura do planeamento na RAM.





Secretaria Regional do Plano e Finanças INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL



Instituto de Desenvolvimento Regional

Ficha de Projecto (NP 05)

Designação da actividade	Base de dados socioeconómicos de caracterização da realidade regional.					
Objectivos da actividade	Manutenção de uma base de dados estatísticos de natureza socioeconómica de suporte às acções a desenvolver no domínio do planeamento e monitorização do modelo de desenvolvimento regional.					

Serviço(s) responsável(eis)

Núcleo de Planeamento

Colaboração externa

Governo Regional da Madeira; outras entidades/fontes.

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Gestão e actualização das baterias de indicadores que integram a base de dados socioeconómicos de caracterização da realidade regional.

Calendarização das acções a desenvolver							
Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.			
Gestão e actualização das baterias de indicadores que integram a base de dados socioeconómicos de caracterização da realidade regional.	x	x	х	х			

Resultados esperados em relação à actividade

Garantir o acompanhamento e avaliação da realidade socioeconómica regional.









Instituto de Desenvolvimento Regional

Ficha de Projecto (NP 06)

Designação da actividade	Análise e tratamento de informação de natureza macroeconómica.
Objectivos da actividade	Análise e tratamento de informação de natureza macroeconómica, de temas de actualidade e de outros documentos de relevo no âmbito do planeamento e monitorização do modelo de desenvolvimento regional.

Serviço(s) responsável(eis)

Núcleo de Planeamento

Colaboração externa

Governo Regional da Madeira; outras entidades/fontes.

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Actualização do contexto socioeconómico dos Programas Intervir+ e Rumos (contributo para o relatório de execução do Intervir+ e do Rumos - 2010);

Elaboração de análise socioeconómica da RAM a constituir contributo do IDR para o enquadramento do Orçamento do Orçamento Regional para 2012;

Elaboração de documentos periódicos, relativos a informação de cariz macroeconómico, no panorama internacional, nacional ou regional e/ou referentes à situação socioeconómica regional.

Calendarização das acções a desenvolver

Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Actualização do contexto socioeconómico dos Programas Intervir+ e Rumos (contributo para o relatório de execução do Intervir+ e do Rumos - 2010).	х	х	x	×
Elaboração de análise socioeconómica da RAM a constituir contributo do IDR para o enquadramento do Orçamento do Orçamento				×







Regional para 2012.				
Elaboração de documentos periódicos, relativos a informação de cariz macroeconómico, no panorama internacional, nacional ou regional e/ou referentes à situação socioeconómica regional.	x	х	х	x

Resultados esperados em relação à actividade

Proceder ao acompanhamento e avaliação do contexto socioeconómico;

Consolidar o grau de informação sobre matérias relacionadas com o planeamento e a monitorização do modelo de desenvolvimento regional.





Secretaria Regional do Plano e Finanças INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL



Instituto de Desenvolvimento Regional

Ficha de Projecto (NP 07)

Designação da actividade	Elaboração de contributos e participação em planos e estudos.
Objectivos da actividade	Prestar as informações e os contributos que venham a ser solicitados para a elaboração e acompanhamento de documentos programáticos e/ou de estudos no domínio do planeamento e monitorização do modelo de desenvolvimento regional.

Serviço(s) responsável(eis)

Núcleo de Planeamento

Colaboração externa

Governo Regional da Madeira; outros organismos/fontes.

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Elaboração de contributos para relatórios e comunicações da Comissão Europeia com interesse para o planeamento e monitorização do modelo de desenvolvimento regional;

Elaboração do contributo da RAM para as Grandes Opções do Plano para o ano 2012;

Outros contributos, em particular para documentos programáticos e/ou estudos de âmbito comunitário, nacional, regional e/ou sectorial.

Calendarização das acções a desenvolver

Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Elaboração de contributos para relatórios e comunicações da Comissão Europeia com interesse para o planeamento e monitorização do modelo de desenvolvimento regional.	x	х	x	×
Elaboração do contributo da RAM para as Grandes Opções do Plano para o ano 2012.	х			
Outros contributos, em particular para documentos programáticos e/ou estudos de	х	х	х	х







mbito	comunitário,	nacional,	regional	e/ou
sectoria	l.			

Resultados esperados em relação à actividade

Garantir a coerência estratégica de estudos, programas e/ou planos com os planos que integram o sistema de planeamento da RAM.







REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA GOVERNO REGIONAL Special de Diago a Finance

Secretaria Regional do Plano e Finanças INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Ficha de Projecto (NP 08)

Designação da actividade	Comités no âmbito da organização e funcionamento do sistema de planeamento da RAM.
Objectivos da actividade	Apoiar o órgão de coordenação técnica na preparação, elaboração e execução dos planos.

Serviço(s) responsável(eis)

Núcleo de Planeamento com a colaboração de outras Unidades Orgânicas do IDR.

Colaboração externa

Governo Regional da Madeira; Membros da Comissão Técnica de Planeamento.

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Coordenação técnica das reuniões da Comissão Técnica de Planeamento (CTP), incluindo o planeamento e articulação com as unidades orgânicas que apoiam a preparação das mesmas;

Preparação das convocatórias/consultas aos membros da CTP;

Preparação da documentação técnica de apoio necessária à análise das questões a debater/deliberar pelos membros da CTP;

Preparação das propostas de acta e envio aos membros;

Preparação da documentação aprovada pela Comissão Técnica de Planeamento e envio aos membros.

Calendarização das acções a desenvolver

Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Coordenação técnica das reuniões da Comissão Técnica de Planeamento (CTP), incluindo o				
planeamento e articulação com as unidades orgânicas que apoiam a preparação das	х			
mesmas.				







Preparação das convocatórias/consultas aos membros da CTP.	X		
Preparação da documentação técnica de apoio necessária à análise das questões a debater/deliberar pelos membros da CTP.	x		
Preparação das propostas de acta e envio aos membros.	х		
Preparação da documentação aprovada pela Comissão Técnica de Planeamento e envio aos membros.	x		

Resultados esperados em relação à actividade

Garantir a implementação efectiva da estratégia preconizada e a qualidade da organização e funcionamento do sistema de planeamento na RAM.







REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA GOVERNO REGIONAL Constant de Planta Financia

Secretaria Regional do Plano e Finanças INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL



Instituto de Desenvolvimento Regional

Ficha de Projecto (NP 09)

Designação da actividade	Avaliação de Políticas Públicas.
Objectivos da actividade	Contribuir para o desenvolvimento sustentado e harmonioso da RAM, dotando-a de instrumentos que facilitem a concretização da estratégia de desenvolvimento regional estabelecida para o horizonte 2013, e assegurar a
	promoção dos trabalhos de preparação e definição da estratégia de desenvolvimento da RAM para o período 2014-2020.

Serviço(s) responsável(eis)

Núcleo de Planeamento com a colaboração de outras Unidades Orgânicas do IDR.

Colaboração externa

Governo Regional da Madeira; Entidade(s) especializada(s); Outras entidades/fontes.

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Apoio técnico a fóruns de reflexão prospectiva no âmbito da estratégia de desenvolvimento regional estabelecida para o horizonte 2013 e da preparação e definição da estratégia de desenvolvimento da RAM para o período 2014-2020;

Início do processo de preparação e elaboração do plano de médio prazo para o período 2014-2020.

Calendarização	das	acções	а	desenvo	lver

Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Apoio técnico a fóruns de reflexão prospectiva no âmbito da estratégia de desenvolvimento regional estabelecida para o horizonte 2013 e da preparação e definição da estratégia de desenvolvimento da RAM para o período 2014- 2020;	x	x	x	x
Início do processo de preparação e elaboração	х	х	х	х







REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA GOVERNO REGIONAL Secretaria Regional do Plano e Finanças

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

do plano de médio prazo para o período 2014-		
2020.		

Resultados esperados em relação à actividade

Contribuir para a concretização da estratégia de desenvolvimento regional estabelecida para o horizonte 2013 e assegurar a promoção dos trabalhos de preparação e definição da estratégia de desenvolvimento da RAM para o período 2014-2020.







NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM









Instituto de Desenvolvimento Regional

Núcleo de Comunicação e Imagem (NCI)

Caracterização da unidade orgânica

Em conformidade com a Portaria nº 191/2008 de 24 de Outubro, o Núcleo de Comunicação e Imagem depende directamente do Presidente do Instituto de Desenvolvimento Regional (IDR).

Tem por missão:

assegurar todas as acções relativas ao Núcleo no sentido de, por um lado, garantir uma estratégia de comunicação eficaz e eficiente, de uma forma transparente, fiável e perceptível a todos os públicos-alvo (a nível interno, os colaboradores e, a nível externo, os potencias beneficiários, beneficiários finais, *stakeholders* e público em geral) sobre os apoios e tipologias de operações dos Programas co-financiados pela União Europeia (UE) e sobre os respectivos projectos promissores de boas práticas;

implementar uma imagem moderna, amigável, empática e de fácil memorização colectiva, que garanta o sucesso do Instituto e, em particular, dos Programas de co-financiamento comunitário;

e, ainda, zelar pela correcta aplicação das medidas de informação e publicidade por parte das várias entidades, quer por parte das entidades relacionadas com a gestão dos Programas, quer por parte das entidades beneficiárias de apoios comunitários.

Meios humanos:

Um Chefe de Núcleo;

Dois Técnicos Superiores;

Um Técnico Superior em regime de estágio.

Meios materiais:

Quatro secretárias, quatro computadores, quatro mesas de apoio, sete armários, duas mesas pequenas de reuniões (utilizadas para reuniões de trabalho e para o atendimento de pessoas/entidades proveniente do exterior), onze cadeiras e Cd´s.







Objectivos

Garantir que a divulgação da informação e da publicidade seja feita através da utilização dos mais variados meios de comunicação: comunicação social, revistas, boletins, reuniões de grupo e individual, correio electrónico, intranet, internet, sessões informativas e conferências, de uma forma continuada, clara e transparente sobre os apoios dos vários Fundos Comunitários e dos diferentes Programas co-financiados pela EU;

Assegurar que a legislação, em matéria de informação e publicidade, seja aplicada.

Organizar eventos, de iniciativa do IDR ou em parceria com outras entidades, que garantam o bem-estar aos participantes, dando sempre destaque aos Fundos Comunitários, contribuindo, assim, para a boa imagem do IDR;

Apostar na divulgação da marca do IDR, dos Programas co-financiados pela UE, QREN e da União Europeia, com vista a garantir o reconhecimento imediato por parte dos vários públicos-alvo.

Perspectivas de colaboração

A nível Interno

Todas as Unidades Orgânicas do IDR são importantes para o êxito da actividade deste Núcleo. Por um lado, e quanto à área da comunicação, esta só terá sucesso se as diferentes unidades, cuja acção esteja direccionada principalmente com os projectos e a análise/acompanhamento da execução dos Programas, disponibilizarem informações actualizadas de uma forma continuada. Por outro lado, e quanto à área da organização logística, existem unidades com competências de organização de documentação e de marcação dos eventos e outras na área administrativa e de equipamentos, onde é importante a sua articulação com a área do NCI; e, ainda, na área da aquisição de prestação de serviços, impõe-se uma estreita relação com os departamentos jurídico, contabilidade e administrativo. Assim, as unidades que com maior impacto na acção do NCI são:

UAJ - Unidade de Apoio Jurídico

UC - Unidade de Controlo:

NAC - Núcleo de Acompanhamento e Controlo

UAGI - Unidade de Apoio à Gestão Institucional:

NGAP - Núcleo de Gestão Administrativa e de Pessoal

NOC - Núcleo de Orçamento e Contabilidade

UTGI - Unidade Técnica de Gestão Intervenções:



DR-2.2.1-4/7





NGFEDER - Núcleo de Gestão do FEDER

NGFSE - Núcleo de Gestão do FSE

Unidade de Estudos e Planeamento:

NACO - Núcleo de Avaliação e Coordenação

NP - Núcleo de Planeamento

NIC - Núcleo de Informática e Comunicações

NICC - Núcleo de Intervenções de Coesão e Cooperação

A nível Externo

Organismos Intermédios;

OREPP;

Entidades Beneficiárias;

Empresas de Serviços (Estudos, Comunicação e Gráficas);

Observatório do QREN, no âmbito da Rede de Comunicação;

Agências Nacionais e Pontos de Contacto Nacional dos Programas;

Helpdesk da Comissão Europeia.

Actividades a desenvolver

Ver fichas de projecto em anexo (8)







Instituto de Desenvolvimento Regional

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Ficha de Projecto (NCI 01)

Designação da actividade	Comunicação e Divulgação.
Objectivos da actividade	Desenvolver acções de Informação e Publicidade dirigidas aos públicos-alvo (a nível interno, aos colaboradores, e, particularmente a nível externo aos potencias beneficiários, beneficiários finais, stakeholders e público em geral), sobre: os Programas de co-financiamento da UE, tipo de apoios e as respectivas acções e tipologias de operações, com especial destaque para a publicitação dos projectos considerados como promissores de boa práticas, e sobre a acção do IDR, de acordo com o papel que deve desenvolver em relação a cada Programa; Para estas acções tentar-se-á utilizar uma linguagem simples e clara, uma informação actualizada e transparente, acompanhadas com as menções às marcas do IDR e dos Programas co-financiados, com vista à fácil memorização e reconhecimento.

Serviço(s) responsável(eis)

NCI com a colaboração de:

UAJ; UC - NAC; UAGI - NGAP e o NOC; UTGI - NGFEDER e o NGFSE; UEP - NACO e o NP; NIC; NICC .

Colaboração externa

Organismos Intermédios; OREPP; Entidades Beneficiárias; Empresas de Serviços.

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Anúncios publicitários na imprensa escrita, noutras publicações de especialidade e nos mais variados meios de publicitação;

Artigos / *Press Releases* na imprensa escrita, noutras publicações de especialidade, na televisão regional e nas rádios regionais e locais e nacionais sobre os apoios disponíveis e a aplicação dos Fundos Comunitários e, respectivos Programas co-financiados pela UE, na RAM, fazendo referência a projectos que eventualmente possam ter um maior impacto na Região;

Spots no canal televisivo regional, nas rádios e noutros meios (exposições, reuniões, conferências, sessões informativas, etc.);







Conferência de Imprensa e/ou cedência de entrevistas sobre a aplicação dos Fundos Comunitários e dos respectivos Programas co-financiados pela UE na RAM;

Divulgação da informação noutros meios de divulgação: nos vários eventos (NCI02), no Sítio *Web* (NCI06), correio electrónico, revistas específicas, *newsletter*, etc.

Informação/esclarecimento a quem solicita (via correio electrónico, ofício, fax, telefone e presencial) e o seu devido encaminhamento para outros departamentos do IDR e outros organismos que participam na gestão dos PO, sempre e quando se justifique.

Meios de Divulgação: imprensa escrita, televisão, rádios, revistas especificas, *newsletter*, sítio *web*, correio electrónico e através de outros possíveis meios, tais como: mupi´s, painéis electrónicos, viaturas públicas, exposições, conferências, sessões informativas, entre outros.

Calendarização das acções a desenvolver

Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Negociar com as entidades da área da publicidade para definir o plano de divulgação e custos no que concerne aos anúncios e <i>spots</i> .	x	х		
Certificar o cumprimento da inserção dos anúncios e dos <i>spots.</i>	х	х	х	х
Solicitar, sempre que necessário, informações e dados às várias UO e entidades externas.	х	х	х	х
Recepcionar e preparar a informação e os dados.	х	х	х	х
Proceder à sua inserção nos vários meios de divulgação.	x	х	x	х
Certificar o cumprimento da divulgação dos artigos/press releases nos vários meios de comunicação.	x	x	x	x
Fornecer informações e esclarecimentos a quem solicita (através do sítio <i>web</i> , fax, telefone, correio electrónico, contacto directo, etc.) e proceder ao devido encaminhamento.	x	x	x	x





Resultados esperados em relação à actividade

Garantir uma informação clara, transparente e actualizada sobre os apoios dos vários Fundos Comunitários e dos respectivos Programas co-financiados pela UE.







Secretaria Regional do Plano e Finanças INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Ficha de Projecto (NCI 02)

Designação da actividade	Organização de Eventos.
Objectivos da actividade	Organizar eventos, de iniciativa do IDR ou em parceria com outras entidades; Os eventos têm uma importância cada vez maior, já que criam uma relação
	emocional muito mais forte entre a entidade responsável e os seus participantes.

Serviço(s) responsável(eis)

NCI com a colaboração de:

UAJ; UAGI - NGAP e o NOC; UEP - NACO; NIC.

Colaboração externa

Organismos Intermédios; BREPP; Entidades Beneficiárias; Empresas de Serviços.

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Visitas de Estudo;

Reuniões de Trabalho;

Comissão de Acompanhamento dos Programas Operacionais da RAM;

Comissão Técnica de Planeamento;

Conferência de Imprensa / cedência de entrevistas;

Conferências/Sessões Informativas direccionadas aos mais diversos Públicos;

Exposições.

Ainda, tendo em consideração que o IDR é o Interlocutor Regional no Programa de Cooperação Transnacional Madeira, Açores e Canárias, poderá ser realizada uma reunião de trabalho.







Calendarização das acções a desenvolver

Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Organizar a parte logística das reuniões _ aluguer do espaço e de equipamentos audiovisuais, disponibilização de material de escritório e material de <i>merchandising</i> , contratação de serviço para refeições, transporte e de tradução.	x	x	x	х
Quanto às conferências de imprensa / cedência de entrevista, preparar e distribuir um dossier informativo/press releases (NCI01).	x	x	x	х
Coordenar a participação do IDR em eventuais Exposições _ preparação do layout do stand/expositor (NCI04), recolha de toda a informação necessária (NCI01), montagem e desmontagem do evento, programar o horário dos colaboradores e o transporte e seleccionar as edições publicitárias e o material de merchandising a distribuir.	x	х	x	х

Resultados esperados em relação à actividade

Organizar eventos que garantam o bem-estar aos participantes, contribuindo, assim, para a boa imagem do IDR, o bom relacionamento entre a entidade organizadora e os participantes e uma boa divulgação da informação sobre os Fundos Comunitários.





Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL



Instituto de Desenvolvimento Regional

Ficha de Projecto (NCI 03)

Designação da actividade	Edições Publicitárias.
Objectivos da actividade	Coordenar a preparação, produção e publicitação de publicações (conteúdos e/ou <i>layouts</i>) a serem editadas pelo IDR, através de conteúdos actualizados, claros e transparentes, e através da uniformização da imagem, moderna e institucional.

Serviço(s) responsável(eis)

NCI com a colaboração de:

UAJ; UC - NAC; UAGI - NGAP e o NOC; UTGI - NGFEDER e o NGFSE; UEP - NACO e o NP; NIC.

Colaboração externa

Organismos Intermédios; OREPP; Entidades Promotoras, Empresas de Serviços.

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Boletim Informativo (conteúdos da responsabilidade do Núcleo de Planeamento);

Newsletter "Madeira e Europa" (com periodicidade trimestral);

PIDDAR (Relatório e Plano);

Suplemento Anual "ESPAÇO GLOBAL";

Relatórios de Execução dos Programas Operacionais.

Esta Ficha de Projecto está estreitamente relacionada com a Ficha NCI04 - Imagem.

Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Recolher e tratar a informação.	Х	Х	Х	x
Preparar o <i>layout</i> para a publicação.	Х	Х	Х	x
Contactar e negociar com as entidades gráficas para a impressão _ cronograma e valores.	х	х	х	x







Divulgar através da Net, correio electrónico, por	×	×	×	×
via postal e presencial.				

Resultados esperados em relação à actividade

Divulgação de edições publicitárias com conteúdos actualizados, claros e transparentes;

Uniformização dos layouts das edições publicitárias, em termos da imagem, moderna e institucional, que permita um imediato reconhecimento;

Tudo isto com vista a que o leitor se sinta atraído e reconheça as publicações.







Secretaria Regional do Plano e Finanças INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL



Instituto de Desenvolvimento Regional

Ficha de Projecto (NCI 04)

Designação da actividade	Imagem.
Objectivos da actividade	Coordenar a preparação dos <i>layouts</i> e a respectiva produção e divulgação
	de um conjunto de produtos no sentido de garantir a uniformização da
	imagem, moderna e institucional e de fácil identificação com o IDR e com os
	Programas co-financiados pela UE.

Serviço(s) responsável(eis)

NCI com a colaboração de:

UAJ; UAGI - NOC; NIC.

Colaboração externa

Organismos Intermédios; OREPP; Entidades Beneficiárias; Empresas de Serviços

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Preparação de *Layouts* para:

Material de merchandising;

Stand/Expositores (NCI02);

Reportagens Fotográficas (poderá acontecer que para a concretização desta acção seja necessário a contratação de um profissional, caso contrário será o próprio técnico do NCI a desenvolver esta actividade);

Anúncios Publicitários (NCI01);

Publicações (NCI03);

Material audiovisual sobre os Programas Operacionais Regionais.

Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Recolher a informação.	х	x	×	
Preparar os <i>layouts</i> com os lo	gótipos X	×	×	







obrigatórios.				
Validar os <i>layouts</i> .	X	Х	Х	
Contactar e negociar com as entidades na área da comunicação e imagem _ cronograma de trabalho e custos.	x	x	x	
Seleccionar o repórter fotográfico (caso o trabalho a desenvolver se justifique a contratação de um profissional).		х		
Programar um roteiro para as reportagens fotográficas _ identificar as áreas, estabelecer os contactos com as entidades e proceder à sua selecção.		×	x	
Programar um roteiro para as filmagens _ identificar as áreas, estabelecer os contactos com as entidades e acompanhar as filmagens.		х	х	
Validar os <i>layouts.</i>			Х	

Resultados esperados em relação à actividade

Com a uniformização da imagem que se pretende que seja moderna e institucional e de fácil identificação com o IDR e, particularmente, com os Programas co-financiados pela EU, pretende-se que o Público consigo facilmente reconhecer as acções que divulgadas.







REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA GOVERNO REGIONAL Constant de Planta Financia

Secretaria Regional do Plano e Finanças INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL



Instituto de Desenvolvimento Regional

Ficha de Projecto (NCI 05)

Designação da actividade	Informação sobre os Programas de Acção Comunitária e Nacional.
Objectivos da actividade	Coordenar a preparação e divulgação da informação relativa aos Programas de Acção Comunitária e Nacional, os eventos de responsabilidade de entidades externas (Comissão Europeia, Entidades Nacionais e outras congéneres) e a procura de parceiros.

Serviço(s) responsável(eis)

NCI

Colaboração externa

Agências Nacionais; Pontos de Contacto Nacional; *Helpdesk* da EU.

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Avaliação da acção de divulgação em relação ao ano transacto;

Divulgação dos Programas de Acção Comunitária com aplicação em Portugal;

Divulgação dos Programas Nacionais com aplicação na Região;

Divulgação de Procura de Parceiros;

Divulgação de Eventos;

Apoio nas candidaturas/inscrições.

(Meios de Divulgação: correio electrónico, sítio *web*, presencial, por via telefone e através de edições publicitárias do IDR).

Calendarização das acções a desenvolver							
Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.			
Acompanhar os convites lançados pela Comissão Europeia.	х	х	х	х			
Identificar acções a nível Nacional onde a RAM	х	х	х	x			







possa ter acesso.				
Recolher a informação relativa à procura de parcerias e de eventos.	х	х	х	x
Pesquisar e recolher toda a informação relativa à acção.	х	х	х	x
Preparar a nota informativa e divulgar _ Net e Correio electrónico e na Newsletter do IDR (trimestralmente).	х	x	х	×
Apoiar nas candidaturas/inscrições.	×	×	х	х

Resultados esperados em relação à actividade

Garantir uma informação clara, transparente e actualizada sobre os apoios dos vários Fundos Comunitários e dos respectivos Programas de Acção Comunitária e Nacional;

Garantir a informação acerca das candidaturas e apoiar nas inscrições dos eventos;

No sentido que os nossos clientes possam ser devidamente encaminhados e esclarecidos.





Secretaria Regional do Plano e Finanças INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL



Instituto de Desenvolvimento Regional

Ficha de Projecto (NCI 06)

Designação da actividade	Sítio Web.
Objectivos da actividade	Contribuir para a actualização do sítio <i>web</i> através da utilização de uma linguagem clara, transparente e actualizada.

Serviço(s) responsável(eis)

NCI com a colaboração de:

UAJ; UC - NAC; UAGI - NGAP e o NOC; UTGI - NGFEDER e o NGFSE; UEP - NACO e o NP; NIC.

Colaboração externa

Organismos Intermédios; OREPP; Entidades Beneficiárias; Empresas de Serviços.

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Actualização da Informação;

Actualizar o Banco de Imagens com fotografias de projectos seleccionados pela Autoridade de Gestão, os OI´s e o OREPP, como promissores de boas práticas;

Inserir vídeos e anúncios.

Calendarização das acções a desenvolver

Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Recepcionar e preparar a informação.	х	Х	Х	х
Seleccionar as imagens de projectos, devidamente identificadas através de fichas.	х	х	х	х
Actualizar a informação no sítio web.	×	×	×	х

Resultados esperados em relação à actividade

Um Sítio *Web* com um ambiente mais moderno, amigável, com uma linguagem perceptível e empaticamente motivador e com informação actualizada para quem o visita.







REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA GOVERNO REGIONAL Secretaria Regional do Plano e Finanças

Secretaria Regional do Plano e Finanças INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL



Instituto de Desenvolvimento Regional

Ficha de Projecto (NCI 07)

Designação da actividade	Monitorização da aplicação das regras de Informação e Publicidade.
Objectivos da actividade	Assegurar a correcta aplicação das medidas de Informação e Publicidade (I&P) por parte das várias entidades (relacionadas com a gestão dos Programas e as entidades beneficiárias de apoios comunitários).

Serviço(s) responsável(eis)

NCI com a colaboração de:

UAJ; UTGI - NGFEDER e o NGFSE.

Colaboração externa

Organismos Intermédios; OREPP; Entidades Beneficiárias.

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Levantamento das entidades a serem monitorizadas;

Monitorização in loco da aplicação das regras de I&P;

Preenchimento da Ficha de Monitorização da I&P;

Comunicar à Autoridade de Gestão, ao UIR, à entidade beneficiária da conformidade ou não e, ainda, sempre que se justifique, às entidades que fazem parte da gestão dos PO;

No 3º Trimestre irá ser realizada uma análise da listagem das entidades seleccionadas a serem submetidas à acção de "Monitorização das Regras de I&P" no sentido de analisar a sua concretização.

Calendarização das acções a desenvolver

Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Levantamento das entidades a serem auditadas.	х		х	
Verificação <i>in loco</i> das medidas de I&P.	Х	Х	Х	x
Preenchimento da Ficha de verificação.	Х	Х	Х	x
Comunicar à Autoridade de Gestão, ao UTGI, à	x	x	x	х







entidade beneficiária da conformidade ou não e		
à entidade que faz parte da gestão dos PO.		

Resultados esperados em relação à actividade

Uma correcta aplicação das regras de I&P por parte das várias entidades (relacionadas com a gestão dos Programas e as entidades beneficiárias de apoios comunitários).







Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL



Instituto de Desenvolvimento Regional

Ficha de Projecto (NCI 08)

Designação da actividade	Outras acções.
Objectivos da actividade	Participar em acções onde o NCI, de acordo com as suas competências, deva ter uma participação activa quer através da cedência de contributos, quer de uma forma pró-activa em estudos, relatórios e outros tipos de documentos e em acções/reuniões de trabalho relacionadas com a sua área de intervenção.

Serviço(s) responsável(eis)

NCI com a colaboração de:

UAJ; UCFF; UC - NAC; UAGI - NGAP e o NOC; UTGI - NGFEDER e o NGFSE; UEP -

NACO e o NP; NIC.

Colaboração externa

Organismos Intermédios; OREPP; Entidades Beneficiárias; Empresas de Serviços.

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Estudo do impacto das acções de Informação e Publicidade desenvolvidas em 2010;

Relatórios de Execução dos Programas Operacionais e de Cooperação Transnacional e outros documentos;

Redes de Comunicação e Informação, designadamente: Rede de Comunicação QREN, INFORM (da DG Régio), INIO (DG Emploi) e da DG Comunicação;

No âmbito da Rede de Comunicação QREN, a participação do NCI será a seguinte:

- Suplemento OJE;
- Programas de Rádio e Imprensa escrita;
- Website do QREN.

Prémio Régio Stars 2012 – Concurso organizado pela Comissão Europeia (caso se realize e se adeqúe aos Programas Operacionais Regionais / Projectos co-financiados);

Ainda, poderá acontecer que a Direcção da Revista "Parliament Magazine" do Parlamento Europeu solicite a participação do IDR na elaboração de um artigo (Ficha NCI01).







Calendarização das acções a desenvolver

Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Recolher e tratar a informação.	Х	Х	х	×
Disponibilizar a informação.	Х	х	х	x
Participação em acções/reuniões de trabalho relacionadas com a sua área de intervenção.	х	х	х	х
Preparar a(s) candidatura ao Prémio Régio Stars 2012 – contacto com a(s) entidade(s) promotora(s) no sentido de colaborar no preenchimento da candidatura, proceder à tradução, proceder à submissão da(s) candidatura(s) e informar da evolução e dos resultados finais.		x	х	

Resultados esperados em relação à actividade

Garantir uma informação clara, transparente e actualizada dentro dos prazos préestabelecidos;

Participar activamente nas reuniões para onde é convocado;

Participar nas acções de trabalho que sejam propostas.





NÚCLEO DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÕES









Instituto de Desenvolvimento Regional

Núcleo de Informática e Comunicações (NIC)

Caracterização da unidade orgânica

Meios humanos:

- 1 Chefe de Núcleo;
- 1 Técnico de Informática.

Meios materiais:

1 Gabinete de trabalho onde são efectuadas reparações e instalações de equipamento;

Sala de servidores;

Duas secretárias e dois computadores e uma bancada de testes.

Objectivos

Garantir a manutenção e operacionalidade dos sistemas de informação do Instituto em particular do **S**istema **I**ntegrado de **G**estão de Financiamento de Projectos da RA **Ma**deira (SIGMA) nas vertentes: QREN e PDES;

Aperfeiçoar os sistemas de suporte à gestão da informação e de comunicação, através do desenvolvimento de novas funcionalidades para a Intranet e sítio Internet Institucional e da coordenação de projectos de suporte à gestão do IDR;

Dar apoio às actividades de carácter informático e responder em tempo útil da melhor forma possível, à resolução de problemas por forma a garantir a continuidade dos serviços instalados.

Perspectivas de colaboração

Direcção Regional de Informática (DRI) na aplicação das políticas relacionadas com as Tecnologias de Informação e Comunicação definidas para o Governo Regional da Madeira e no desenvolvimento e utilização partilhada de aplicações e sistemas de comunicação;

Instituto de Gestão Financeira para o Desenvolvimento Regional (IFDR) e Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu (IGFSE) no âmbito da definição e desenvolvimento das plataformas de suporte aos fundos estruturais no âmbito do QREN;







Fornecedores de Bens e Serviços.

Actividades a desenvolver

Ver fichas de projecto em anexo (7)







Secretaria Regional do Plano e Finanças INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL



Instituto de Desenvolvimento Regional

Ficha de Projecto (NIC 01)

Designação da actividade	Apoio a utilizadores.
Objectivos da actividade	Apoiar os utilizadores no manuseamento e utilização de Sistemas de Informação e Equipamento Informático.

Serviço(s) responsável(eis)	Colaboração externa

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Prestação de apoio na utilização dos sistemas e aplicações;

Apoio no manuseamento do Equipamento Informático e audiovisual;

Formação On-Site, paralelamente à resolução de problemas;

Elaboração de ajudas para os utilizadores.

Calendarização das acções a desenvolver					
Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.	
Actividades sistemáticas.	×	×	х	х	

Resultados esperados em relação à actividade

Prestação do apoio solicitado no menor espaço de tempo, tentando satisfazer as necessidades dos colaboradores do IDR, ajudando-os a resolver problemas semelhantes em situações futuras.









Instituto de Desenvolvimento Regional

Ficha de Projecto (NIC 02)

Designação da actividade	Gestão e manutenção do parque informático do IDR.
Objectivos da actividade	Zelar pela manutenção dos equipamentos e pela salvaguarda da Informação do Instituto;
	Assegurar de forma integrada a operacionalidade do parque informático.

Serviço(s) responsável(eis)	Colaboração externa

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Manutenção dos servidores (www/Email/Aplicações/Active Directory);

Gestão da politica de segurança informática;

Manutenção dos sistemas de controlo de intrusões;

Actualização e Instalação de sistemas e equipamentos;

Execução de cópias de segurança e realização de testes de conformidade;

Reparação de equipamentos;

Elaboração e análise de propostas de aquisição e emissão de pareceres sobre TIC(s);

Realização de testes ao Disaster Recovey Plan.

Calendarização das acções a desenvolver					
Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.	
Actividades Sistemáticas.	×	×	х	х	

Resultados esperados em relação à actividade

Garantir a operacionalidade e continuidade dos sistemas informáticos de acordo com as politicas de segurança implementadas.







Secretaria Regional do Plano e Finanças INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL



Instituto de Desenvolvimento Regional

Ficha de Projecto (NIC 03)

Designação da actividade	Manutenção do S istema I ntegrado de G estão de Financiamento de Projectos da RA Ma deira (SIGMA).
Objectivos da actividade	Zelar pelo correcto funcionamento, assegurando a exportação e importação de dados com as entidades externas.

Serviço(s) responsavei(eis)	iço(s) responsávo	el(eis)
-----------------------------	-------------------	---------

Colaboração externa

Entidade fornecedora do Contrato de Manutenção.

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Coordenação técnica, manutenção e supervisão à continuidade do sistema nas vertentes: SIGMA QREN e SIGMA PDES;

Levantamento e acompanhamento da implementação das necessidades do sistema;

Avaliar a possibilidade de se desenvolver um módulo de suporte à elaboração desmaterializada da proposta do PIDDAR.

Ca	lend	lai	iza	ção	das	acções	а	desenvolver	

Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Operações de Manutenção correctiva e evolutiva.	х	х	х	×
Aquisição de serviços de manutenção do sistema.	х	х		
Avaliar a possibilidade de desenvolvimento do módulo de suporte à elaboração desmaterializada da proposta do PIDDAR.	х	х		







Resultados esperados em relação à actividade

Garantir a manutenção do sistema de forma a assegurar continuidade de funcionamento do sistema.







Secretaria Regional do Plano e Finanças INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL



Instituto de Desenvolvimento Regional

Ficha de Projecto (NIC 04)

Designação da actividade	Manutenção do S istema I ntegrado de I nformação do F undo S ocial E uropeu (SIIFSE).
Objectivos da actividade	Coordenar a manutenção e implementação do sistema ao Programa RUMOS.

Serviço(s) responsável(eis)	Colaboração externa
	IGFSE

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Gestão de perfis e administração do sistema;

Levantamento e acompanhamento da implementação das necessidades do sistema;

Coordenação técnica, manutenção e supervisão à continuidade do sistema.

Calendarização das acções a desenvolver						
Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.		
Operações sistemáticas.	х	Х	Х	х		
Coordenar o processo de manutenção do sistema ao Programa RUMOS.	х	х	х	×		

Resultados esperados em relação à actividade

Garantir a coordenação do sistema de forma a assegurar uma comunicação eficaz entre os diversos intervenientes no sistema.









Instituto de Desenvolvimento Regional

Ficha de Projecto (NIC 05)

Designação da actividade	Manutenção e implementação da Intranet.				
Objectivos da actividade	Conceber aplicações para a Intranet do IDR de forma a continuar a difundir toda a informação interna de uma forma mais célere e eficaz.				

Serviço(s) responsável(eis)	Colaboração externa

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Concepção e implementação do sistema;

Formação aos utilizadores.

Calendarização das acções a desenvolver				
Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Actividades sistemáticas.	х	х	Х	х

Resultados esperados em relação à actividade

Continuidade do funcionamento e implementação de novas funcionalidades para a Intranet.









Instituto de Desenvolvimento Regional

Ficha de Projecto (NIC 06)

Designação da actividade	Manutenção do site público do IDR.	
Objectivos da actividade	Zelar pelo correcto funcionamento e actualização do site.	

Serviço(s) responsável(eis)	Colaboração externa

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Actualização da Informação;

Concepção de páginas e funcionalidades.

Calendarização das acções a desenvolver				
Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Actividades sistemáticas.	×	×	х	х

Resultados esperados em relação à actividade

Divulgação de informação de forma a satisfazer as necessidades dos visitantes do sítio Internet do IDR.









Instituto de Desenvolvimento Regional

Ficha de Projecto (NIC 07)

Designação da actividade	Coordenação e implementação de projectos de apoio à gestão.
Objectivos da actividade	Dar suporte na implementação de projectos específicos de apoio à gestão do IDR.

Serviço(s) responsável(eis)	Colaboração externa

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Planeamento e Calendarização de actividades;

Coordenação das actividades;

Controlo e avaliação do projecto.

Calendarização das acções a desenvolver				
Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Actividades sistemáticas.	х	х	Х	х

Resultados esperados em relação à actividade

Relatórios das actividades desenvolvidas e identificação de mais valias dos projectos para a organização.







NÚCLEO DE INTERVENÇÕES DE COESÃO E COOPERAÇÃO









INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Núcleo de Intervenções de Coesão e Cooperação (NICC)

Caracterização da unidade orgânica

Meios humanos:

Com a entrada da Dra. Carolina Fernandes no NICC, no mês de Set.2010, a Unidade Orgânica ficou com um total de 6 Técnicas Superiores, incluindo a Chefe do Núcleo.

Meios Materiais:

As 6 técnicas do NICC ocupam 2 gabinetes no 4.º piso do edifício do IDR (4 num Gabinete e 2 noutro) dispondo no total de 6 secretárias, 6 PC's, 6 telefones, 2 impressoras, 1 mesa de reuniões e apenas 2 armários de apoio.

Objectivos

O NICC tem como principais objectivos para o ano 2011, os seguintes:

Promover a análise eficiente das candidaturas de projectos a co-financiamento Fundo de Coesão no âmbito do Eixo V do POVT bem como as Propostas de Reprogramação;

Contribuir para a correcta e regular articulação com as autoridades nacionais nas questões inerentes à intervenção do Fundo de Coesão na Região;

Promover a análise eficiente dos PP's e das DDP's apresentados pelas entidades executoras dos projectos co-financiados pelo Fundo de Coesão (FC II e POVT – Eixo V) e pelo PCT-MAC;

Participar e/ou prestar o apoio necessário na preparação de reuniões, seminários e outros eventos que sejam decididos pelas Estruturas de Gestão dos Programas de Cooperação e pelas Entidades Nacionais responsáveis pelo FC e pelo POVT;

Contribuir para a correcta organização dos processos relativos a cada projecto de acordo com as normas estabelecidas para cada Programa ou Fundo Comunitário;

Colaborar no processo de avaliação das candidaturas apresentadas no âmbito do Programa PCT-MAC 2007-2013, em conformidade com as normas e procedimentos aplicáveis;

Promover o eficiente acompanhamento da execução dos projectos (financeira e física) de acordo com as normas exigíveis em cada Fundo ou Programa Comunitário e com as atribuições do Núcleo;







Promover a eficiente análise dos Pedidos de Pagamento no âmbito do INTERREG III-B e subsequente emissão das propostas de pagamento FEDER aos beneficiários;

Elaborar os Relatórios Intermédios e Finais no âmbito de cada Fundo ou Programa Comunitário bem com dar colaboração a Outras Unidades Orgânicas para documentos ou questões concretas;

Emitir pareceres técnicos e propostas de financiamento de intervenções a implementadas ou a implementar no âmbito do Programa de Reconstrução da Madeira;

Preparação e colaboração nas acções de acompanhamento e controlo a realizar no âmbito do Fundo de Coesão e dos Programas de Cooperação;

Exercer as demais competências que lhe sejam superiormente atribuídas.

Perspectivas de colaboração

Unidades Orgânicas do IDR (em particular a UCFF, a UAJ, o NIC e a UC);

Entidades Executoras dos projectos co-financiados pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão;

Interlocutor Nacional do Fundo de Coesão (IFDR, IP) e Autoridade de Gestão do POVT;

Secretariado Técnico Comum (AG do PCT-MAC);

Serviços Simples do GR (SR e DR) e Entidades Auditoras.

Actividades a desenvolver

As actividades a desenvolver no âmbito de cada projecto encontram-se elencadas nas respectivas Fichas que a seguir se apresenta (9)







REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL



Instituto de Desenvolvimento Regional

Ficha de Projecto (NICC 01)

Designação da actividade	Processo de Avaliação de Candidaturas ao PCT_MAC 2007-2013.
Objectivos da actividade	Analisar eficientemente e em cumprimento com a regulamentação em vigor, as candidaturas apresentadas no âmbito do PCT-MAC.

Serviço(s) responsável(eis)	Colaboração externa		
NICC	Autoridade de Gestão/STC.		
	Entidades da RAM parceiras dos Projectos.		

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Acesso às Candidaturas através da Página Web do PCT-MAC, depois de recepcionada comunicação específica do STC;

Análise das candidaturas (aquelas que contam com o envolvimento de entidades da RAM) e subsequente preenchimento da Ficha de Verificação de Candidatura – IRMadeira;

Exportação das referidas Fichas para a respectiva candidatura inserida no sistema Web do Programa;

Priorização das candidaturas (de acordo com os critérios de selecção aprovados) com vista a serem submetidas a decisão no CG do Programa.

Calendarização das acções a desenvolver				
Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Acesso às Candidaturas através da Página Web do PCT-MAC, depois de recepcionada comunicação específica do STC.			х	
Análise das candidaturas (aquelas que contam com entidades da RAM) e subsequente preenchimento da Ficha de Verificação de			х	







REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Candidatura – IRMadeira.			
Exportação das referidas Fichas para a respectiva candidatura inserida no sistema Web do Programa.		х	х
Priorização das candidaturas (de acordo com os critérios de selecção aprovados) com vista a serem submetidas a decisão no CG do Programa.		х	×

Resultados esperados em relação à actividade

Candidaturas avaliadas de forma eficiente e de acordo com as regras e prazos estabelecidos de modo a que o processo de decisão das mesmas no CG decorra da melhor forma possível.

Nota: A execução deste Projecto depende inteiramente da AG do PCT-MAC quanto à decisão de uma eventual nova convocatória para apresentação de candidaturas.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA GOVERNO REGIONAL Secretaria Regional do Plano e Finanças

Secretaria Regional do Plano e Finanças INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL



Instituto de Desenvolvimento Regional

Ficha de Projecto (NICC 02)

Designação da actividade	Análise das DDP's respeitantes aos projectos aprovados no âmbito do PCT_MAC-2007-2013.
Objectivos da actividade	Analisar e validar as despesas formalizadas nas Declarações de Despesa Paga (DDP's) em conformidade com os procedimentos e prazos definidos.

Servico(s)	responsável	(eis)
SEI VICUIS	, i espuilsavei	C13/

NICC; UAJ.

Colaboração externa

Parceiros da RAM;

Secretariado Técnico Comum (STC).

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Análise técnica e financeira e subsequente validação das despesas apresentadas pelos parceiros da RAM;

Preenchimento das respectivas Check-List's de Análise, registo dos dados na Base de Dados e subsequente encaminhamento das DDP's aos CF/Parceiros;

Actualização das Listagens de Validações e reporte mensal ao STC.

Calendarização das acções a desenvolver

Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Análise técnico/financeira e subsequente validação das despesas apresentadas pelos parceiros da RAM (na Aplicação Infor. do MAC).	x	x	х	x
Impressão e assinatura das Check-List's de Análise, e subsequente encaminhamento das DDP's para os CF/Parceiros.	x	х	х	х
Verificação periódica dos dados registados na aplicação informática para subsequentes ajustamentos e reporte de erros e/ melhorias	х	х	х	×







ao STC.		

Resultados esperados em relação à actividade

Análise eficiente e dentro dos prazos estabelecidos no Guia de Certificação, das DDP's apresentadas ao IR-Madeira.









INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Ficha de Projecto (NICC 03)

Designação da actividade	Acompanhamento dos Projectos aprovados no âmbito do PCT-MAC-2007-2013.						
Objectivos da actividade	Execução de verificações (in loco) aos projectos aprovados no PCT_MAC, de acordo com os prazos e normas estabelecidas e colaboração no acompanhamento da execução anual da AT.						

Serviço(s) responsável(eis)

NICC; UAJ; NOC.

Colaboração externa

Entidades Executoras dos projectos;

Autoridade de Gestão / Secretariado Técnico Comum.

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Selecção dos Projectos a Verificar de acordo com os critérios de selecção definidos;

Agendamento das acções e elaboração dos respectivos programas de trabalho;

Preparação interna das acções a realizar e deslocação às entidades para realização dos trabalhos/verificações previstas;

Preparação e análise da documentação recolhida e elaboração dos Relatórios de Acompanhamento (incluindo organização dos documentos anexos);

Reporte dos relatórios aos superiores hierárquicos e seu encaminhamento (após aprovação) ao STC;

Acompanhamento dos resultados (caso particular de Audiência Prévia) e comunicação de recomendações aos executores (nos casos aplicáveis);

Preparação Prévia dos Dossiers para a realização de Acções de Acompanhamento ou Controlo por parte de entidades externas;

Colaboração com o NOC na preparação de PP's de no âmbito da Assistência Técnica quer do INTERREG III-B quer do PCT-MAC.







Calendarização das acções a desenvolver

Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Selecção dos Projectos a verificar de acordo com os critérios de selecção definidos pela AG/STC e subsequente agendamento das acções e elaboração dos programas de trabalho.		x	x	
Preparação interna das acções a realizar e deslocação às entidades para as verificações previstas.		x	x	
Preparação/análise dos documentos e elaboração dos Rel. de Acompanhamento.		х	х	
Reporte dos relatórios aos superiores hierárquicos e encaminhamento ao STC.		х	х	
Acompanhamento dos resultados (caso particular de Audiência Prévia) e comunicação de recomendações aos executores (nos casos aplicáveis).		x	x	
Revisão dos Dossiers para a realização de Acções de Verificação ou Controlo por parte de entidades externas.	х	х	x	x
Colaboração com o NOC na preparação de PP's no âmbito da Assistência Técnica do PCT-MAC.	х	х	х	х

Resultados esperados em relação à actividade

Realização de forma eficaz e eficiente das acções de acompanhamento seleccionadas pelo IR de acordo com os critérios de selecção indicados pela AG, para o ano em apreço.









Instituto de Desenvolvimento Regional

Ficha de Projecto (NICC 04)

Designação da actividade	Análise dos Pedidos de Pagamento FEDER respeitantes aos projectos aprovados no âmbito do INTERREG III-B-AMC.					
Objectivos da actividade	Analisar tecnicamente os Pedidos de Pagamento apresentados pelo STC e propor o respectivo pagamento FEDER de acordo com os procedimentos em vigor.					

Serviço(s)	responsável	(eis)
3 - (-)		,

NICC

Colaboração externa

Secretariado Técnico Comum (STC)

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Análise técnica e financeira dos Pedidos de Pagamento apresentados pelo STC;

Solicitação aos CF e Parceiros das respectivas das Declarações relativas aos montantes FEDER Recebidos e subsequente análise das mesmas

Registo nos Mapas de Execução (por Projecto), e preenchimento das Fichas de Verificação de PP;

Elaboração das Propostas de Pagamento FEDER e respectivo encaminhamento à UCFF;

Registo dos PP's analisados nos diversos mapas de controlo interno.

Calendarização das acções a desenvolver

Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Análise financeira dos Pedidos de Pagamento apresentados pelo STC.	х	х	х	х
Registo nos Mapas de Execução (por Projecto), e preenchimento das respectivas Fichas de Verificação.	x	x	x	×
Registos nos respectivos mapas de controlo	Х	Х	Х	х







interno.				
Elaboração das Propostas de Pagamento FEDER e seu encaminhamento à UCFF.	х	х	x	х
No caso dos PP's de Saldo Final: Solicitação aos CF e Parceiros das Declarações relativas aos montantes FEDER recebidos e análise das mesmas antes da conclusão da análise do PP de saldo.	X	х	х	x

Resultados esperados em relação à actividade

Análise eficiente e dentro dos prazos estabelecidos dos PP's apresentados pelo STC à AP do Programa.







REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA GOVERNO REGIONAL

Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL



Instituto de Desenvolvimento Regional

Ficha de Projecto (NICC 05)

Designação da actividade	Gestão e acompanhamento dos projectos apoiados no âmbito do FUNDO COESÃO (FC II e POVT-EIXO V).
Objectivos da actividade	Garantir um eficiente acompanhamento da execução dos projectos implementados na RAM com o apoio do Fundo de Coesão.

Serviço(s) responsável(eis)

NICC; UC; NOC.

Colaboração externa

Coordenação Nacional do Fundo Coesão II;

Autoridade de Gestão do POVT;

Entidades Executoras dos Projectos.

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Participação nos Comités de Acompanhamento do FC II e outras reuniões de trabalho promovidas pela CNFC ou pelo Gestor Sectorial do FC na RAM;

Análise das Fichas de Acompanhamento e dos Relatórios de Progresso Semestrais;

Promoção e Realização de Reuniões de trabalho com as entidades promotoras/executoras;

Análise de Propostas de Reprogramação apresentadas pelas entidades executoras no âmbito do FC II;

Análise dos Relatórios Finais dos Projectos no âmbito do FC II, incluindo a análise do Relatório e esclarecimentos aos executores, visita técnica ao projecto, reuniões com a CNFC, preenchimento da Ficha de Análise do RF e Aprovação do RF pelo GS e subsequente envio à CNFC;

Realização de Visitas Técnicas aos Projectos e esclarecimentos aos executores no âmbito do processo de encerramento dos projectos – FC II;

Preenchimento das Fichas de Análise dos Relatórios Finais, subsequente Aprovação pelo IS e encaminhamento à CNFC;

Disponibilização periódica à AG do POVT de informações relativas aos Projectos em geral (FC II) ou ao Eixo V, designadamente Previsões de Execução Financeira e outras informações que sejam solicitadas;







Participação em reuniões e acções de formação promovidas pela AG do POVT;

Colaboração na realização de Acções Acompanhamento aos projectos FC II e POVT realizadas quer pela UC quer por entidades externas;

Colaboração com o NOC na preparação das candidaturas e formalização de PP's no âmbito da Assistência Técnica do FC II e do Eixo V-POVT.

Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Participação nos Comités de Acompanhamento do FC II e outras reuniões de trabalho promovidas pela CNFC ou pelo Gestor Sectorial do FC na RAM.	x	x	x	x
Análise das Fichas de Acompanhamento e dos Relatórios de Progresso Semestrais.	х	х	х	х
Promoção e Realização de Reuniões de trabalho com as entidades promotoras/executoras.	х	х	х	х
Análise de Propostas de Reprogramação apresentadas pelas entidades executoras no âmbito do FC II.	x	x	х	×
Análise dos Relatórios Finais dos Projectos no âmbito do FC II do RF pelo GS e subsequente envio à CNFC.	x	x	x	×
Realização de Visitas Técnicas aos Projectos e esclarecimentos aos executores no âmbito do processo de encerramento dos projectos – FC II.	x	x	x	x
Preenchimento das Fichas de Análise dos Relatórios Finais, subsequente Aprovação pelo IS e encaminhamento à CNFC.	х	х	х	х
Participação em reuniões e acções de formação promovidas pela AG do POVT.	х	х	х	×





Colaboração na realização de Acções Acompanhamento aos projectos FC II e POVT realizadas pela UC ou por entidades externas.	x	x	x	x
Colaboração com o NOC na preparação das candidaturas e formalização de PP's no âmbito da Assistência Técnica do FC II e do Eixo V-POVT.	х	x	x	×

Resultados esperados em relação à actividade

Contribuir de forma significativa e, através de uma eficiente gestão e acompanhamento dos projectos, para a boa execução e aproveitamento das verbas públicas atribuídas no âmbito das intervenções apoiadas pelo Fundo de Coesão na RAM.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA GOVERNO REGIONAL Secretaria Regional do Plano e Finanças

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL



Ficha de Projecto (NICC 06)

Instituto de Desenvolvimento Regional

Designação da actividade	Análise de pedidos de pagamento no âmbito do FUNDO DE COESÃO II.	
Objectivos da actividade	Verificação dos pedidos de pagamento apresentados pelos executores em conformidade com os regulamentos em vigor e com as Decisões de Aprovação dos projectos.	

Serviço(s)	responsável(eis)

NICC; UAJ.

Colaboração externa

Coordenação Nacional do Fundo de Coesão (CNFC/IFDR);

Entidades Executoras dos Projectos.

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Análise administrativa, técnica e financeira dos pedidos de pagamento apresentados pelas entidades executoras;

Preenchimento das respectivas Check-List's de PP e de Contratação Pública (quando aplicável);

Validação das listas Informáticas de despesa e registo das despesas no SIFEC;

Actualização de mapas internos e encaminhamento dos PP's à CNFC.

Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Análise administrativa, técnica e financeira dos pedidos de pagamento apresentados pelas entidades executoras.	x	x	х	х
Preenchimento Check-List's de PP e de Contratação Pública (quando aplicável).	x	x	x	x







Validação das listas Informáticas de despesa e registo das despesas no SIFEC.	х	х	х	x
Actualização de mapas internos e encaminhamento dos PP's à CNFC.	х	х	х	×

Resultados esperados em relação à actividade

Análise eficiente dos Pedidos de Pagamento apresentados de modo a possibilitar ao IFDR,IP o pagamento das respectivas verbas Fundo Coesão dentro dos prazos estabelecidos.









Instituto de Desenvolvimento Regional

Ficha de Projecto (NICC 07)

Designação da actividade	Processo de Análise de Candidaturas (e Propostas de Reprogramação) no âmbito do Eixo V – POVT.
Objectivos da actividade	Analisar eficientemente e em cumprimento com a regulamentação em vigor, as Candidaturas e Propostas de Reprogramação apresentadas.

Serviço(s) responsável(eis)
NICC; UAJ.

Colaboração externa

Entidades Executoras dos Projectos;

Autoridade de Gestão do POVT.

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Apreciação da aceitabilidade e admissibilidade dos beneficiários e das operações através do preenchimento das respectivas Check-List's e subsequente reporte às respectivas entidades proponentes;

Análise do mérito das candidaturas (de acordo com os critérios de selecção definidos) e reporte às respectivas entidades proponentes;

Análise técnica e financeira, emissão dos respectivos Pareceres Técnicos e subsequente Proposta de Decisão Favorável/Desfavorável a submeter ao Presidente do OI;

Análise formal, técnica e financeira dos Pedidos de Alteração da Decisão (Reprogramações), preenchimentos das respectivas Check-List's, Parecer, e subsequente Proposta de Decisão a submeter ao Presidente do OI;

Encaminhamento das candidaturas objecto de decisão à AG do POVT para efeitos de confirmação e ao SRPF para respectiva homologação;

Notificação das decisões de aprovação/reprovação das candidaturas às respectivas entidades promotoras;

Registo dos elementos da análise das Candidaturas no SI-POVT (Back-Office);

Preparação dos respectivos Contratos de Financiamento Fundo de Coesão.







Calendarização das acções a desenvolver				
Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Apreciação da aceitabilidade e admissibilidade dos beneficiários e das operações (preenchimento das respectivas Check-List's e reporte às entidades proponentes.	x	x	x	x
Análise do mérito das candidaturas (de acordo com os critérios de selecção definidos) e reporte às entidades proponentes.	х	х	x	×
Análise técnica e financeira da Candidatura emissão do respectivo Parecer Técnico e subsequente Proposta de Decisão Favorável/Desfavorável a submeter ao Presidente.	x	x	x	x
Análise formal, técnica e financeira dos Pedidos de Alteração da Decisão (Reprogramações), preenchimentos das respectivas Check-List's, Parecer, e subsequente Proposta de Decisão a submeter ao Presidente do OI.	x	x	x	x
Encaminhamento das candidaturas/ Reprogramações à AG do POVT para efeitos de confirmação e ao SRPF para respectiva homologação.	х	x	x	x
Notificação das decisões de aprovação / reprovação das candidaturas/reprogramações às respectivas entidades promotoras.	x	x	x	×
Registo dos elementos da análise das Candidaturas no SI-POVT (Back-Office).	х	х	х	х
Preparação dos respectivos Contratos de Financiamento/Alterações.	х	х	х	х





Resultados esperados em relação à actividade

Análise Eficiente e dentro dos prazos estabelecidos no respectivo Manual de Procedimentos Interno, das Candidaturas/Reprogramações apresentadas no âmbito do Eixo V do POVT.







REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA GOVERNO REGIONAL

Secretaria Regional do Plano e Finanças INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Ficha de Projecto (NICC 08)

Designação da actividade	Análise de pedidos de pagamento de Fundo de Coesão no âmbito do POVT – EIXO V.
Objectivos da actividade	Verificação dos pedidos de pagamento apresentados pelos executores, em conformidade com os prazos e a regulamentação em vigor.

Servico(s)	responsável(eis)	
56. 1.90	,	, i copolisa i ci(cio /	

NICC; UAJ.

Colaboração externa

Autoridade de Gestão do POVT;

Entidades Executoras dos Projectos.

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Análise administrativa, técnica e financeira dos pedidos de pagamento apresentados pelas entidades executoras;

Preenchimento da respectiva Check-List de Verificação de PP (precedida da validação do Questionário de Contratação Pública, nos casos aplicáveis);

Registo das despesas analisadas, no SI do POVT e registo em mapa-síntese;

Preparação da respectiva Proposta de Pagamento Fundo de Coesão e respectivo encaminhamento à UCFF;

Comunicação (pós reporte do pagamento) à entidade executora da correspondente verba FC paga e solicitação do respectivo recibo.

Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Análise administrativa, técnica e financeira dos pedidos de pagamento apresentados pelas entidades executoras.	x	x	x	×
Preenchimento da respectiva Check- List de	×	x	х	х







Verificação de PP (precedida da validação do Questionário de Contratação Pública, q.a).				
Registo das despesas analisadas, no SI do POVT e registo em mapa-sintese.	х	х	х	х
Preparação da respectiva Proposta de Pagamento FC e respectivo encaminhamento à UCFF.	х	х	х	×
Comunicação à entidade executora da correspondente verba FC paga.	х	х	х	х

Resultados esperados em relação à actividade

Análise eficiente dos Pedidos de Pagamento apresentados e pagamento das respectivas verbas Fundo Coesão dentro dos prazos estabelecidos.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA GOVERNO REGIONAL

Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Ficha de Projecto (NICC 09)

Designação da actividade	Análise das Propostas de Financiamento apresentadas no âmbito da Intempérie 2010 - Programa de Reconstrução da Madeira.
Objectivos da actividade	Análise das Propostas apresentadas em conformidade os procedimentos aplicáveis.

Serviço(s) responsável(eis)		Colaboração externa
	NICC	Entidades Proponentes da RAM;
		Direcção Regional de Finanças.

Acções a desenvolver no âmbito da actividade

Análise administrativa e técnico-financeira das propostas de financiamento apresentados pelas diversas entidades regionais;

Elaboração dos respectivos Pareceres e das Propostas de Decisão;

Envio oficial das Propostas, pareceres e outros elementos à DRF para efeitos da sua apreciação e aprovação nas reuniões da Comissão de Acompanhamento do Programa;

Registo das propostas recepcionadas em mapa de controlo interno;

Recepção das Propostas aprovadas e homologas e subsequente organização da documentação antecedente para efeitos de arquivo;

Notificação às entidades proponentes das Propostas de Decisão aprovadas e homologadas.

Calendarização das acções a desenvolver					
Acções	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.	
Análise administrativa e técnico-financeira das propostas de financiamento apresentados pelas diversas entidades regionais.	х	х	x	×	
Elaboração dos respectivos Pareceres e das	х	x	х	х	







Propostas de Decisão.				
Envio oficial das Propostas e restantes elementos à DRF para efeitos de aprovação nas reuniões da CA do Programa.	x	x	х	×
Registo das propostas recepcionadas em mapa de controlo interno.	х	х	х	х
Recepção das Propostas aprovadas e homologadas e organização de toda a documentação inerente para efeitos de arquivo.	x	x	х	×
Notificação às entidades proponentes das Propostas apreciadas pela CA e objecto de decisão final.	х	х	х	x

Resultados esperados em relação à actividade

Análise das Propostas apresentados de forma eficiente e de acordo os prazos e as orientações estabelecidas.

